

11.041 - Ano XLV

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.625 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), ao Orçamento da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do artigo 4°, § 1° da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:
| 1 - nos termos do a

II - nos termos do artigo 4°, § 2°, inciso 1° da Lei n° 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:

604000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

60401 CEPROCAMP

12.363.1083.4345 CUSTEIO GERAL CEPROCAMP.

139004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.200.0000 PINCAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

01-200.000 **EDUCAÇÃO** R\$ 600.000,00 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.

Artigo2º- O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente

R\$ 600.000,00

01-220.000

ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 3.000.000.00 TOTAL DAS ANULAÇÕES

Artigo3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

Decreto elaborado no Setor de Contabilidade/Orgamento da FUMEC, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 15/10/668, e publicado no Departamento de Expediente, do Gabinete do Prefeito, na data supra.

i8, e publicado no Departamento de Expediente, do Gabinete do Pr CHRISTIANO BIGGI DIAS Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 18.626 DE 23 DE JANEIRO DE 2015DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E CHINGUNYA DE CAM-

PINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO grande desafio que é o enfrentamento da Dengue e Chikungunya
e a complexidade dos fatores que determinam a ocorrência da doença no Brasil;
CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a resiliência das comunidades para

evitar a ocorrência de óbitos por Dengue e Chikungunya, prevenir e controlar proces-

CONSIDERANDO a necessidade de abordar de forma sistêmica as ações prospectivas sobre os riscos ainda não existentes, as ações reativas sobre os riscos existentes e a elaboração e execução de um Plano de Contingência para enfrentamento da Dengue e Chikungunya. DECRETA:

Art. 1º Fica instituído em caráter permanente o Comitê Gestor Municipal de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya no Município de Campinas, com atribuição precípua de acompanhar e estabelecer estratégias de ações voltadas à prevenção e controle dessas doenças.

§1º O Comitê Gestor tem a função de promover a intersetorialidade, propiciando ações integradas e coordenadas para prevenção e enfrentamento da Dengue e Chikungunya, bem como favorecer as tomadas de decisões e agilidade nos processos administrativos necessários.

§2º O Comitê Gestor tem a responsabilidade de contribuir no processo de planejamen to, articulação, coordenação, execução e avaliação dos programas, projetos e ações de prevenção e controle de doenças, bem como o atendimento a situações adversas provocadas pela Dengue e Chikungunya em todo o território do Município de Campinas.

vocadas pela Dengue e Chikungunya em todo o territorio do Municipio de Campinas. §3º O Comitê Gestor operará em forma de Sala de Situação para compartilhamento de informações e análise de dados relacionados à Dengue e Chikungunya. Art.2º O Comitê Gestor Municipal de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya é constituído pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. Art. 3ºO Comitê Gestor será subordinado diretamente à Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, composto por 2 (dois) representantes, um titular e um suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Administração;

II-Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito:

II-Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito; III- Secretaria Municipal de Comunicação;

IV- Secretaria Municipal de Educação;V- Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

VI- Secretaria Municipal de Saúde;
VII- Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
VIII - Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
IX- Defesa Civil;

X- SANASA.

§1º Havendo a necessidade de participação de outros órgãos e entidades públicas e privadas, assim como de representantes da comunidade no desenvolvimento dos trabalhos, estes poderão ser convidados pelo Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito para compor o Comitê Gestor.

para compor o Comitê Gestor. §2ºOs representantes das entidades e órgãos da Administração Pública Municipal, serão indicados, respectivamente, pelo dirigente máximo da entidade e pelo titular da Pasta e deverão possuir autorização para mobilizar recursos humanos e materiais administrados pelos representados, para emprego imediato nas ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya.

§3º As entidades públicas e privadas, organizações não governamentais, clubes de serviços, associações diversas e representantes da comunidade que venham a prestar ajuda ao Comitê Gestor terão suas atividades formalizadas através de termo de cooperação.

Art.4ºO Comitê Gestor deverá concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de

ao Comite Gestor terao suas artividades formanizadas atraves de termo de cooperação.

Art.4ºO Comitê Gestor deverá concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua criação, o Plano Municipal de Contingência para o enfrentamento da Dengue e Chikungunya, encaminhando-o, em seguida, ao Prefeito.

Art. 5ºA participação no Comitê Gestor Municipal de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya será considerada de relevante interesse público.

Art.6ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.7ºFicam revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 23 de janeiro de 2015
JONAS DONIZETTE

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário De Assuntos Jurídicos
Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolado administrativo nº 14/10/68.192, em nome do Gabinete do Prefeito, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

tário-Chefe de Gabinete do Prefeito em Exe RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

DECRETO Nº 18.627 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A A SANASA CAM-PINAS A DESAPROPRIAR UM LOTE DE TERRENO DE PROPRIEDA-DE DE PARTICULAR, NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE-1, NO LOTEAMENTO CAMINHOS DE SAN CONRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAIN COINKADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4°, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5°, letra "d", 6° e 40 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941. 21 de junho de 1941, **DECRETA**:

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terreno, objeto da matrícula nº 21.076, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - SP, de propriedade de Caio Françoso Petito e outros, herdeiros ou sucessores, necessário à implantação da Estação Elevatória de Esgoto - EEE-1, a seguir descrito e caracterizado: "Lote de terreno nº 14 da quadra K do quarteirão 11.165 do loteamento Caminhos de San Conrado, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 18,50m de frente para a Rua Oito; 22,50m no fundo, confrontando com a rua de pedestre A; 34,00m de um lado, confrontando com o lote nº 15: 35.00m de outro lado, confrontando com

para a Rua Onto, 22,30m no tundo, commonando com a rua de pedestre A; 34,00m de um lado, confrontando com o lote nº 15; 35,00m de outro lado, confrontando com terras da Fazenda Jatibaia, encerrando a área de 702,00m²."

Art. 2º Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. SANASA - CAMPINAS, sociedade de economia mista criada por Lei Municipal nº 4.356/73, a providenciar a desapropriação da área descrita no artigo 1º deste Decreto, providencial de la contrata de la contra

por via administrativa ou judicial. **Art. 3º** Fica declarada a natureza urgente da desapropriação autorizada no artigo 1º deste Decreto, para fim do disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei Federal nº deste Decreto, para fim do disposto no arugo 13, 88 1 0 2 1 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação autorização por este Decreto correrão por conta de verba própria da SANASA - CAMPINAS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário De Assuntos Jurídicos FERNANDO VAZ PUPO

FEKNANDO VAZ PUPO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolado administrativo nº 2014/10/67560, em nome de Sanasa Campinas, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

retário-Chefe de Gabinete do Prefeito em Exerc **RONALDO VIEIRA FERNANDES** Diretor do Departamento de Consultoria Geral

DECRETO Nº 18.628 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA CONDUZIR O PROCESSO DE UNIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM MEIO FÍSICO E DIGITAL, COM OBJETIVO DE CRIAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que os bancos de dados cadastrais são ferramentas fundamentais para a melhoria da gestão pública, na medida em que permitem a identificação e quantificação de demandas relacionadas aos aspectos urbanos, econômicos, ambientais, sociais e fiscais, subsidiando decisões do administrador quanto ao planejamento

tais, sociais e fiscais, subsidiando decisões do administrador quanto ao planejamento e execução de políticas públicas; CONSIDERANDO que, por razões tecnológicas, de processo de trabalho ou de gestão, os órgãos da administração possuem inúmeros cadastros analógicos e digitais de pessoas, mostrando-se necessário reestruturar e unificar esses registros a fim de atualizar, racionalizar e aperfeiçoar as informações e dados ali armazenados para melhor gestão e aplicação dos recursos públicos; CONSIDERANDO as disposições dos art. 37, caput da Constituição Federal e 75, inc. XV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para conduzir o processo de unificação das

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para conduzir o processo de unificação das informações em meio físico e digital, com objetivo de criação do cadastro único municipal das pessoas físicas e jurídicas do município de Campinas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes dos seguintes órgãos do administração.

da administração:

II - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito;
II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Controle;
III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

VI- 01 (um) representante da secretaria Municípia de Assuntos Juridicos; VI- 01 (um) representante da Informática de Municípios Associados S/A (IMA). § 1º Um dos representantes indicados pela Secretaria Municipial de Chefia do Gabinete do Prefeito deverá ser obrigatoriamente pertencente ao Departamento de Informatização (DEINFO), e outro à Diretoria da Gestão da Informação/Documentos e Atendimento ao Cidadão.

§ 2º Os representantes serão indicados, pelos titulares de cada Secretaria, no prazo de dois dias a partir da publicação deste Decreto e serão nomeados por portaria.
 § 3º Outros servidores ou funcionários da Administração poderão ser convidados pe-

los membros do grupo a participar das reuniões, a fim de contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ficará vinculado à Secretaria Municipal de Chefia do

Gabinete do Prefeito, que assegurará a sua organização e funcionamento, fornecendo todos os meios necessários ao desenvolvimento das tarefas.

Art. 4º O Grupo de Trabalho fica autorizado a requisitar, diretamente de quaisquer órgãos municipais, todas as informações, dados de sistemas, dados cadastrais e outros documentos necessários para a consecução de suas finalidades, sendo que as requisições deverão ser atendidas no prazo fixado. Art. 5º O Grupo de Trabalho iniciará seus trabalhos imediatamente após a publicação

deste Decreto, devendo apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao final dos

trabalhos. **Art. 6º** O prazo final para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta dias) a contar da publicação deste Decreto. **Parágrafo único**. O prazo referido no *caput* poderá ser prorrogado em caso de moti-

vada necessidade.

Art. 7ºA periodicidade das reuniões e o funcionamento do grupo serão definidos na

primeira reunião de trabalho.

Art. 8º Os membros do grupo não perceberão, a qualquer título, remuneração adicional pela participação nos trabalhos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

WALTER FRANÇOSO PETITO

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário de Administração
Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, conforme os elementos constantes no protocolado nº 2014/10/62063, em nome de Secretaria Municipal de Gestão e Controle, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

de Chefia de Gabinete do Prefeito.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

DECRETO Nº 18.629 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

ALTERA O DECRETO Nº 18.457 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014, QUE "CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL MOBILIÁRIO PARA PRECIFICAR OS BENS MÓVEIS EM ATENDIMENTO A NBCASP E PARA A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO ÂMBITO DA AD-MINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a proximidade da data limite para a conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação nos termos do artigo 10 do Decreto nº 18.457, de 02 de setembro de 2014:

bro de 2014; CONSIDERANDO que foram concluídos os trabalhos de diagnóstico e a primeira etapa do ajuste de valor dos bens móveis cadastrados segundo as novas regras de contabilidade aplicadas ao setor público; CONSIDERANDO que após a conclusão da etapa do diagnóstico verificou-se que a

complexidade das operações apontadas como necessárias para a precificação foi maior do que se esperava, razão pela qual não será possível cumprir o prazo inicialmente estabelecido:

CONSIDERANDO, finalmente, que os estudos de planejamento demonstraram a ne-cessidade de um inventário especial mais complexo, sofisticado e trabalhoso do que previsto inicialmente,

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 18.457, de 02 de setembro de 2014, que

passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação, Inventário e Atualização do Cadastro Patrimonial Mobiliário será composta por 07 (sete) membros, titular e suplente, das seguintes pastas:

II -

passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10. A Comissão deverá concluir seus trabalhos até 20 de dezembro de 2015, podendo este prazo ser prorrogado, se necessário."(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de janeiro de 2015 **JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

SILVIO ROBEERTO BERNARDIN

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

WALTER FRANÇOSO PETITO

Secretário de Gestão e Controle Redigido no Departamento de Consultoria Geral da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de acordo com os elementos constantes no protocolado administrativo nº 14/10/9027, em nome da Secretaria Municipal de Adminiselementos constantes no protocolado ac tração, e publicado na Secretaria de Ch

CHRISTIANO BIGGI DIAS Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício
RONALDO VIEIRA FERNANDES
Diretor do Departamento de Consultoria Geral

DECRETO Nº 18.630 DE 23 DE JANEIRO DE 2015 DISPÕE SOBRE A FREQUÊNCIA ANUAL DE DOAÇÃO VOLUNTARIA DE SANGUE.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.835, de 25 de abril de 1963, que consigna louvor na folha de serviço dos servidores municipais que fizerem doação voluntária

gratuita de sangue;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.435, de 20 de julho de 1995, que considera como de efetivo exercício a doação voluntária de sangue, devidamente comprovada;
CONSIDERANDO, finalmente, a Portaria nº 2.712, de 12 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos, DECRETA:

Art. 1° A frequência máxima de doações voluntárias de sangue, nos moldes da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.712, de 12 de novembro de 2013, obedecerá o seguinte critério: I - no máximo 4 (quatro) doações anuais para o homem, com intervalo mínimo de 02

(dois) meses: II - no máximo 3 (três) doações anuais para a mulher, com intervalo mínimo de 03 (três) meses

Parágrafo único. A frequência de que trata este artigo poderá ser alterada, exclusivamente em circunstâncias especiais, que devem ser avaliadas e expressamente aprova-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei № 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à
Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov. br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

das pelo responsável técnico do serviço de hemoterapia. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

ampinas, 23 de janeiro de 20
JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Secretário de Recursos Humanos CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde
Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolado administrativo nº 2014/10/22.795, em nome do Depto. de Administração de Recursos Humanos, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito em Exerc
RONALDO VIEIRA FERNANDES
Diretor do Departamento de Consultoria Geral

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 23 DE JANEIRO DE 2015

De Associação Cultural Boa Companhia - Protocolado n.º 13/10/57.262 PG À vista da declaração inicial da Associação Cultural Boa Companhia, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 39 a 44 e 45, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 02 e 29 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À CSFA/DAJ para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens pela SMA, na forma prescrita nos Decretos Municipais n.º 16.155/08 e 17.424/11.

De José Grossi Filho-Protocolado n.º 14/10/38.282 PG

De José Grossi Filho-Protocolado n.º 14/10/38.282 PG
À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano às fls. 20 a 24 e de Assuntos Surídicos às fls. 25 a 26, indefiro o pedido inicial formulado à fl. 02, relativo à compra da Rua Projetada denominada 8, Loteamento Nova Cambuí, haja vista o expresso interesse público demonstrado, tratando-se de área de APP com previsão de utilização para o Sistema Viário (Complexo Viário Guanabara - Anhumas). À SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

De Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/66.696 PG
À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 08 a 09 e 10, AUTORIZO a reserva da área indicada (fl. 03), consistente na Praça 41, localizada no Bairro Cidade Satélite Íris com PRC 3344 e área de 26.100 m², conforme informações de fls. 03 e 04, nesta

Íris com PRC 3344 e área de 26.100 m², conforme informações de fls. 03 e 04, nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes; À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciên-

A Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;
Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

De Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/66.705 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 08 a 09 e 10, AUTORIZO a reserva da área indicada (fl. 04), consistente na Praça 40, localizada na Rua Lacerda Guedes, Bairro Cidade Satélite Iris com PRC 3344 e área de 34.010,00 m², conforme informações de fls. 03 e 04, nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;
À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento:

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências. De Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/66.694 PG À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/66.694 PG

A vista das informações existentes nestes autos, bem como das mannesações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 06 a 07 e 08, AUTORIZO a reserva da área indicada, relativa à Praça Benedito Cruz Passos, localizada entre as Ruas Paulo Siqueira de Camargo Filho e Marina Vieira de Camargo Mesquita, no bairro Vila Brandina, com PRC 3424 e área de 1.390,00 m², nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes; À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência a prosequimento.

A Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;
Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

De Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/66.693 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 06 a 07 e 08, AUTORIZO a reserva da área indicada, relativa à Área Verde 5, localizada na Rua Maria Dorigatti Piassa, no bairro Residencial Swiss Park, com PRC 3452 e área de 316.128,32 m², nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;
À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento:

A Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;
Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

De Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 13/10/24.484 PG
À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 17/verso a 19, 22 e 23, AUTORIZO a reserva da área indicada, consistente na Praça 21, localizada no bairro Jardim Nova Europa Continuação, com PRC 3441, com área de 15.740,00 m², nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;
À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento:

cia e prosseguimento;

cia e prosseguimento;
Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências, providenciando o cancelamento da inscrição lançada na ficha informativa, conforme mencionado.

De Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/66.695 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 06 a 07 e 08, AUTORIZO a reserva da área indicada, relativa à Praça 42, localizada na Rua Leonor Martins Mansur, no bairro Cidade Satélite Íris, com PRC 3343 e área de 81.930,00 m², nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;
À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento:

cia e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências. **De Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/66.706 PG**À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 07 a 08 e 09, AUTORIZO a reserva da área indicada (FL.02),consistente na Área Verde 6,localizada no Bairro Residencial Swiss Park localizada na Rua Maria Alves Martins com PRC 3452 e área de 127 319 08 m² conforme informações de fls. 03 a 04 pesta cidade para compor o 127.319,08 m², conforme informações de fls. 03 a 04, nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes; À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciên-

A Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;
Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

De Nadir Aparecida dos Santos - Protocolado nº 14/25/3098

À vista da manifestação da Coordenadoria de Apoio Jurídico da Secretaria Municipal de Recursos Humanos de fls. 14 e 15 acolhida pelo Sr. Secretário de Recursos Humanos às folhas 16, DEFIRO o pedido de complementação de pensão nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.677/86, desde o valor percebido pelo INSS seja inferior ao menor vencimento-padrão fixado para o cargo da Família Ocupacional Administrativa, nos termos do artigo 45 da Lei Municipal 5.767/87 e do Decreto nº 10.279/90 e nos termos da Lei Municipal n.º 12.985/2007.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Dolores Gonzales Sanches - PROTOCOLADO nº 2014/10/52.538

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 34, indefiro o pedido de ressarcimento formulado pela Sra. Dolores Gonzales Sanches, vez que, conforme relatado, foi verificada a ocorrência de força maior, excludente da responsabilidade do Município, bem como a ausência do nexo de causalidade

ches, vez que, conforme relatado, foi verificada a ocorrencia de foiça maior, excludente da responsabilidade do Município, bem como a ausência do nexo de causalidade entre o evento danoso e a responsabilidade da Administração Pública Municipal. À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão ao interessado. Campinas, 23 de janeiro de 2015

JONAS DONIZETTE

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 23 DE JANEIRO DE 2015

De Juciara Aparecida Siqueira - Prot. n°. 2013/25/1395

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 67 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 68, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Juciara Aparecida Siqueira, matrícula n°. 88.516-9, a partir de 1° de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Vaneide Martinhago - Prot. n°. 2014/25/1247

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 45/46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora Vaneide Martinhago, matrícula n°. 54.477-9, a partir de 1° de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

de janeiro de 2013. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento. De: D.P.S.S. (Audemário Maciel de Oliveira Junior) - Prot. n°. 2014/25/741 Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 30/31 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 32, DEFIRO a concessão de apo-

festação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 32, DEFIRO a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Audemário Maciel de Oliveira Junior, matrícula nº. 111.332-1, a partir de 1º de janeiro de 2.015.
Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Sandra Regina Martins Stocco - Prot. nº. 2013/25/2808

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 74/75 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 76, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora Sandra Regina Martins Stocco, matrícula nº. 103.273-9, a partir de 1º de janeiro de 2.015.
Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: D.P.S.S. (José Augusto Hart Madureira Filho) - Prot. nº. 2014/25/1681

Assunto: Aposentadoria.
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 25/26 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 27, DEFIRO a concessão de apo-

Blante do parecer da l'roctuladoria sufficia de CAMPREV à fl. 27, DEFIRO a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **José Augusto Hart Madureira Filho**, matrícula nº. 102.890-1, a partir de 1º de janeiro de 2.015. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento. **De: D.P.S.S. (Maria do Carmo Moreira) - Prot. nº. 2014/25/1680**

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 26/27 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 28, DEFIRO a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Maria do Carmo Moreira**, matrícula nº. 102.512-0, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Aparecido Estevão - Prot. nº. 2013/10/11392

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 67/68 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 69, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Aparecido Estevão, matrícula nº. 62.130-7, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: D.P.S.S. (Aurelene de Jesus Augusto) - Prot. n°. 2014/25/1844

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 28/29 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 30, DEFIRO a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Aurelene de Jesus Augusto,** matrícula nº. 57.611-5, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 98/99 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 100, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora Luzia Aparecida Tadeu Lio, matrícula nº. 90.150-4, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento. De: Maria Elisa Amaral Moreira Bertonha - Prot. n°. 2000/40/2187

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 88/89 e da mani-festação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 90, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Elisa Amaral Moreira Bertonha**, matrícula nº. 38.346-5, a partir de 1º de

Maria Elisa Amaral Moreira Bertonha, matrícula nº. 38.346-5, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Alice Domingues da Cruz - Prot. nº. 1996/0/34285

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 151/152 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 153, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Alice Domingues da Cruz, matrícula nº. 84.876-0, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Particula il 1. 84.8/0-0, a partir de l' de jaineiro de 2.013.

De: Zelma Regina Bosco - Prot. n°. 2014/25/1512

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 45 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 46, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei n°. 10.887/04 (média salarial), a servidora Zelma Regina Bosco, matrícula n°. 10.848 0. a partir da 1º da inpoise da 2.015.

da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), a servidora **Zelma Regina Bosco**, matrícula nº. 102.848-0, a partir de 1º de janeiro de 2.015. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento. **De: Dorival Aparecido Lourenço - Prot. nº. 1998/0/50492**Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 97 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 98, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), ao servidor **Dorival Aparecido Lourenço**, matrícula nº. 29.301-6, a partir de 1º de janeiro de 2.015. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento. **De: Rosângela Cioffi - Prot. nº. 2012/25/1978 Assunto: Aposentadoria.**

De: Rosângela Cioffi - Prot. nº. 2012/25/1978

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 92/93 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 94, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Rosângela Cioffi, matrícula nº. 96.848-0, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Paulo Eduardo de Oliveira Cardoso - Prot. nº. 1994/0/12319

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 51 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 52 DEFIRO a concessão de aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 51 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 52, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10887/04, ao servidor **Paulo Eduardo de Oliveira Cardoso**, matrícula nº. 97.680-6, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento. **De: Claudia Teresa Coluccini Chinaglia - Prot. nº. 1992/0/64237**Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 110/111 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 112, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Claudia Teresa Coluccini Chinaglia**, matrícula nº. 64.317-3, a partir de 1º de janeiro de 2.015.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento. **De: Luzia Gonçalves da Cunha - Prot. nº. 2014/25/1231 Assunto: Aposentadoria.**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 36/37 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 38, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Luzia Gonçalves da Cunha, matrícula nº. 88.905-9, a partir de 1º de janeiro de 2.015. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento. De: Maria Helena Dias Mendes - Prot. n°. 1995/0/18822

De: Maria Helena Dias Mendes - Prot. n°. 1995/0/18822
Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 78/79 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 80, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Maria Helena Dias Mendes, matrícula n°. 63.167-1, a partir de 1° de janeiro de 2.015. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Durival José Gasparoto - Prot. n°. 2012/25/1720

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 64 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 65, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao ser-

voluntăria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Durival José Gasparoto**, matrícula nº. 108.066-0, a partir de 1º de dezembro

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Marta Regina Coelho Rabello de Lima - Prot. n°. 2009/25/1516

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 92/93 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 94, DEFIRO a concessão de aposentadoria. sentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Marta Regina Coelho Rabello de Lima,** matrícula nº. 103.760-9, a partir de 1º de janeiro de 2.015. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento. **De: Lidice Ferreira Azevedo - Prot. nº. 2002/0/35152**

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 81/82 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 83, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais(especial do Magistério), a servidora Lidice Ferreira Azevedo, matrícula nº. 103.177-5, a partir de 1° de janeiro de 2.015. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento. De: Anabel Baldibia Soares - Prot. n°. 2012/25/2292

Assunto: Aposentadoria.

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 61/62 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 63, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais(especial do Magistério), a servidora Anabel Baldibia Soares, matrícula nº. 94749-0, a partir de 1º de dezembro de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Ana Lucia Paganotti Mourão - Prot. nº. 2014/25/1176

Assunto: Anosentadoria.

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 33/34 e da mani-

festação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 35, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais(especial do Magistério), a servidora **Ana Lucia Paganotti Mourão**, matrícula nº. 89.840-6, a partir de 1º de dezembro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

impinas, 23 de janeiro de 20 JONAS DONIZETTE PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIIDADANIA DE CAMPINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE CAMPINAS

CONVOCA CÃOFicam por este ato convocados (as) os (as) Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e convidados (as) os (as) de mais interessados (as), para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) do mês de Janeiro do ano de 2015, às 19h00, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, com a seguinte ordem do dia: 1. Planejamento das ações do Conselho para o ano de 2015; 2. Encaminhamentos do Encontro Municipal de Direitos Humanos; 3. Informes: 3.1. Situação da região do Campo Belo (reintegrações de posse e outros assuntos); 3.2. Outros informes; 4. Outros assuntos.

OS ASSUNIOS. Campinas, 23 de janeiro de 2015 PAULO TAVARES MARIANTE lho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Campinas Presidente do Conselho Mur

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Administrativo nº 13/10/57.244

Processo Administrativo nº 13/10/57.244
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Tomada de Preços nº 14/2014
Objeto: Aquisição de forno combinado elétrico em aço inox 304, digital, com entrega
ponto a ponto em duas unidades da Secretaria Municipal de Educação.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto
no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e
art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:
1. HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 14/2014, referente ao objeto em epígrafe.
2. ADJUDICAR seu objeto à empresa SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO MANUNTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., no valor
unitário de R\$ 34.039,00 (trinta e quatro mil e trinta e nove reais) e valor global de R\$
68.078,00 (sessenta e oito mil e setenta e oito reais).
Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 18.099/13,

2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no SIM; 3. à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

Campinas, 22 de janeiro de 2015 SILVIO ROBERTO BERNARDIN

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 012/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/31.735 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - Objeto: Aquisição de mobiliários - Recebimento das Propostas dos itens 01 a 03: das 08h do dia 09/02/15 às 08h do dia 10/02/15 - Abertura das Propostas dos itens 01 a 03: a partir das 08h do dia 10/02/15 - Início da Disputa de Preços: a partir das 09h do dia 10/02/15 - Disponibilidade do Edital: a partir de 27/01/15, no portal eletrônico www. licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/28.813
Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Susten-

Assunto: Pregão Eletrôniconº 370/2014 **Objeto:** Registro de Preços de serviços de *buffet* e fornecimento de alimentos preparados (kit lanche).

(kit lanche). Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7°, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3°, inciso II e art. 9°, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 370/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

aodato feracionadas. - TMS SERVIÇOS LTDA. - EPP, item 01 (R\$ 29,69); e - J.L.M. GARCIA & CIA LTDA. - ME, itens 02 (R\$ 28,55), 03 (R\$ 29,98) e 04 (R\$

- 1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal

- à Equipe de Pregão, para registro da nomologação no Sistema de Miolinação.
 SIM;
 à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos DCC, para anotações;
 à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
 à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6° e 7° do Decreto Municipal nº 18.617/15 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Δtas

Campinas, 22 de janeiro de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Acceptante de Accepta

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REVELAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo Administrativo nº 13/10/17.698
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: RDC - Eletrônico nº 02/2014
Objeto: Execução das obras de construção da unidade de educação infantil Nave Mãe

Objeto: Execução das obras de construção da unidade de educação infantil Nave Mãe Residencial San Martin.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 combinado com o art. 3°, inciso II e art. 9°, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. ADJUDICAR seu objeto à empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA - EPP, no valor global de R\$2.970.585,51 (dois milhões, novecentos e setenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

2. HOMOLOGAR o RDC Eletrônico nº 02/2014, referente ao objeto em epígrafe.

3. TORNAP PÍRILOO pos termes do art. 6° caput, da Lei Federal nº 12.467/11.

3. TORNAR PÚBLICO, nos termos do art. 6°, caput, da Lei Federal nº 12.462/11, o orçamento previamente estimado para a contratação no valor de R\$ 3.207.263,58 (três milhões, duzentos e sete mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

 À Secretaria Municipal de Infraestrutura, para juntada aos autos do orçamento previamente estimado;

viamente estimato;

2. À Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

3. À Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de

Informação Municipal - SIM;
4. À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formali-

zação de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e 5. À Secretaria Municipal de Infraestrurura, para as demais providências. Campinas, 23 de janeiro de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN cretário Municipal de Administra

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2014

Processo Administrativo nº 14/10/04.971

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 121/2014

Objeto: Aquisição de conjuntos de materiais escolares para Ensino Fundamental.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da impugnação interposta pela empresa EUROPAPER CO-MERCIAL EIRELI - EPP e do questionamento efetuado pela empresa CCM CO-MERCIAL CREME MARFIM LTDA., e após manifestação da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que ALTEROU os subitens 9.2.7 e 10.16 do Edital, item 05 e Apêndice III do Anexo II - Projeto Básico e **INCLUIU** os subitens 6.1.1 e 7.1.2 no Edital. O Edital Alterado está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA Diretor Do Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 013/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/31.632 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios - Recebimento das Propostas dos itens 01 a 86: das 08h do dia 09/02/15 às 09h30min do dia 10/02/15 das Propostas dos itens 01 a 86: das 08h do dia 09/02/15 às 09h30min do dia 10/02/15 - Abertura das Propostas dos itens 01 a 86: a partir das 09h30min do dia 10/02/15 - Início da Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 11/02/15 - Disponibilidade do Edital: a partir de 27/01/15, no portal eletrônico www.licitacces-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor Do Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REVELAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo Administrativo nº 13/10/17.697
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: RDC Eletrônico nº 01/2014
Objeto: Execução das obras de construção da unidade de educação infantil Nave Mãe Gleba B.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto
no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 combinado com o art. 3º, inciso II e
art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:
1. ADJUDICAR seu objeto à empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA
- EPP, no valor global de R\$3.222.341,38 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil
trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).
2. HOMOLOGAR o RDC Eletrônico nº 01/2014, referente ao objeto em epígrafe.
3. TORNAR PÚBLICO, nos termos do art. 6º, caput, da Lei Federal nº 12.462/11, o
orçamento previamente estimado para a contratação no valor de R\$ 3.436.556,78 (três
milhões, quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta
e oito centavos).
Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. À Secretaria Municipal de Infraestrutura, para juntada aos autos do orçamento pre-

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, para juntada aos autos do orçamento pre-viamente estimado;

Vialidades de la companya d

5. À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

5. À Secretaria Municipal de Infraestrurura, para as demais providências.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

Campinas, 23 de janeiro de 2015 SILVIO ROBERTO BERNARDIN

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 14/10/39216 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e de Turismo Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 375/14. Ata de Registro de Preços n.º 53/15 Detentora da Ata: ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME CNPJ nº 08.266.102/0001-65 Objeto: Registro de preços de locação de sistemas de iluminação e sonorização, geradores, portais e rádios comunicadores para eventos. Preço Unitário: Lote 01: itens 01 (R\$ 1.525,00) e 02 (R\$ 1.245,00), Lote 04: itens 07 (R\$ 1.450,00) e 08 (R\$ 850,00), Lote 06: itens 11 (R\$ 7.000,00) e 12 (R\$ 3.000,00), Lote 12: itens 23 (R\$ 1.500,00) e 24 (R\$ 1.000,0 0), Lote 13: itens 25 (R\$ 1.100,00) e 26 (R\$ 500,00) e Lote 14: itens 27 (R\$ 1.100,00) e 28 (R\$ 800,00) Prazo: 12 meses Assinatura: 23/01/2015. 28 (R\$ 800,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/39216 Interessado: Secretaria Municipal de De-Processo Administrativo n.º 14/10/39216 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e de Turismo Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 375/14. Ata de Registro de Preços n.º 54/15 Detentora da Ata: PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. - EPP CNPJ nº 04.896.211/0001-05 Objeto: Registro de preços de locação de sistemas de iluminação e sonorização, geradores, portais e rádios comunicadores para eventos. Preço Unitário: Lote 03: itens 05 (R\$ 6.432,75) e 06 (R\$ 1.906,00), Lote 05: itens 09 (R\$ 2.700,00) e 10 (R\$ 600,00) e Lote 11: itens 21 (R\$ 1.350,00) e 22 (R\$ 750,00) Prazo: 12 meses Assinatura: 23/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/39216 Interessado: Secretaria Municipal de De-Processo Administrativo n.º 14/10/39216 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e de Turismo Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 375/14. Ata de Registro de Preços n.º 55/15 Detentora da Ata: STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI - EPP CNPJ nº 10.532.296/0001-45 Objeto: Registro de preços de locação de sistemas de iluminação e sonorização, geradores, portais e rádios comunicadores para eventos. Preço Unitário: Lote 07: itens 13 (R\$ 1.702,00) e 14 (R\$ 940,00), Lote 08: itens 15 (R\$ 1.598,00) e 16 (R\$ 880,00), Lote 09: itens 17 (R\$ 4.803,00) e 18 (R\$ 2.660,00) e Lote 10: itens 19 (R\$ 5.400,00) e 20 (R\$ 3.000,00) Prazo: 12 meses Assinatura: 23/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/39216 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e de Turismo Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 375/14. Ata de Registro de Preços n.º 56/15 Detentora da Ata: DENER JOSÉ TO-ESCA - ME CNPJ nº 07.202.447/0001-92 Objeto: Registro de preços de locação de sistemas de iluminação e sonorização, geradores, portais e rádios comunicadores para eventos. Preço Unitário: Lote02: itens 03 (R\$ 2.500,00) e 04 (R\$ 2.125,00) Prazo: 12 meses Assinatura: 23/01/2015.

so Administrativo n.º 14/10/13800 Interessado: Secretaria Municipal de rrocesso Administrativo n.º 14/10/13800 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 265/14. Ata de Registro de Preços n.º 57/15 Detentora da Ata: MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CÑPJ nº 68.814.961/0001-73 Objeto: Registro de preços de kits diagnóstico, para consumo do Laboratório Municipal. Preço Unitário: Item 10 (R\$ 683,92) Prazo: 12 meses Assinatura: 23/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/59167 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito Modalidade: Contratação Direta nº 04/15 Contratada: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMACNPJ nº 48.197.859/0001-69 Termo de Contratonº 22/15 Objeto: Serviço de service desk e suporte técnico, remoto e presencial, aos usuários de TIC da PMC, para até 7.000 equipamentos, distribuídos por todo o município de Campinas, para resolução de incidentes e problemas técnicos, e apoio operacional para relacionamento com os fornecedores de TIC da PMC, incluindo abertura de chamado e acompanhamento de execução dos serviços. Valor: R\$ 2.691.000,00 Prazo: 18 meses Assinatura: 05/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/59173 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia Processo Administrativo n.º 14/10/59173 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito Modalidade: Contratação Direta nº 06/15 Contratada: INFOR-MÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMACNPJ nº 48.197.859/0001-69 Termo de Contratonº 18/15 Objeto: Serviço de storage com até 20TB (vinte terabytes) de capacidade de armazenamento de pastas e arquivos digitais, sem limite de número de usuários, com controle de acesso e segurança, e suporte técnico a todos os usuários do serviço para identificação e resolução de problemas referentes ao serviço de storage. Valor: R\$ 86.016,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 05/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/59181 Interessado: Secretaria Municipal de rrocesso Administrativo n.º 14/10/39181 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito Modalidade: Contratação Direta nº 09/15 Contratada: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMACNPJ nº 48.197.859/0001-69 Termo de Contratonº 19/15 Objeto: Serviço de monitoramento e gerenciamento das redes lógicas locais, em regime de 24 horas por dia, 07 dias por semana, de forma ininterrupta, para cada uma das localidades da PMC, incluindo o Paço Municipal, as administrações regionais, as escolas municipais, as unidades básicas de saúde municipais, as bases da guarda municipal, além de todas os demais departamentos descentralizados da administração municipal, com previsão de acréscimo de outras novas localidades, totalizando uma quantidade máxima de 450 localidades. **Valor:** R\$ 3.509.100,00 **Prazo:** 18 meses **Assinatura:** 05/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/59170 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia Processo Administrativo n.º 14/10/591/0 Interessado: Secretaria Municipal de Cheña de Gabinete do Prefeito Modalidade: Contratação Direta nº 08/15 Contratada: INFOR-MÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMACNPJ nº 48.197.859/0001-69 Termo de Contratonº 20/15 Objeto: Prestação de serviços de telecomunicação para prover conectividade via rede de dados WAN para o Paço Municipal e operações descentralizadas, em todo o município de Campinas, incluindo estudo de viabilidade técnica, implantação e manutenção da rede, instalação de acesso de dados, via par metálico, rádio ou fibra, e gestão da conectividade, monitoramento da disponibilidade do serviço. Valor: R\$ 7.193.765,17 Prazo: 12 meses Assinatura: 05/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/59178 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta nº 07/15 **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMACNPJ nº 48.197.859/0001-69 **Termo de Contraton**° 21/15 **Objeto:** Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) para digitalização em diversos formatos, tanto nas dependências da CONTRATADA quanto nas dependências da PMC, incluindo as atividades de recepção, devolução, transporte, preparação, digitalização, indexação e disponibilização de imagens de documentos. **Valor:** R\$ 2.916.456,43

Prazo: 12 meses Assinatura: 05/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 226/14. Ata de Registro de Preços n.º 58/15 Detentora da Ata: DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 03.951.140/0001-33 Objeto: Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde Preço Unitário: itens 09 (R\$ 40,00) e 10 (R\$ 48,90) Prazo: 12 meses Assinatura: 23/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 226/14. Ata de Registro de Preços n.º 59/15 Detentora da Ata: MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 00.874.929/0001-40 Objeto: Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde Preço Unitário: itens 01 (R\$ 0,98), 03 (R\$ 1,48), 04 (R\$ 1,51) e 12 (R\$ 0,78) Prazo: 12 meses Assinatura: 23/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 226/14. Ata de Registro de Preços n.º 60/15 Detentora da Ata: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. CNPJ nº 21.551.379/0008-74 Objeto: Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde Preço Unitário: item 05 (R\$ 1,30) Prazo: 12 meses Assinatura: 23/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 226/14. Ata de Registro de Preços n.º 61/15 Detentora da Ata: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - ME CNPJ nº 11.101.480/0001-01 Objeto: Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde Preço Unitário: itens 02 (R\$ 1,60), 11 (R\$ 0,48), 26 (R\$ 0,19), 27 (R\$ 0,19) e 28 (R\$ 0,19) Prazo: 12 meses Assinatura: 23/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 226/14. Ata de Registro de Preços n.º 62/15 Detentora da Ata: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 13.217.490/0001-24 Objeto: Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde Preço Unitário: item 14 (R\$ 2,58) Prazo: 12 meses Assinatura: 23/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 226/14. Ata de Registro de Preços n.º 63/15 Detentora da Ata: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ nº 37.844.479/0001-52 Objeto: Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde Preço Unitário: itens 15 (R\$ 2,36), 16 (R\$ 2,35), 17 (R\$ 2,22), 18 (R\$ 1,57) e 25 (R\$ 2,30) Prazo: 12 meses Assinatura: 23/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 226/14. Ata de Registro de Preços n.º 64/15 Detentora da Ata: PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 01.854.654/0001-45 Objeto: Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** itens 19 (R\$ 1,05), 20 (R\$ 0,88), 21 (R\$ 0,93) e 22 (R\$ 1,10) Prazo: 12 meses Assinatura: 23/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/16809 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 226/14. Ata de Registro de Preços n.º 65/15

Detentora da Ata: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 06.105.362/0001-23 Objeto: Registro de preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde Preço Unitário: item 29 (R\$ 16,00) Prazo: 12 meses Assinatura: 23/01/2015.

Processo Administrativo n.º 13/10/32613 Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Modalidade: RDC Presencial nº 05/14 Contratada: CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIOCNPJ nº 56.992.266/0001-12 Termo de Contratonº 27/15 **Objeto:** Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Vila Esperança, Campinas/SP. **Valor:** R\$ 13.992.067,50 **Prazo:** 27 meses **Assinatura:** 23/01/2015.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Protocolo Administrativo n° 13/10/34.913

MARIA DE LURDES DANIEL CEZAR EPP.
R/JOÃO CONSTANTINO NUNES/48/VILA LEMOS/CAMPINAS/SP/13.100-483

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa MARIA DE LURDES DANIEL CEZAR EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 69.071.496/0001-90, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolado Administrativo n° 13/10/34.913, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 23/2010, (Procedimento Administrativo n° 2009/10/44.864) que, por decisão do Ilmo. Sr. procedimento licitatório na modalidade PREGÃO EĹETRÔNICO n° 23/2010, (Procedimento Administrativo n° 2009/10/44.864) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada à fl. 544 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos II e III da lei n° 8.666/93, artigo 7° da lei n° 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, 17.3.5, e 17.3.6 do Edital do Pregão Eletrônico n° 23/2010, observando-se para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração ao item 9.2.4 do referido edital, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa, e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por até 05 (cinco) anos. até 05 (cinco) anos.

ate os (cinco) anos. Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas. Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos

os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão. Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas. Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 23 de janeiro de 2015 **RODRIGO GUERSONI** DIRETOR DO DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Protocolo Administrativo n° 13/10/34.913 SERRARIA MOHR LTDA.

SERRARIA MOHR LTDA.

AV / JORNALISTA PAULO ZINGG / 1.309 / PIRITUBA / SÃO PAULO / SP / 05.157-030

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa SERRARIA MOHR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 48.251.888/0001-61 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolado Administrativo n° 13/10/34.913, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 23/2010, (Procedimento Administrativo n° 2009/10/44 864) que por decição do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 23/2010, (Procedimento Administrativo n° 2009/10/44.864) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada à fl. 544 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos II e III da lei n° 8.666/93, artigo 7° da lei n° 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, 17.3.5, e 17.3.6 do Edital do Pregão Eletrônico n° 23/2010, observando-se para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração ao item 9.2.4 do referido edital, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa, e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por até 05 (cinco) anos. Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas. Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos

a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas. Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão. Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas. Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 23 de janeiro de 201: **RODRIGO GUERSONI** DIRETOR DO DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo n° 14/10/56.138

AMPOLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP R / NATAL / VILA BERTIOGA / 381 / SÃO PAULO / SP / 03.186.-030

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa AMPOLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n°11.384.692/0001-35, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades n° 14/10/56.138, em FL. 63, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de janeiro de 2015, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 3.594,33 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 7° da lei n° 10.520/02, nos artigos 87, incisos II e III da lei n° 8.666/93, e nos itens 17.3, 17.3.2.3, e 17.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico n° 181/2013.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paco Municipal Avenida

mente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14° andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira. Campinas, 23 de janeiro

RODRIGO GUERSONI
DIRETOR DO DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo n° 14/10/39.702

TRIADE FARMACÊUTICA LTDA.

R / ARNALDO VOSGERAL / 523-B / QUISSISSANA / SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR / 83.085-057

A Administração Municipal de C

NHAIS / PR / 83.085-057

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa TRIADE FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°10.914.140/0001-29, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades n° 14/10/39.702, em FL. 51 publicado no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2015, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 80.914,35 (oitenta mil, novecentos e quatorze reais, e trinta e cinco centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 01 (um) ano nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos II e III da lei nº 8.666/93, artigo 7° da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, 17.3.2.3 e 17.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 135/2013.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

mente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de janeiro de 201:

RODRIGO GUERSONI

DIRETOR DO DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo n° 14/10/29.197

MECPAPER LTDA.

R/JOSÉ DE ALENCAR / 1.064 / N. SRA ABADIA / UBERABA / MG / 38.025-120

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa MECPAPER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°03.378.899/0001-79, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades n° 14/10/29.197, em FL. 131, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de janeiro de 2015, decidiu-se pela não aplicação das sanções de multa e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14° andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

RODRIGO GUERSONI

DIRETOR DO DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo n° 14/10/26.313

ADEMIR DA SILVA LACERDA ME.

AV/BARÃO DE ITAPURA/2.008/ JD GUANABARA/CAMPINAS/SP/13.020-433

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa ADEMIR DA SILVA LACERDA ME inscrita no CNPJ sob o n°08.299.938/0001-66, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades n° 14/10/26.313, em FL. 39, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2015, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o município por 01 (um) ano, com fundamento no artigo 87, inciso III, da lei n° 8.666/93.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventual-

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

RODRIGO GUERSONI

DIRETOR DO DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo n° 14/10/30.790

A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

R/GENERAL POTIGUARA/1.428/LOTE 19/NOVO MUNDO/CURITIBA/

PR/81.050-500 PR/81.050-500

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o $n^{\circ}78.451.614/0001-87,$ na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades n° 14/10/30.790, em FL. 84, publicado administrativo de aplicação de penalidades nº 14/10/30.790, em FL. 84, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2015, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), nos exatos termos do disposto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, artigo 7º da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, e 17.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 83/2013.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Somente apos o transito em jurgado decidente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

RODRIGO GUERSONI

DIRETOR DO DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo n° 14/10/30.791

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Q 1112 SUL, ALAMEDA 05, LOTE 07, CONJ. QI J/ S/N / PLANO DIRETOR
DO SUL / PALMAS / TO / 77.024-171

DO SUL / PALMAS / TO / 77.024-171

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa ATONS DOBRASIL DISTRIBUI-DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°09.192.829/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades n° 14/10/30.791, em FL. 69, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2015, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 34.232,40 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais, e quarenta centavos), nos exatos termos do disposto no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, artigo 7° da lei n° 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, e 17.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico n° 195/2013. Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente. contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente. Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventual-

mente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

RODRIGO GUERSONI

DIRETOR DO DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo n° 14/10/32,355

MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

R/PREFEITO FARIA LIMA/790/JARDIM MARINGA/LONDRINA/PR/86.061-450

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa MAXIMA COMÉRCIO DE MEDI-CAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°11.141.123/0001-69, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades n° 14/10/32.355, em FL. 79, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de janeiro de 2015, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 11.693,20 (onze mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 7° da lei nº 10.520/02, artigo 87, incisos II e III da lei nº 8.666/93, e itens 17.3, 17.3.2.3 e 17.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 202/2012.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a

contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14° andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

Campinas, 23 de janeiro de 201 RODRIGO GUERSONI DIRETOR DO DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo n° 14/10/32.356

PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

R / DR. AMÉRICO FIGUEIREDO / 344 / JARDIM SIMUS / SOROCABA / SP
/ 18.055-131

/ 18.055-131

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°00.324.920/0001-65, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades n° 14/10/32.356, em FL. 85, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de janeiro de 2015, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 15.778,80 (quinze mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 7° da lei nº 10.520/02, artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, e item 17.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 202/2012

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventual-

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

campinas, 23 de janeiro de 2015 RODRIGO GUERSONI DIRETOR DO DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal CONVOCA seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes para Reunião EXTRAORDINÁRIA do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro. Data: **27/01/2015** Hora: **15h**

PAUTA

Deliberação sobre:

- 1. Resolução sobre o repasse dos recursos de 2014 e saldos de anos anteriores 2. Destinações Eventuais e Periódicas ao FMDCA do mês de dezembro/2014 3. Planos de aplicação de entidades
- 4. Composição do grupo que irá conduzir o processo de escolha dos conselheiros
- tuterares.

 5. Solicitação de alteração de plano de aplicação e cronograma de desembolso do "Núcleo de Ação Social NAS"

 6. Solicitação da empresa "Movile Internet Móvel" de devolução de valor depositado erroneamente ao FMDCA
- erroneamente ao FMDCA
 7. Solicitação de registro provisório da entidade "Assistência Social da Paróquia Sagrado Coração de Jesus" e de inscrição provisória do "Programa de Fortalecimento de Vínculos de 15 a 24 anos" do Movimento Assistencial Maria Rosa
 8. Solicitação de registro definitivo do "Instituto Baobá de Cultura e Arte"
 9. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Campinas, 23 de janeiro de 2015
 MARIA JOSÉ GEREMIAS
 PRESIDENTE DO CMDCA

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 22 DE JANEIRO DE 2015 Protocolado: nº 2013/10/53049

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Eletrônico nº 028/2014

Objeto: Registro de Preços de Prestação de Locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8°, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** despesa no valor total de R\$ 28.665,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais), a favor da empresa VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP, conforme Ata de Registro de Precos nº 052/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 23 DE **JANEIRO DE 2015**

Protocolo: 13/10/44796

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Eletrônico nº 050/2014
Objeto: Registro de Preços de Serviços de transporte, através de veículos passageiros tipo ônibus e micro ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8°, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 6.908,95 (Seis Mil, Novecentos e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), sendo: 1. A despesa no valor de R\$ 4.538,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais), a favor da empresa VM DE SOUZA TRANSPORTES ME., conforme Ata de Registro de Preços nº 178/2014;
2. A despesa no valor de R\$ 2.370.95 (Dois Mil. Trezentos e Setenta Reais e Noventa e

de Preços n° 178/2014;
2. A despesa no valor de R\$ 2.370,95 (Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais e Noventa e
Cinco Centavos), em favor da empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA**, conforme
Ata de Registro de Preços n° 176/14.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de janeiro de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 22 DE JANEIRO DE 2015 Protocolo nº: 13/10/54374

Objeto: Repasse de verbas para o GRCES Unidos do Paranapanema, para realização de desfile no Carnaval 2014.
Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Considerando que o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Unidos do Paranapanema regularizou todas as pendências referentes às Prestações de Contas dos repasses efetuados por esta Secretaria nos exercícios de 2013 e 2014, conforme Parecer Conclusivo anexo ao processo, declaramos esta entidade novamente ADIMPLENTE junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

Publique-se e encaminhe-se ao Setor de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para as devidas anotações.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

ATA DA 13º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO - FATUR

DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO - FATUR Em 13 de Janeiro de 2015, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo do Município de Campinas, localizada na Prefeitura Municipal de Campinas - Paço Municipal - situado na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, Campinas, CEP: 13015-904, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, teve início às 14h a 13º Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FATUR com a presença dos membros abaixo relacionados. Foi feita a atualização aos membros sobre a situação de saldo do FATUR que é de R\$ 2.860,222,30

Esta reunião teve inicio com a explanação pela diretora de Turismo sobre as atividades que estão previstas e as ações planejadas. Toda a programação visa dar visibilidade e potencializar a atração de mais turistas a cidade, fazer a divulgação dos atrativos e promover o incremento da atividade turística no município de Campinas Os projetos apresentados seriam realizados através dos recursos do Fatur e seus respectivos custos a serem aprovadas pelo Conselho Diretor do Fundo de Turismo conforme consta abaixo:

serem aprovadas pelo Conselho Diretor do Fundo de Turismo conforme consta abaixo:

Programa de treinamento em turismo para a Academia da Guarda Municipal Faremos um treinamento com grupos que estão na Academia da Guarda Municipal para que eles possam conhecer o potencial turístico da cidade e desta forma orientar e dar assistência a nossos turistas. Isso incluirá utilização de ata de registro de transporte para execução de city tour com acompanhamento de Guia de turismo que fara a explanação da historia da cidade e mostrara o roteiro das 7 maravilhas. Valor previsto

a ser gasto é de R\$ 4600,00

Programação em Sousas e Joaquim Egidio em parceria com Adegas - Associação de

Programação em Sousas e Joaquim Egidio em parceria com Adegas - Associação de Bares e Restaurantes através da realização de eventos culturais e gastronômicos. Carnaval - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes - Valor estimado R\$ 18.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 6080,00. Sonorização valor estimado de R\$ 12.000,00. Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00 restival de inverno - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes - Valor estimado R\$ 16.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 7000,00 Sonorização valor estimado de R\$ 10.000,00. Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00 Festival da Primavera - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes- Valor estimado R\$ 16.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 700,00. Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 16.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça lor estimado R\$ 1500,00. Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00. Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00.

- Valor estimado R\$ 700.00

- Valor estimado R\$ 700,00
 Natal - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes - Valor estimado R\$ 16.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 7000,00. Sonorização valor estimado de R\$ 12.000,00 Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00 .
 Apoio a 22º edição do Desfile do Bloco Unidos do Candinho do Serviço de Saude Dr Candido Ferreira a ser realizado dia 07 de fevereiro na Praça Beira Rio, sera um

evento aberto a população com trio elétrico e o grupo bloco. Estaremos fazendo a instalação de benheiros químicos no valor aproximado de R\$ 1000,00 Participação na Feira de Eventos EBS - Ela é uma feira especifica do mercado de eventos que reúne destinos, espaços e fornecedores, será realizada nos dias 26 e 27 de Março no Centro de Convenção Frei Caneca, e é uma das metas nossas de atração de investimentos e teremos um stand do departamento de turismo da Prefeitura Municipal de Campinas de 9m2. Valor aproximado da contratação do stand R\$ 8000,00 Participação no 14º Salão São Paulo de Turismo - é uma feira especifica voltado ao mercado Paulista será realizada nos dias 24 a 26 de Março no Centro de Convenção São Luiz, teremos um stand do departamento de turismo da Prefeitura Municipal de Campinas de 9m2. Valor aproximado da contratação do stand R\$ 8000,00 Participação no 12º Feiratur. Feira Nacional de Turismo Rural, - é uma feira específica voltado ao mercado rural e queremos divulgar o potencial nesta área de nossa cidade,

voltado ao mercado rural e queremos divulgar o potencial nesta área de nossa cidade, ela será realizada nos dias 16 a 18 de Outubro no Parque da Agua Branca, teremos um stand do departamento de turismo da Prefeitura Municipal de Campinas de 6m2. Valor

ela será realizada nos dias 16 a 18 de Outubro no Parque da Agua Branca, teremos um stand do departamento de turismo da Prefeitura Municipal de Campinas de 6m2. Valor aproximado da contratação do stand R\$ 8000,00 Realização da contratação da Empresa M.A.F.V. Zaltsman CNPJ 15.002.301/0001-21, representante legal do artista Neguinho da Beija-Flor, para realizar 01 (uma) apresentação artística no evento Abertura do Carnaval 2015, no dia 13 de fevereiro de 2015. O Neguinho da Beija-Flor é um cantor referência no meio carnavalesco e irá gerar movimentação no cenário cultural e turístico da cidade. A previsão de publico é de 40 mil pessoas. O valor total é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo que o valor do cachê está compatível com o valor de mercado. Toda programação é coordenada pela Secretaria de Cultura e estaria sendo feito em parceria com turismo. Realização da contratação da empresa Dujoka Produções Artísticas Ltda - ME, CNPJ nº: 07.346.590/0001-58, representante legal do artista CECEU MUNIZ que tem um reconhecimento nacional e, como o objetivo do Carnaval 2015 é atrair o maior número de público ao carnaval, e ele certamente deverá atrair um grande público seguidor de trio elétrico. Ele irá se apresentar no evento Carnaval 2015 de Campinas, nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015, nos bairros Vida Nova, Campo Grande, Campo Belo e São Marcos/San Martin para um publico de 3000 pessoas por noite. O valor unitário de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), incluindo todos os custos com produção, taxas e tributos, e esta sendo feito em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.
Reiterando que será feita a Produção de material gráfico através de nossa ata de registro de preço para guias e foulder dos atrativos turísticos, estão em produção e sendo feitos Mata de Santa Genebra, Mercado Municipal , Feira de Artesanato do Centro de Convivencia, CCLA, Museu Carlos Gomes, Museu Campos Sales, Pinacoteca e Biblioteca Dr Cesar Bierrenbach, To

do Exercito, Livreto Sousas e Joaquim Egídio, Nova impressão do Livreto das 7 mara-vilhas, Nova Impressão do Turismo Rural e Turismo Afro e ainda um livreto Roteiros de Campinas. Todos os materiais que serão produzidos são para uso nos Postos de Informação Turística e para distribuição em Feiras de turismo que iremos participar. Valor estimado R\$ 40.000,00

Valor estimado R\$ 40.000,00
Parceria com Aviesp - Associação das Agencias de Viagens independentes do Interior Paulista que é a mais importante entidade representativa do setor turístico no interior de São Paulo, seriam feitas varias ações visando o incremento da atividade turística para a Cidade de Campinas e promover o fortalecimento da imagem da cidade como destino turístico nacional e internacional e apresentação da cidade em eventos realizados pela associação ao mercado que faz a distribuição dos produtos turísticos. Estes objetivos seriam cumpridos através da participação em uma feira voltada ao mercado de agentes de viagens a ser realizada em parceria contando com stand da cidade e tendo Campinas como cidade anfitriã do evento, outra ação Seminario de Turismo a realizar-se em Campinas para qualificação dos agentes de viagens. Alem disso seria feito um projeto de qualificação voltado a taxistas, agentes de viagens e demais trabalhadores de turismo visando o receptivo da cidade de campinas. A parceria terá um valor aproximado de R\$ 450.000,00

Após cada apresentação de custos estimados e ações a serem apoiadas acima descritas

Após cada apresentação de custos estimados e ações a serem apoiadas acima descritas foi feita a votação e deliberou neste caso, por unanimidade a aprovação de todas as despesas descritas. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, não existindo manifestações, a diretora de turismo encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

Campinas, 13 de Janeiro de 2015. SAMUEL RIBEIRO ROSILHO Presidente do Conselho Diretor - FATUR

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

Vice Presidente do CD FATUR

Licença Premio

DELZA MARA PIVATO DE PAULA

Sagrataria Premiu DETUB

MICHELE VELOSO STOFFEL BARBIERI Assessora Tecnica - SMDES I
CLÁUDIA RODRIGUES CARVALHAES
Assessora Financeira - SMDEST FÁBIO FORTE DE ANDRADE Representante Secretaria de Finanças

EROS DE MARCONSINI E VIZEL

Coordenador de Planejamento - SMDEST

Coordenador de Planejamento - SMDEST
ADRIANA SCOLFARO
Técnico em Turismo - SMDEST
JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇA
Assessor Técnico Departamental - SMDEST

ATA DA 13º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO - FATUR Em 13 de Janeiro de 2015, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo de Campinas, localizada na Prefeitura Municipal de Compinas. Social e de Turisno do Município de Campinas, localizada ha Prefetuta Municípia de Campinas - Paço Municípial - situado na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, Campinas, CEP: 13015-904, inscrito no CNPI sob nº 51.885.242/0001-40, teve início às 14h a 13º Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FATUR com a presença dos membros abaixo relacionados. Foi feita a atualização aos membros sobre a situação de saldo do FATUR que é de R\$ 2.860,222,30

Esta reunião teve inicio com a explanação pela diretora de Turismo sobre as ativida-des que estão previstas e as ações planejadas. Toda a programação visa dar visibilidade e potencializar a atração de mais turistas a cidade, fazer a divulgação dos atrativos e promover o incremento da atividade turística no município de Campinas Os projetos apresentados seriam realizados através dos recursos do Fatur e seus respectivos custos a serem aprovadas pelo Conselho Diretor do Fundo de Turismo conforme consta abaixo: **Programa de treinamento em turismo para a Academia da Guarda Municipal** Faremos um treinamento com grupos que estão na Academia da Guarda Municipal

para que eles possam conhecer o potencial turístico da cidade e desta forma orientar e dar assistência a nossos turistas. Isso incluirá utilização de ata de registro de transporte para execução de city tour com acompanhamento de Guia de turismo que fara a explanação da historia da cidade e mostrara o roteiro das 7 maravilhas. Valor previsto a ser gasto é de R\$ 4600,00

a ser gasto é de R\$ 4600,00 Programação em Sousas e Joaquim Egidio em parceria com Adegas - Associação de Bares e Restaurantes através da realização de eventos culturais e gastronômicos. Carnaval - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes - Valor estimado R\$ 18.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 6080,00. Sonorização valor estimado de R\$ 12.000,00. Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00

faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00 Festival de inverno - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes - Valor estimado R\$ 16.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 7000,00 Sonorização valor estimado de R\$ 10.000,00. Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00 Festival da Primavera - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes- Valor estimado R\$ 16.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 700,00. Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00

Berra Rio - Valor estimado R\$ 700,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 1500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00

Natal - Locação de tendas para a montagem dos restaurantes - Valor estimado R\$ 16.000,00; Locação de banheiros químicos para instalação na Praça Beira Rio - Valor estimado R\$ 7000,00. Sonorização valor estimado de R\$ 12.000,00 Produção de flyers de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 7500,00. Produção de Banners e faixas de divulgação do evento - Valor estimado R\$ 700,00. Apoio a 22º edição do Desfile do Bloco Unidos do Candinho do Serviço de Saude Dr Candido Ferreira a ser realizado dia 07 de fevereiro na Praça Beira Rio, sera um evento aberto a população com trio elétrico e o grupo bloco. Estaremos fazendo a instalação de benheiros químicos no valor aproximado de R\$ 1000,00 Participação na Feira de Eventos EBS - Ela é uma feira especifica do mercado de eventos que reúne destinos, espaços e fornecedores, será realizada nos dias 26 e 27 de Março no Centro de Convenção Frei Caneca, e é uma das metas nossas de atração de investimentos e teremos um stand do departamento de turismo da Prefeitura Municipal de Campinas de 9m2. Valor aproximado da contratação do stand R\$ 8000,00 Participação no 14º Salão São Paulo de Turismo - é uma feira especifica voltado ao mercado Paulista será realizada nos dias 24 a 26 de Março no Centro de Convenção São Luiz, teremos um stand do departamento de turismo da Prefeitura Municipal de Campinas de 9m2. Valor aproximado da contratação do stand R\$ 8000,00 Participação no 12º Fairature Faira Naçional da Turismo - É uma feira especifica especifica especifica participação no 12º Fairature Faira Naçional da Turismo da Valor aproximado da contratação do stand R\$ 8000,00 Participação no 12º Fairature Faira Naçional da Turismo da Valor aproximado da contratação do stand R\$ 8000,00

Campinas de 9m2. Valor aproximado da contratação do stand R\\$ 8000,00

Participação no 12\sigma Feiratur. Feira Nacional de Turismo Rural, -\(\delta\) uma feira especifica voltado ao mercado rural e queremos divulgar o potencial nesta área de nossa cidade, ela ser\(\delta\) realizada nos dias 16 a 18 de Outubro no Parque da Agua Branca, teremos um stand do departamento de turismo da Prefeitura Municipal de Campinas de 6m2. Valor

ela será realizada nos dias 16 a 18 de Outubro no Parque da Agua Branca, teremos um stand do departamento de turismo da Prefeitura Municipal de Campinas de 6m2. Valor aproximado da contratação do stand R\$ 8000,00

Realização da contratação do Empresa M.A.F.V. Zaltsman CNPJ 15.002.301/0001-21, representante legal do artista Neguinho da Beija-Flor, para realizar 01 (uma) apresentação artística no evento Abertura do Carnaval 2015, no dia 13 de fevereiro de 2015.

O Neguinho da Beija-Flor é um cantor referência no meio carnavalesco e irá gerar movimentação no cenário cultural e turístico da cidade. A previsão de publico é de 40 mil pessoas. O valor total é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo que o valor do cachê está compatível com o valor de mercado. Toda programação é coordenada pela Secretaria de Cultura e estaria sendo feito em parceria com turismo.

Realização da contratação da empresa Dujoka Produções Artísticas Ltda - ME, CNPJ nº: 07.346.590/0001-58, representante legal do artista CECEU MUNIZ que tem um reconhecimento nacional e, como o objetivo do Carnaval 2015 é atrair o maior número de público ao carnaval, e ele certamente deverá atrair um grande público seguidor de trio elétrico. Ele irá se apresentar no evento Carnaval 2015 de Campinas, nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015, nos bairros Vida Nova, Campo Grande, Campo Belo e São Marcos/San Martin para um publico de 3000 pessoas por noite. O valor unitário de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), incluindo todos os custos com produção, taxas e tributos, e esta sendo feito em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

Reiterando que será feita a Produção de material gráfico através de nossa ata de registro de preço para guias e foulder dos atrativos turísticos, estão em produção e sendo feitos Mata de Santa Genebra, Mercado Municipal , Feira de Artesanato do Centro de Convivencia, CCLA, Museu Carlos Gomes, Museu Campos Sales, Pinacoteca e Biblioteca Dr Cesar Bierrenbach

Parceria com Aviesp - Associação das Agencias de Viagens independentes do Interior Paulista que é a mais importante entidade representativa do setor turístico no interior Paulista que é a mais importante entidade representativa do setor turístico no interior de São Paulo, seriam feitas varias ações visando o incremento da atividade turística para a Cidade de Campinas e promover o fortalecimento da imagem da cidade como destino turístico nacional e internacional e apresentação da cidade em eventos realizados pela associação ao mercado que faz a distribuição dos produtos turísticos. Estes objetivos seriam cumpridos através da participação em uma feira voltada ao mercado de agentes de viagens a ser realizada em parceria contando com stand da cidade e tendo Campinas como cidade anfitriã do evento, outra ação Seminario de Turismo a realizar-se em Campinas para qualificação dos agentes de viagens. Alem disso seria feito um projeto de qualificação voltado a taxistas, agentes de viagens e demais trabalhadores de turismo visando o receptivo da cidade de campinas. A parceria terá um valor aproximado de R\$ 450.000,00

valor aproximado de R\$ 450.000,00

Após cada apresentação de custos estimados e ações a serem apoiadas acima descritas foi feita a votação e deliberou neste caso, por unanimidade a aprovação de todas as despesas descritas. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, não existindo manifestações, a diretora de turismo encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

Campinas, 13 de Janeiro de 2015.

SAMUEL RIBEIRO ROSILHO

Presidente do Conselho Diretor - FATUR

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

Vice Presidente do CD FATUR

Licença Premio

DELZA MARA PIVATO DE PAULA

Secretaria Executiva - DETUR

MICHELE VELOSO STOFFEL BARBIERI

CLÁUDIA RODRIGUES CARVALHAES Assessora Financeira - SMDEST FÁBIO FORTE DE ANDRADE EROS DE MARCONSINI E VIZEL Coordenador de Planejamento - SMDEST ADRIANA SCOLFARO Técnico em Turismo - SMDEST
JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇA
Assessor Técnico Departamental - SMDEST

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO)

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 13/10/30.030 Interessado: FUMEC Modalidade: tomada de preços nº 03/12 Contratada: CECAM Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda. Termo de Contrato n.º 07/11Termo de Adi-Administrativa Municipai 5/5 Lida. Ternio de Colitrato II. 0//11 de mipresa de tamento nº 19/2014 Objeto do Aditamento: prorrogação contratual de empresa para prestação de serviços de disponibilização e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública, com fulcro no artigo 57, inciso II, e respectivo § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações,por 12(doze) meses a contar de 16/11/2014. Valor: R\$ 72.168,72. Assinatura: 10/11/2014.

JULIO ANTONIO MORETO

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC em exercício

RESOLUÇÃO FUMEC Nº 01/2015

Dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC)

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), no uso das atribuições de seu cargo, e

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitaria (FUNEC), no uso das atribuições de seu cargo, e
CONSIDERANDO o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal № 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas;
CONSIDERANDO a Lei Municipal № 12.988, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências.

■PESOI VE:

Art. 1º o artigo 10, da resolução FUMEC 01/2013 passa a vigorar com a seguinte

Art. 10. A compatibilidade de horários configura-se quando:

I - houver possibilidade de exercício dos cargos, empregos ou funções públicos em horários distintos entre si; **II** - não houver prejuízo do número regulamentar de horas de trabalho de cada um

III - o intervalo entre o exercício dos dois cargos for de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos.

Parágrafo único. O intervalo exigido no inciso III poderá ser reduzido até o mínimo de 15 (quinze) minutos, a critério da chefia imediata, mediante justificativa prévia de

interessado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições legais da Resolução FUMEC nº 01/2013.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal da Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

ACha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, o Pregão Presencialnº 002/2015 - Processo Administrativo nº 15/10/137.

Objeto: Aquisição de bebedouros elétrico de garrafão tipo coluna para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP

Entrega dos envelopes e Sessão Pública: 06/02/2015 às 09h00min;

Disponibilidade do edital: a partir do dia 27/01/2015, para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Doutor Quirino nº 1562, 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital poderá ser disponibilizado, a critério da FUMEC, sem ônus, no portal eletrônico www.fumec.sn.gov.br. do, a critério da **FUMEC**, sem ônus, no portal eletrônico www.fumec.sp.gov.br.
Campinas, 22 de janeiro de 2015 **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO INCIDÊNCIA NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolo: 2014/03/07553

Protocolo: 2014/03/07553
Interessado (a): IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO PENTECOSTAL JESUS CRISTO É O NOSSO REDENTOR CÓdigo Cartográfico: 3423.41.44.0347.01001
Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com a Instrução Normativa DRI/DRM nº001, de 19/02/2003, fica notificado(a) a comparecer ao Porta Aberta, e apresentar os seguintes documentos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação:

1. Cópias do RG e CPF da Sra. Ivanete Aparecida Rodrigues Mancionowski;

2. Fotos externas (uma frontal e duas laterais) e internas (duas do salão principal e duas de outros ambientes) do templo religioso;

O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao co-

O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Campinas, 23 de janeiro de 2015 **ADRIANO FAILA COELHO** Auditor Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS
Protocolo: 2014/10/12525
Interessada: GP1 Campinas Negócios Imobiliários Ltda.
Inscrição Municipal: 165.172-2
Assunto: Restituição de ISSQN - Homologação
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, reconheço o direito ao crédito tributário apurado no montante total de 129.505,7450 UFIC, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, em decorrência do recolhimento do ISSQN incidente sobre serviços de construção civil tomados para execução de obra que recebeu incentivo fiscal nos termos da Lei Municipal 12.471/06, no que remeto os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da mos da Lei Municipar 12.4/1/06, no que remeto os autos ao DCCA para as providencias quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 de Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 26.104/07.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

ERRATA
Republicação da decisão publicada no DOM de 19/09/2014 por ter sido publicada

...Quanto ao mérito, considerando que houve recolhimento do ISS pelos prestadores de serviços, conforme documentos apresentados e planilhas em fls. 44 e 45, determino, de ofício, com base nos artigos 145, III e 149, ambos do CTN, Lei 5.172/66, a redução do ISS de **8.203,5888 UFIC** para **6.421,5599 UFIC**, mantidos inalterados os demais dados. Deixo de recorrer de ofício por não ser hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela lei 13.636/09."

Leia-se:

"...Outrossim, **julgo prejudicada** a análise do pedido pela **perda de objeto**, com base no artigo 85 da Lei 13.104/07, tendo em vista que o crédito tributário foi extinto pelo pagamento em 29/09/2014, presumindo-se, ainda, desistência do pedido quando sobrevem pagamento da dívida contestada, com base no \$2° do artigo 15 da Lei 13.104/07.

Permanecem inalterados os demais dados. **Protocolo: 2014/10/44493**

Recorrente: Gabriel Antonio Medeiros EIRELI - ME CNPJ: 19.006.135/0001-92

Assunto: Recurso contra decisão denegatória do pedido de inclusão no

Simples Nacional
Com fulcro no que dispõe o artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, artigo 66 da Com fulcro no que dispõe o artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e artigo 2º da Instrução Normativa nº 006/2004 - DRM/ SMF, à vista do que consta no protocolo 2014/10/44493, não conheço do pedido de inclusão da empresa Gabriel Antonio Medeiros EIRELI - ME CNP1 19.006.135/0001-92, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional para o exercício de 2014, posto que encontra-se exaurida a esfera administrativa, conforme disposto no artigo 83, inciso 1 da Lei Municipal nº 13.104/2007. A empresa deve recolher os tributos a que está sujeita de acordo com a legislação de regência de cada ente.

Protocolo: 2014/03/11914 e 2014/03/19421 (juntado)

Recorrente: Residência para Idosos Nova Campinas Ltda - EPP CNPJ: 20.211.672/0001-53

Assunto: Recurso contra decisão denegatória do pedido de inclusão no

Assunto: Recurso contra decisão denegatória do pedido de inclusão no Simples Nacional

Assunto: Recurso contra decisão denegatoria do pedido de inclusão no Simples Nacional

Com fulcro no que dispõe o artigo 39 da Lei complementar nº 123/2006 e artigo 109 da Resolução CGSN nº 94/2011, artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e artigo 2º da Instrução Normativa nº 006/2004 - DRM/SMF, à vista do que consta no protocolado 2014/03/19421 anexado ao protocolado 2014/03/1914, mantenho a decisão de indeferimento do pedido de inclusão do contribuinte Residência para Idosos Nova Campinas Ltda - EPP, CNPJ 20.211.672/0001-53, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional para o exercício de 2014, posto que a referenciada empresa, quando da segunda opção ao regime do Simples Nacional em 11/06/2014, ainda posuia a CNAE 8711-5/01-00 Clínicas e residências geriátricas no cadastro mobiliário, não se atendo aos procedimentos previstos no artigo artigo 6º, § 5º, incisos III e IV c/c artigo 15, inciso XXI a Resolução CGSN nº 94/2011. A empresa deve recolher os impostos e contribuições a que está sujeita, de acordo com a legislação de regência de cada ente.

Protocolo: 2014/10/19249 e 2014/10/28665 (juntado)

Recorrente: F. L. Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME

CNPJ: 19.383.467/0001-96

Assunto: Recurso contra decisão denegatória do pedido de inclusão no

Assunto: Recurso contra decisão denegatória do pedido de inclusão no Simples Nacional

Simples Nacional

Com fulcro no que dispõe o artigo 39 da Lei complementar nº 123/2006 e artigo 109 da Resolução CGSN nº 94/2011, artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e artigo 2º da Instrução Normativa nº 006/2004 - DRM/SMF, à vista do que consta no protocolado 2014/10/28665 anexado ao protocolado 2014/10/19249, mantenho a decisão de indeferimento do pedido de inclusão do contribuinte F. L. Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME, CNPJ nº 19.383.467/0001-96, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional para o exercício de 2014, posto que a referenciada empresa, quando fez a opção ao regime do Simples Nacional em 07/03/2014, não se ateve aos procedimentos previstos no artigo 2º, incisos IV c/c artigo 6º, § 5º, inciso I e § 7º da Resolução CGSN nº 94/2011, fazendo a opção da matriz intempestivamente ao referido regime com prazo superior a 30 dias da obtenção da última inscrição municipal ou estadual, quando exigível. A empresa deve obtenção da última inscrição municipal ou estadual, quando exigível. A empresa deve recolher os impostos e contribuições a que está sujeita, de acordo com a legislação de regência de cada ente.

WILSON FRANCISCO FILIPPI Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO

MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução
Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009
e Comunicado CGSN nº 09/2014, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do cancelamento ex-offício da sua inscrição no Cadastro Mobiliário
deste ente municipal, na condição de EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI, por

encontrarem-se estabelecidos em outros municípios, podendo os mesmos obterem o comprovante do cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao cadastral.php

| ССМ | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | MUNICÍPIO | DT CA- DASTRO | DT CANCELA- MENTO | |
|---------|--------------------|---|--------------------------|------------------|-------------------------|--|
| 2994291 | 20.092.231/0001-80 | ALAN NERY DA MOTA 08350861606 | UNAI | 16/04/2014 | 16/04/2014 | |
| 2994267 | 20.084.998/0001-67 | ANDERSON MARCIO PEREIRA 02913991696 | BELO HORI- ZONTE | 15/04/2014 | 15/04/2014 | |
| 2994330 | 20.110.388/0001-90 | BRENO LUIS RODRIGUES BARROS 08774411462 | SANTOS | 22/04/2014 | 22/04/2014 | |
| 2994305 | 20.100.019/0001-17 | JOSE CARLOS CORREIA DE LIMA 05222331474 | OLHO D'AGUA DO CASADO | 16/04/2014 | 16/04/2014 | |
| 2994259 | 20.062.106/0001-27 | RICARDO PEREIRA DOS SAN- TOS 81553234553 | FELIXLANDIA | 10/04/2014 | 10/04/2014 | |
| 2994275 | 20.086.890/0001-03 | VANDERLEI RODRIGUES DA COSTA 05710967947 | ITAJAI | 15/04/2014 | 15/04/2014 | |

SARHA C. D. DOS R. ALMEIDAAuditora Fiscal / Respondendo pela CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2013/10/34202

Interessada: Microcamp Escola de Educação Profissional e Comércio de Livros Ltda Assunto: Impugnação de Lançamentos do ISSQN - AIIMs 002271/2013 e 000922/2013

000922/2013
Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem os artigos 66 a 70 da Lei Municipal 13.104/07, não conheço a impugnação com fundamento no artigo 83, inciso VII, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que impugna dois autos de infração e imposição de multa em um único requerimento.

Protocolo: 2010/14423
Interessada: Imobisa Consultoria Imobiliária Ltda
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 000906/2010

009996/2010

009996/2010

Atendendo ao disposto nos artigos 68,69 e 70 da Lei Municipal 132.104/07, e com base nos elementos do protocolado, defiroparcialmente a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº 009996/2010, com fundamento no artigo 145, inciso I, da Lei 5.172/66 - CTN, retificando-o para excluir o valor do ISSQN recolhido durante a execução da obra, passando o valor do crédito tributário de 30.341,5437 UFIC para 19.298,0549, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento impugnado.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM-SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinas através da Secretaria Municipal de Habitação, tendo em vista a informação de que a Sra. Ana Raimunda Ribeiro alienou o imóvel recebido no âmbito do Programa PAC - Viracopos (Gleba B), sito à Rua 05 (cinco), nº 248, Quadra T, Lote 19; contrariando as disposições do Programa, CONVOCA V. Sa. para comparecer na sede da SEHAB (Secretaria de Habitação) localizada na Rua: São Carlos, nº 677, Parque Itália, Campinas - S. Paulo, para prestar os devidos esclarecimentos até o dia 30/01/2015 impreterivelmente, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis.

Campinas, 22 de janeiro de 2015

TAK CHUNG WU

DIRETOR DA SEHAB

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 007/2012)
O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: TEC. RADIOLOGIA-RADIOTERAPIA Nome:SANDRA MARA SILVEIRA RODRIGUES Avaliação Médica: APTO

Campinas, 23 de janeiro de 2015 **MARCELO DE MORAIS** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2014)
O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recuro Departamento de Prolitogad a Satude do Selvidor da Secretaria Municipal de Recuisos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos
candidatos ao cargo público relacionados abaixo:
Cargo: MEDICO ANESTESIOLOGIA
Nome: TERESINHA MARIA DE AZEVEDO
Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO CIRURGIA GERAL

Nome:FABIO HENRIQUE MENDONCA CHAIM Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO MED.INTENSIVA PEDIATRICA

Nome:PAULA BEATRIZ DA SILVA Avaliação Médica: APTO

Campinas, 23 de janeiro de 2015 **MARCELO DE MORAIS** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR / PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do protocolado nº **2015/10/02311.** O(a) requerente deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº. 2006/10/53521, na

Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4° andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 21 de janeiro de 2015

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor CONVOCA o servidor Sr Osmair de Lima Botelho, matrícula 96023-3 a comparecer no dia 29/01/2015 às 14:00 hs para Exame de Retorno ao Trabalho na Coordd, de Saúde Ocupacional - 2º Andar, sito à Rua Onze de Agosto- nº 744- Campinas, Centro. Campinas, 23 de janeiro de 2015

MARCELO DE MORAIS Diretor DPSS/SMRH

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO PORTARIA N.º 83665/2015

O sr. Secretário de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 14/10/66172, e pelo presente.

RESOLVE

Revogar a portaria nº 83582/14, que concedeu ao servidor JULIO CESAR HOLAN-DA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 119877-7, afastamento sem prejuízo de seus vencimentos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CONCURSO PÚBLICO - MÉDICOS (EDITAL Nº 10/2014)

CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Campinas CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público - Médicos - Edital nº 10/2014, conformerelação apresentada neste Edital de Convocação, para realização da PROVA OBJETIVA, de acordo com as seguintes determinações:

determinações: DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA:01 de fevereiro de 2015 (Domingo) LOCAL: Escola SENAI "Roberto Mange" Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 71 - São Bernardo - Campinas - SP BLOCO A - 2º ANDAR APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS E ABERTURA DOS PORTÕES:08 horas FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09 horas INSTRUÇÕES GERAIS: Não será permitida a praestação da Prova Objectiva fora de local data a loc

- 1. Não será permitida a prestação da Prova Objetiva fora do local, data e horário, previamente designados.

 2. Não haverá segunda chamada ou vista de prova e/ou documentos considerados
- 3. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade,
- contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

 4. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas
- reservista; carteiras funcionais do Ministerio Publico; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

 5. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de
- natureza privada, boletins de ocorrência (B.O.).

 6. Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- 7. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

 8. Ao ingressar no local de realização da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, tablet, relógio digital com receptor, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo fiscal.

 9. A Prova Objetiva terá duraçãode 04 (quatro) horas contadas a partir de seu efetivo incluindose aí o tempo pecessário para transcrição das respostas do caderno de

- 9. A Prova Objetiva terá duraçãode 04 (quatro) horas contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas do caderno de questões para a folha de respostas.

 10. Somente após 01h30 (uma hora e trinta minutos) do início da prova, o candidato poderá entregar a folha de respostas e o caderno de questões para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o qual será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame.

 11. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas e o caderno de questões. O caderno de questões será disponibilizado no site da Prefeitura de Campinas, através do link "Concursos e Empregos", na mesma data prevista para publicação do gabarito (03/02/2015).

 12. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidaguarda da criança. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame. O acompanhante responsável pela criança submeter-se-á às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração da prova-

| R | RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA OBJETIVA | | | | |
|-----------------|--|-----------|------------------|--|--|
| CLÍNICA GERAL | | | | | |
| N° INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | SALA DE PROVA | | |
| 2015.01.0382 | ABNER WALISSON ALBERTI | 14092683 | A08 | | |
| 2015.01.0011 | ADELIA FERREIRA BALLESTEROS SCHIMASSEK | 84501522 | A08 | | |
| 2015.01.0398 | ADOLFO TIAGO VELLOSO FERREIRA | 4071448 | A08 | | |

| | • | * | |
|--|---|---|---|
| | | | |
| 2015.01.0345 | ADRIANA ABREU RESENDE | 2297378 | A08 |
| 2015.01.0265 | AILTON LUIS PIVA JUNIOR | 123726505 | A08 |
| 2015.01.0309 | ALCYCLARIS MARINHO | 243747214 | A08 |
| 2015.01.0045 | ALEXANDRE CARVALHO NOGUEIRA | 351177280 | A08 |
| 2015.01.0407 | ALEXANDRE PETRES CAPOVILLA MONFERRARI | 11563617 | A08 |
| 2015.01.0370 | ALINE REGNIER LIMA FERREIRA DE PAULA | 30.717.976-X | A08 |
| 2015.01.0037 | ALOISIO BRAZ DE LEMOS | 7821487-7 | A08 |
| 2015.01.0145 | ALVARO SUAREZ FERNANDEZ | 17834980X | A08 |
| 2015.01.0172 | ANA CAROLINA ZANDONA SPINARDI | 345188408 | A08 |
| 2015.01.0321 | ANA ELISA BOTTA | 447084951 | A08 |
| 2015.01.0075 | ANA EMILIA TORRES MORALES | 57961461-X | A08 |
| 2015.01.0469 | ANA FLAVIA MARQUES DA SILVA | 442486388 | A08 |
| 2015.01.0282 | ANA MARIA GUIMARAES CABRAL | 54306024 | A08 |
| | | | |
| 2015.01.0027 | ANA PAULA PAPA MANOLI MARANCENBAUM | 541206023 | A08 |
| 2015.01.0135 | ANA RAQUEL RODRIGUES PEREIRA | 435744859 | A08 |
| 2015.01.0210 | ANDRÉ GIGLIO BUENO | 435026689 | A08 |
| 2015.01.0256 | ANDRE LUÍS FABRI PEREIRA RIBEIRO | 6943219 | A08 |
| 2015.01.0437 | ANDRE SONSIN NAVARRO XAVIER SILVEIRA | 35045928-9 | A09 |
| 2015.01.0125 | ANDRÉ TEIXEIRA SOUZA STEHLING | MG14288053 | A09 |
| 2015.01.0285 | ANDREIA CARLA PIRES | 30611588-8 | A09 |
| 2015.01.0194 | ANDRELUSA DE SOUZA | 611423 | A09 |
| 2015.01.0405 | ANNE NEGREIROS PÓVOA | 11785359 | A09 |
| 2015.01.0183 | AVELINACHAVESPAIVA MOTA | 19706314-7 | A09 |
| | BARBARA ZANFELICI BEVENUTI DA SILVA SANTOS | | |
| 2015.01.0267 | MARIANO | 291767879 | A09 |
| 2015.01.0459 | BEATRIZ RESENDE DE CARVALHO | M4584377 | A09 |
| 2015.01.0130 | BIANCA DE SOUZA KANO | 285537882 | A09 |
| 2015.01.0474 | BRUNO GAIARSA SIMÕES LASAGNO | 44667221X | A09 |
| 2015.01.0180 | BRUNO GHIZZI | 470583538 | A09 |
| 2015.01.0034 | BRUNO PEREIRA NEVES | 440011553 | A09 |
| 2015.01.0083 | BRUNO SANTOS BOGÉA | 912167980 | A09 |
| 2015.01.0247 | BRUNO YUKIO KUBOTA | 436674919 | A09 |
| 2015.01.0284 | CÂNDIDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO PASSOS | 10714259 | A09 |
| 2015.01.0284 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 17511697 | A09 |
| | CARLOS ALVES VASQUES JUNIOR | | |
| 2015.01.0062 | CARLOS EDUARDO MOLINA | 19547688-8 | A09 |
| 2015.01.0412 | CARLOS RAFAEL DE SOUZA | 401477617 | A09 |
| 2015.01.0313 | CAROLINA SANGOI DE OLIVEIRA ILHA | 46022775-0 | A09 |
| 2015.01.0134 | CAROLINE CRISTINA BELTRAME SILVA | 437334909 | A09 |
| 2015.01.0111 | CAROLINE MORAES TAPAJÓS BOLZANI | 568009356 | A10 |
| 2015.01.0051 | CAROLINE SANTOS CARVALHO | 53991649-3 | A10 |
| 2015.01.0158 | CECILIA CURY CARRIJO | 435832037 | A10 |
| 2015.01.0054 | CECILIA NAVAS ALVES DE CASTRO | 14987893 | A10 |
| 2015.01.0173 | CHARLES FAGUNDES COSTA | 591868 | A10 |
| 2015.01.0181 | CHRISTIAN CAMPOS ROSETTI | 1228859 | A10 |
| 2015.01.0316 | CICILIA BERTOLUZZI RUIZ MARTUCI | 251418728 | A10 |
| 2015.01.0129 | CLAUDIA REGINA SWENSON | 292842144 | A10 |
| 2015.01.0263 | CLÉRISTON MÉGDA | 14363162 | A10 |
| 2015.01.0424 | DANIEL HOLLANDA DE OLIVEIRA | 12875809 | A10 |
| 2015.01.0365 | DANIELE FERNANDA GUAZZELLI | 413645691 | A10 |
| 2015.01.0280 | DANIELLE PEIXOTO COPELLI BARBOSA | 331059484 | A10 |
| - | | | |
| 2015.01.0386 | DAVI LEMOS REIAL SANTOS | 2,00301E+12 | A10 |
| 2015.01.0383 | DAVIDSON ERIK SILVA ALVES | M8633567 | A10 |
| 2015.01.0144 | DAYANA FERRARI GOMES DE MATOS | 255992166 | A10 |
| 2015.01.0060 | DAYANE PEVERARI CABRINI | 440756741 | A10 |
| 2015.01.0477 | DEANGELO CLAUDIO GOMES DE LIMA | 417084 | A10 |
| 2015.01.0418 | DENISE ZANON OLIVEIRA | 322326412 | A10 |
| 2015.01.0085 | DIEGO BONAPARTE MARTINS | 254713506 | A10 |
| 2015.01.0101 | EDNA FREITAS MARTINS | 544045166 | A10 |
| 2015.01.0207 | EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR | 1045311 | A11 |
| 2015.01.0286 | EDUARDO PIRES DE CAMARGO | 18075982-6 | A11 |
| 2015.01.0281 | ELAINE ALVES DA ROCHA | 20933401 | A11 |
| 2015.01.0013 | ELIANA ALEIXO DA ROCHA PEREIRA | 32954595-4 | A11 |
| 2015.01.0396 | ELIANA CLAUDIA GIROTTO | 40309934 | A11 |
| 2015.01.0063 | ELIANE APARECIDA NUNES BOTTONI | 148402628 | A11 |
| 2015.01.0109 | | 386718428 | A11 |
| 2015.01.0341 | | 1 200/10420 | |
| 2010.01.0041 | ELIZA PIAZZETTA ERNESTO GARZON NOVOA | M2717352 | |
| 2015 01 0264 | ERNESTO GARZON NOVOA | M2717352 4882883 | A11 |
| 2015.01.0264 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW | 4882883 | A11 |
| 2015.01.0091 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI | 4882883 237690858 | A11 |
| 2015.01.0091 2015.01.0161 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI EVELYN DEL SANTO | 4882883 237690858 32256704X | A11 A11 A11 |
| 2015.01.0091 2015.01.0161 2015.01.0458 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI EVELYN DEL SANTO FABIA COELHO DE ARAUJO | 4882883 237690858 32256704X 4832206 | A11 A11 A11 A11 |
| 2015.01.0091 2015.01.0161 2015.01.0458 2015.01.0397 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI EVELYN DEL SANTO FABIA COELHO DE ARAUJO FABIANA CARDOSO FERREIRA | 4882883 237690858 32256704X 4832206 560524067 | A11 A11 A11 A11 A11 |
| 2015.01.0091 2015.01.0161 2015.01.0458 2015.01.0397 2015.01.0400 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI EVELYN DEL SANTO FABIA COELHO DE ARAUJO FABIANA CARDOSO FERREIRA FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA | 4882883 237690858 32256704X 4832206 560524067 285457494 | A11 A11 A11 A11 |
| 2015.01.0091 2015.01.0161 2015.01.0458 2015.01.0397 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI EVELYN DEL SANTO FABIA COELHO DE ARAUJO FABIANA CARDOSO FERREIRA FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA FABIANA TRAD SOUZA MEIRELLES | 4882883 237690858 32256704X 4832206 560524067 | A11 A11 A11 A11 A11 |
| 2015.01.0091 2015.01.0161 2015.01.0458 2015.01.0397 2015.01.0400 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI EVELYN DEL SANTO FABIA COELHO DE ARAUJO FABIANA CARDOSO FERREIRA FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA | 4882883 237690858 32256704X 4832206 560524067 285457494 | A11 A11 A11 A11 A11 A11 |
| 2015.01.0091 2015.01.0161 2015.01.0458 2015.01.0397 2015.01.0400 2015.01.0342 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI EVELYN DEL SANTO FABIA COELHO DE ARAUJO FABIANA CARDOSO FERREIRA FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA FABIANA TRAD SOUZA MEIRELLES | 4882883 237690858 32256704X 4832206 560524067 285457494 MG-10459085 | A11 A11 A11 A11 A11 A11 A11 A11 |
| 2015.01.0091 2015.01.0161 2015.01.0458 2015.01.0397 2015.01.0400 2015.01.0342 2015.01.0310 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI EVELYN DEL SANTO FABIA COELHO DE ARAUJO FABIANA CARDOSO FERREIRA FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA FABIANA TRAD SOUZA MEIRELLES FABIO BITTENCOURT CONTIPELLI | 4882883 237690858 32256704X 4832206 560524067 285457494 MG-10459085 199452830 | A11 A11 A11 A11 A11 A11 A11 A11 A11 |
| 2015.01.0091 2015.01.0161 2015.01.0458 2015.01.0397 2015.01.0400 2015.01.0342 2015.01.0310 2015.01.0340 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI EVELYN DEL SANTO FABIA COELHO DE ARAUJO FABIANA CARDOSO FERREIRA FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA FABIANA TRAD SOUZA MEIRELLES FABIO BITTENCOURT CONTIPELLI FABIO CAPUANO DOMINGOS | 4882883 237690858 32256704X 4832206 560524067 285457494 MG-10459085 199452830 335097881 | A11 |
| 2015.01.0091 2015.01.0161 2015.01.0458 2015.01.0397 2015.01.0397 2015.01.0342 2015.01.0310 2015.01.0342 2015.01.0340 2015.01.0347 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI EVELYN DEL SANTO FABIA COELHO DE ARAUJO FABIANA CARDOSO FERREIRA FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA FABIANA TRAD SOUZA MEIRELLES FABIO BITTENCOURT CONTIPELLI FABIO CAPUANO DOMINGOS FÁBIO DA CUNHA BALBÃO | 4882883 237690858 32256704X 4832206 560524067 285457494 MG-10459085 199452830 335097881 284594350 | A11 |
| 2015.01.0091 2015.01.0161 2015.01.0458 2015.01.0397 2015.01.0397 2015.01.0342 2015.01.0310 2015.01.0240 2015.01.0347 2015.01.0279 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI EVELYN DEL SANTO FABIA COELHO DE ARAUJO FABIANA CARDOSO FERREIRA FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA FABIANA TRAD SOUZA MEIRELLES FABIO BITTENCOURT CONTIPELLI FABIO CAPUANO DOMINGOS FÁBIO DA CUNHA BALBÃO FÁBIO DE FELICE GALLO | 4882883 237690858 32256704X 4832206 560524067 285457494 MG-10459085 199452830 335097881 284594350 25604134-9 | A11 |
| 2015.01.0091 2015.01.0161 2015.01.0458 2015.01.0397 2015.01.0397 2015.01.0342 2015.01.0310 2015.01.0240 2015.01.0347 2015.01.0279 2015.01.0246 2015.01.0362 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI EVELYN DEL SANTO FABIA COELHO DE ARAUJO FABIANA CARDOSO FERREIRA FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA FABIANA TRAD SOUZA MEIRELLES FABIO BITTENCOURT CONTIPELLI FABIO CAPUANO DOMINGOS FÁBIO DA CUNHA BALBÃO FÁBIO DE FELICE GALLO FÁBIO HENRIQUE ALDEGHERI PASCHOAL | 4882883 237690858 32256704X 4832206 560524067 285457494 MG-10459085 199452830 335097881 284594350 25604134-9 29602096-5 5182755 | A11 |
| 2015.01.0091 2015.01.0161 2015.01.0458 2015.01.0397 2015.01.0397 2015.01.0342 2015.01.0310 2015.01.0240 2015.01.0347 2015.01.0279 2015.01.0246 | ERNESTO GARZON NOVOA EUGENIO DE CARVALHO BEDRIKOW EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI EVELYN DEL SANTO FABIA COELHO DE ARAUJO FABIANA CARDOSO FERREIRA FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA FABIANA TRAD SOUZA MEIRELLES FABIO BITTENCOURT CONTIPELLI FABIO CAPUANO DOMINGOS FÁBIO DA CUNHA BALBÃO FÁBIO DE FELICE GALLO FÁBIO HENRIQUE ALDEGHERI PASCHOAL | 4882883 237690858 32256704X 4832206 560524067 285457494 MG-10459085 199452830 335097881 284594350 25604134-9 29602096-5 | A11 |

| 2015 01 0207 | EEDMANDA CADDII IIO DE MENEZES | 524464671 | A 12 |
|--|---|--|--|
| 2015.01.0297 | FERNANDA CARRILHO DE MENEZES FILIPPO MANCINI DIOTTO | 534464671 47889451-X | A12 A12 |
| 2015.01.0317 | FLAVIA PEREZ DA SILVA | 403159039 | A12 |
| 2015.01.0379 | FLAVIA FEREZ DA SILVA FLAVIA REGINA DE ANDRADE | 43377266-9 | A12 |
| | | 372351827 | |
| 2015.01.0028 | FLÁVIA TOMAZINI DA SILVA | | A12 |
| 2015.01.0038 | FLAVIO PEREIRA GOMES | MG5247535 | A12 |
| 2015.01.0369 | FRANCISCA JANY GOES | 423279026 | A12 |
| 2015.01.0393 | GABRIEL DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA | 448959616 | A12 |
| 2015.01.0294 | GABRIEL LONA FESTA | 341227705 | A12 |
| 2015.01.0170 | GABRIELA DOMINGUES ANDRADE RIBEIRO | 4352875 | A12 |
| 2015.01.0105 | GABRIELA SOARES HABIB NUNES | 553266056 | A12 |
| 2015.01.0042 | GEORGE GERALDI MARINHO PEREIRA | 30800648-3 | A12 |
| 2015.01.0136 | GERMANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA PETRI | 93002181630 | A12 |
| 2015.01.0368 | GIL SERRA REGALINO | 135833103 | A12 |
| 2015.01.0043 | GIOVANNI NISTA PICCOLO | 437334594 | A12 |
| 2015.01.0429 | GISELE FIGUEIREDO RAMOS | 44287333-5 | A12 |
| 2015.01.0409 | GUILHERME ANANIAS DE ASSIS | M8161769 | A12 |
| 2015.01.0409 | | | A12 |
| | GUSTAVO ULISSES BIAZI | 28.413.833-2 | |
| 2015.01.0154 | HANNA KARLA ANDRADE GUAPYASSU MACHADO | 206001240 | A13 |
| 2015.01.0126 | HENDRICA CAMPOLINA STEHLING TEIXEIRA | MG 6094762 | A13 |
| 2015.01.0131 | HENRIQUE MIN HO LEE | 437616149 | A13 |
| 2015.01.0351 | IASMYN DE AQUINO GODINHO | 53723215 | A13 |
| 2015.01.0304 | IELLI LACERDA CAMILO | 5934926 | A13 |
| 2015.01.0248 | IGOR ANDRE GRAETZ | 328283009 | A13 |
| 2015.01.0192 | ISABEL NAGLE DOS REIS | 301745389 | A13 |
| 2015.01.0023 | ISABELLE CRISTINE MARQUES DE LIMA | 36615080-7 | A13 |
| 2015.01.0242 | ISABELLE MELONI | 360114581 | A13 |
| 2015.01.0242 | JESSICA CASTRO DE VASCONCELOS | 2E+12 | A13 |
| | | | A13 |
| 2015.01.0193 | JESSYCA LUANA ALVES KOSLYK | 83987855 | |
| 2015.01.0308 | JOÃO PAULO NUNES FERNANDES | 14891929 | A13 |
| 2015.01.0167 | JONAS ZULPO | 10592863 | A13 |
| 2015.01.0445 | JORGE ALBERTO ROMÁN BIANCALANA | 34443777-2 | A13 |
| 2015.01.0245 | JOSÉ ARCHIMEDES PEDROSO MELONI | 68694957 | A13 |
| 2015.01.0293 | JOSE HENRIQUE CARDOSO SILVA | 545395665 | A13 |
| 2015.01.0323 | JOYCE DO ROSARIO MARTINS | 1643659 | A13 |
| 2015.01.0327 | JULIANA BASTOS DE MORAIS PUPO NOGUEIRA D'AVILA | 262545482 | A13 |
| 2015.01.0155 | JULIANA CHAVES MOLINA | 506283902 | A13 |
| 2015.01.0163 | JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA | 437332342 | A14 |
| 2015.01.0103 | JULIANA TURATTI | 723325 | A14 |
| 2015.01.0044 | JULIANA XAVIER MUNHOZ | | A14 |
| | | 30587133X | |
| 2015.01.0216 | JÚLIO FERRAZ DE CAMPOS | 434505419 | A14 |
| 2015.01.0430 | LAIS PAULA DANELUCI MARTINS | 440756646 | A14 |
| 2015.01.0318 | LAIZ DE ALMEIDA PACHECO | 217760321 | A14 |
| 2015.01.0179 | LARA FILETI ARRUDA | 44502476-8 | A14 |
| 2015.01.0336 | LARISSA MONDADORI MERCADANTE | 470903144 | A14 |
| 2015.01.0349 | LARISSA NADINE RYBKA | 340128100 | A14 |
| 2015.01.0061 | LEANA CATHARINA GUIMARÃES BRAGA | 38733269-8 | A14 |
| 2015.01.0093 | LEANDRO LEMOS MINARRO | 330286420 | A14 |
| 2015.01.0291 | LEANDRO OLIVEIRA MARTIN | 43399423X | A14 |
| 2015.01.0438 | LEONARDO FELIPPE RUFFING | 350169305 | A14 |
| | | | |
| 2015.01.0107 | LEONARDO MARTINS MOTA DE MORAIS | 1890748 | A14 |
| 2015.01.0460 | LETÍCIA APARECIDA FERREIRA | 16029721 | A14 |
| 2015.01.0461 | LETICIA MARINHO DEL CORSO | 459855396 | A14 |
| 2015.01.0381 | LETICIA PISONI ZANAGA | 435421670 | A14 |
| 2015.01.0182 | LINCOLN MOTTA HASHIMOTO | 274144748 | A14 |
| 2015.01.0071 | LIVIA CRISTINA BENAVENTE KRUTZFELDT | 215904928 | A14 |
| 2015.01.0233 | LÍVIA MARIA MARCONDES DE MOURA LANFRANCHI | 322368297 | A14 |
| 2015.01.0366 | LÍVIA MARIA PEJON BAPTISTA | 276855553 | A14 |
| 2015.01.0314 | LIZ MARJORIE BATISTA DE FEREITAS LEITE | 2002029116357 | A15 |
| 2015.01.0423 | LORENA SALVADOR BORGES | 4622514 | A15 |
| 2015.01.0032 | LUCAS EDUARDO PEDRI | 84297879 | A15 |
| 2015.01.0032 | LUCIO PEREIRA DUARTE JUNIOR | 9024426 | A15 |
| | LUIS EDUARDO ATAIDE REQUEL | 32375480-6 | A15 |
| 2015.01.0268 | | | |
| 2015.01.0411 | LUIZ CARLOS MATEUS SCALFI | 41582290-7 | A15 |
| 2015.01.0153 | LUIZ GABRIEL SIGNORELLI | 330287564 | A15 |
| 2015.01.0112 | LUIZ MARCELO ALMEIDA DE ARAUJO | 59266612-9 | A15 |
| 2015.01.0033 | MAELLY ROMY MARUYAMA IKUNO | 43574515-3 | A15 |
| | MAICON CESAR CANUTO | 79838616 | A15 |
| 2015.01.0402 | MARCELA GRISPINO VIEIRA TORRES DE LOLO | 354156767 | A15 |
| 2015.01.0402 2015.01.0087 | MADGELLE EDEUTAG DEDEUDA | 12220806 | A15 |
| | MARCELLE FREITAS PEREIRA | | A15 |
| 2015.01.0087 | MARCELLE FRETIAS PEREIRA MARCELLO IMBRIZI RABELLO | 10825213 | |
| 2015.01.0087 2015.01.0109 2015.01.0072 | MARCELLO IMBRIZI RABELLO | 10825213 | |
| 2015.01.0087 2015.01.0109 2015.01.0072 2015.01.0127 | MARCELLO IMBRIZI RABELLO MARCELO AUGUSTO PAIVA RIO DE OLIVEIRA | 10825213 08531106-6 | A15 |
| 2015.01.0087 2015.01.0109 2015.01.0072 2015.01.0127 2015.01.0017 | MARCELLO IMBRIZI RABELLO MARCELO AUGUSTO PAIVA RIO DE OLIVEIRA MARCELO BUENO DE CAMARGO | 10825213 08531106-6 196289968 | A15 |
| 2015.01.0087 2015.01.0109 2015.01.0072 2015.01.0127 2015.01.0017 2015.01.0053 | MARCELLO IMBRIZI RABELLO MARCELO AUGUSTO PAIVA RIO DE OLIVEIRA MARCELO BUENO DE CAMARGO MARCELO CARNEIRO ANTUNES | 10825213 08531106-6 196289968 17243170-0 | A15 A15 A15 |
| 2015.01.0087 2015.01.0109 2015.01.0072 2015.01.0127 2015.01.0017 2015.01.0053 2015.01.0450 | MARCELLO IMBRIZI RABELLO MARCELO AUGUSTO PAIVA RIO DE OLIVEIRA MARCELO BUENO DE CAMARGO MARCELO CARNEIRO ANTUNES MARCELO DAMBROSIO FERNANDES | 10825213 08531106-6 196289968 17243170-0 255508360 | A15 A15 A15 A15 |
| 2015.01.0087 2015.01.0109 2015.01.0072 2015.01.0127 2015.01.0017 2015.01.0053 2015.01.0450 2015.01.0399 | MARCELLO IMBRIZI RABELLO MARCELO AUGUSTO PAIVA RIO DE OLIVEIRA MARCELO BUENO DE CAMARGO MARCELO CARNEIRO ANTUNES MARCELO DAMBROSIO FERNANDES MARCELO DE PAULA RIBEIRO | 10825213 08531106-6 196289968 17243170-0 255508360 25570642-X | A15 A15 A15 A15 A15 |
| 2015.01.0087 2015.01.0109 2015.01.0072 2015.01.0127 2015.01.0017 2015.01.0053 2015.01.0450 2015.01.0399 2015.01.0022 | MARCELLO IMBRIZI RABELLO MARCELO AUGUSTO PAIVA RIO DE OLIVEIRA MARCELO BUENO DE CAMARGO MARCELO CARNEIRO ANTUNES MARCELO DAMBROSIO FERNANDES MARCELO DE PAULA RIBEIRO MARCELO DE SOUZA VARGES | 10825213 08531106-6 196289968 17243170-0 255508360 25570642-X 57483953-7 | A15 A15 A15 A15 |
| 2015.01.0087 2015.01.0109 2015.01.0072 2015.01.0127 2015.01.0017 2015.01.0053 2015.01.0450 2015.01.0399 | MARCELLO IMBRIZI RABELLO MARCELO AUGUSTO PAIVA RIO DE OLIVEIRA MARCELO BUENO DE CAMARGO MARCELO CARNEIRO ANTUNES MARCELO DAMBROSIO FERNANDES MARCELO DE PAULA RIBEIRO | 10825213 08531106-6 196289968 17243170-0 255508360 25570642-X | A15 A15 A15 A15 A15 |
| 2015.01.0087 2015.01.0109 2015.01.0072 2015.01.0127 2015.01.0017 2015.01.0053 2015.01.0450 2015.01.0399 2015.01.0022 | MARCELLO IMBRIZI RABELLO MARCELO AUGUSTO PAIVA RIO DE OLIVEIRA MARCELO BUENO DE CAMARGO MARCELO CARNEIRO ANTUNES MARCELO DAMBROSIO FERNANDES MARCELO DE PAULA RIBEIRO MARCELO DE SOUZA VARGES | 10825213 08531106-6 196289968 17243170-0 255508360 25570642-X 57483953-7 | A15 A15 A15 A15 A15 A15 |

| | MARCOS FERNANDO QUINTA REIS | 8984708-8 | A16 |
|--------------|---|------------------------|------------|
| 2015.01.0021 | MARIA BEATRIZ SIMOES CAMILLO V ISENBURG | 10842693 | A16 |
| 2015.01.0176 | MARIA GABRIELA CASSALHO SANTOS | 1147338 | A16 |
| 2015.01.0417 | MARIA JÚLIA IZZO CRESPO | 36780623X | A16 |
| 2015.01.0452 | MARIANA DOS REIS MENEGUELLO | 46784548-7 | A16 |
| 2015.01.0361 | MARIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA | 350569885 | A16 |
| 2015.01.0406 | MARIO ROCHA CARDOSO | 332816977 | A16 |
| 2015.01.0346 | MARY APARECIDA CARVALHO TAVARES LAZARIN | 36921402-X | A16 |
| 2015.01.0190 | MATHEUS VALEJO PEIXOTO | 437337583 | A16 |
| 2015.01.0296 | MAURICIO PUPO DE PAULA | 9209530 | A16 |
| 2015.01.0258 | MAYARA MIRANDA SALTAO MAYRA SOUZA CAMPANA | 448230951 406499147 | A16 |
| 2015.01.0427 | MICHELE PEREIRA BATISTA | | A16 |
| 2015.01.0103 | MIGUEL ARANDA | 33946709 12175062 | A16 |
| | | | |
| 2015.01.0456 | MILENA MORAES MARQUES MOACIR MEUCI PINTO FILHO | 434830896 | A16 |
| 2015.01.0371 | | 5646375 | A16 |
| 2015.01.0315 | NATALIA AVANCI FONTENELE NATALIA BARBOSA SOARES CAMPOS | 436190436 701471 | A16 A17 |
| 2015.01.0473 | NATHALIA ANDRADE | 44613059X | A17 |
| | NEWTON EIJI KITAMURA | | |
| 2015.01.0104 | | 28345989X | A17 |
| 2015.01.0292 | NORMA VIEIRA | 533752000 | A17 |
| 2015.01.0139 | ORLANDO LEME DA SILVA FILHO | 7423700 | A17 |
| 2015.01.0148 | PATRICIA BORTOLAI | 47468594-9 | A17 |
| 2015.01.0413 | PAULA FURTADO SOUZA SANTINI | 58974334-X | A17 |
| 2015.01.0377 | PAULA GUIOMAR UBIRAJARA FRANZON DE SA | 578335025 | A17 |
| 2015.01.0124 | PAULA ROSSILHO ASSIRATI | 442486285 | A17 |
| 2015.01.0065 | PAULA SALVADOR DE TOLEDO | 26325941-9 | A17 |
| 2015.01.0255 | PAULO VINICIUS MENEGHIN | 43199041 | A17 |
| 2015.01.0239 | PEDRO GUILHERME DE PAULA BARIANI | 48540316-X | A17 |
| 2015.01.0276 | PEDRO HENRIQUE GONSALES DE OLIVEIRA | 17671173 | A17 |
| 2015.01.0322 | PEDRO RIBEIRO JUNIOR | 362255192 | A17 |
| 2015.01.0031 | PETERSON CARDOSO GONTIJO | 1883851 | A17 |
| 2015.01.0431 | PRISCILLA DE FATIMA RIBEIRO BALBINO | 10772750 | A17 |
| 2015.01.0470 | RAFAEL DE MORAES MACHADO BRITO | 2506560 | A17 |
| 2015.01.0378 | RAFAELA MOLENA | 15446994 | A17 |
| 2015.01.0363 | RAILTON MENDES UCHOA | 39292545X | A17 |
| 2015.01.0039 | REGINA CELI DE LIMA HAPP | 556746715 | A17 |
| 2015.01.0166 | RENAN ALVES DA CRUZ | 322668013 | A18 |
| 2015.01.0227 | RENATA BARONI | 17020872~2 | A18 |
| 2015.01.0218 | RENATA MAIA CORTELLAZZI | 2338528 | A18 |
| 2015.01.0235 | RENATA POLI LEITÃO | 43560648-7 | A18 |
| 2015.01.0157 | RENATO BALDO BATISTA GONÇALVES | 291538964 | A18 |
| 2015.01.0035 | RENATO FERRARI LETRINTA | 25.363.394-1 | A18 |
| 2015.01.0295 | RENE MARTINS ARRUDA | 11677149 | A18 |
| 2015.01.0067 | RODOLFO TINOCO VERONESE | 129069811 | A18 |
| 2015.01.0047 | ROMES ANDRE PROENCA DE SOUZA | 14810743 | A18 |
| 2015.01.0271 | SABINO JULIO SOTELO CÓRDOVA | V161371-2 | A18 |
| 2015.01.0448 | SANDRO LUIZ BRUZON | 13266142 | A18 |
| 2015.01.0137 | SANDRO MENDES CAÇÃO DO CARMO | 193791572 | A18 |
| 2015.01.0320 | SERGIO ALEXANDRE GONÇALVES DE SALLES ABREU | 57566483791 | A18 |
| 2015.01.0228 | SERGIO ANTONIO GONÇALVES | 128000909 | A18 |
| 2015.01.0305 | SHIRLEY SOARES DE OLIVEIRA | 78515295 | A18 |
| 2015.01.0191 | SILVANA CARLA PERES MACHADO | 225508977 | A18 |
| 2015.01.0024 | SILVIO MORAIS DE REZENDE FILHO | 246063233 | A18 |
| 2015.01.0142 | SUELY APARECIDA NAZARIO DAVID SOFFIATTI | 54346034 | A18 |
| 2015.01.0204 | TATIANA PEIXOTO | 11968688 | A18 |
| 2015.01.0200 | TEREZA ANGELA FELDNER MARTINS GRACI | 936664 | A18 |
| 2015.01.0151 | THAIS RAQUEL DA SILVA | 446796104 | A19 |
| 2015.01.0020 | THIAGO CARVALHO E SILVA FIGUEIREDO | 478149049 | A19 |
| 2015.01.0432 | THIAGO FURLAN TORRES | 105311211 | A19 |
| 2015.01.0302 | THIAGO NEGRINI DE CAMARGO | 264775818 | A19 |
| 2015.01.0324 | THIAGO SILVA PINTO | 982114044 | A19 |
| 2015.01.0208 | THOMAS ALEXSANDER NEVES E CRUZ | 505126842 | A19 |
| 2015.01.0372 | TIAGO FERNANDO BATTAZZA IASBECH | 2346323 | A19 |
| 2015.01.0462 | TIAGO MAGALHAES LEAO GUIMARAES | MG11477847 | A19 |
| 2015.01.0019 | URBANO WILTON ROCHA GALINDO | 537214070 | A19 |
| 2015.01.0090 | VANESSA MARTINHO DE SOUZA | 112632674 | A19 |
| 2015.01.0066 | VANESSA SILVA SOUSA | 19160542001-7 | A19 |
| 2015.01.0332 | VICTOR LEAL DE VASCONCELOS | 2501510 | A19 |
| 2015.01.0164 | VINÍCIUS CAVICHIOLI | 250326747 | A19 |
| 2015.01.0390 | VITOR ALONSO MIRANDA DE CARLI | 43718651-9 | A19 |
| 2015.01.0468 | VITÓRIA MARIA LOUREIRO | 04824668-0 | A19 |
| 2015.01.0217 | VÍVIAN BESPO DE SOUZA | 441128348 | A19 |
| 2015.01.0289 | WALTER EMANOEL MAGALHAES ROCHA | 987006347 | A19 |
| 2015.01.0234 | WANDERLEY DIAS DA SILVEIRA | 8550355 | A19 |
| 2015.01.0338 | WELSON VIEIRA | 43560383-8 | A19 |
| 2015.01.0338 | WILLI DAVIDSON LEÃO MOTA | 14838693 | A19 |
| | | 1.030073 | 1117 |
| | | | |
| | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA | | |

| | 2015.02.0436 | ALDRIA MOMOE KIMURA | 43733580X | A24 |
|---|--------------|---|-------------|-----|
| | 2015.02.0096 | ALESSANDRA MANTOVANI BERNARDO | 431993452 | A24 |
| | 2015.02.0410 | ALEXANDRE FERRARI DA CUNHA | 20925397 | A24 |
| | 2015.02.0002 | ANA CAROLINA MAIA PIRES | 27016950-7 | A24 |
| | 2015.02.0123 | CARLOS ALBERTO MENOSSI | 303537838 | A24 |
| | 2015.02.0171 | CAROLINA DE ANDRADE MELO E SOUZA | 342079372 | A24 |
| | 2015.02.0389 | CAROLINA DE TOLEDO LIMA | 335082014 | A24 |
| | 2015.02.0387 | CAROLINA MAZZONI VIVAS | 281914485 | A24 |
| | 2015.02.0138 | CECILIA MELETTI COMPRI | MG 11443247 | A24 |
| | 2015.02.0079 | CONSIGLIA PROCIA | 47964467 | A24 |
| | 2015.02.0168 | CYNARA MARIA PEREIRA | M4506447 | A24 |
| | 2015.02.0114 | ELIANE LOUREIRO FERNANDEZ FREDDI | 25698413X | A24 |
| | 2015.02.0334 | ERICA CRISTINA FURLAN MOREIRA | 44196624X | A24 |
| | 2015.02.0219 | FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA | 280750778 | A24 |
| | 2015.02.0120 | FAIANE RODRIGUES DE SÁ | 367380377 | A24 |
| ĺ | 2015.02.0451 | FLAVIA PASCOAL PALOMBO | 263258245 | A24 |
| Ì | 2015.02.0048 | FRANCISCO ERI CRUZ | 50631259-8 | A24 |
| ĺ | 2015.02.0257 | FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA JUNIOR | 8087613 | A24 |
| ĺ | 2015.02.0005 | GILBERTO CARNEIRO FRADE FILHO | 30656239X | A24 |
| ĺ | 2015.02.0128 | GILDO GARDINALLI FILHO | 43498159X | A24 |
| ĺ | 2015.02.0337 | GISELE FURLAN RODRIGUES FINAMORE | 8382931-3 | A24 |
| ĺ | 2015.02.0056 | KALYSTONIA DE ALMEIDA DA SILVA | 248000 | A24 |
| ĺ | 2015.02.0121 | KÁRITA DE MELO CORDEIRO | 312706 | A24 |
| | 2015.02.0391 | KATIA ABRAHIM BUSSAMARA | 322266531 | A24 |
| ĺ | 2015.02.0115 | LARISSA LIMA MATOS | 730311 | A24 |
| ĺ | 2015.02.0355 | LEANDRA TÓFANO PADOVANI | 26384449-3 | A24 |
| | 2015.02.0147 | LEILA PALHANO PONTES | 52769700 | A24 |
| | 2015.02.0300 | LIVIA DE FRAIA SCHMIDT | 43494290X | A24 |
| | 2015.02.0270 | LIZANDRE ALBIERI MICHELETE | 24522067 | A24 |
| | 2015.02.0261 | LUCIANA ALONSO SALÃO PIEDEMONTE | 347480421 | A24 |
| | 2015.02.0098 | MAGDA CRISTINA LANDINI | 24641721-3 | A25 |
| | 2015.02.0373 | MARCELA DE ALMEIDA LORENZO IASBECH | 437625473 | A25 |
| | 2015.02.0012 | MARIA ALICE PELUSO BUNDUKY DE OLIVEIRA | 286306992 | A25 |
| | 2015.02.0303 | MARIA DE LOURDES AGUIAR BAPTISTA DA SILVA JURCA | 8678801-2 | A25 |
| | 2015.02.0260 | MARIO CELESTINO BELOTI | 46357816 | A25 |
| | 2015.02.0440 | MATHEUS FORTUNATO SANTORO | 252518184 | A25 |
| | 2015.02.0463 | MAYRA PEREIRA LEITE | 8859121 | A25 |
| | 2015.02.0273 | NATÁLIA MERGULHÃO PEREIRA | 351989110 | A25 |
| | 2015.02.0029 | RENATA BORGES SIMÕES | 4060786 | A25 |
| | 2015.02.0269 | ROSALINDA FAVORETTO | 8581357 | A25 |
| | 2015.02.0443 | SARA HELENA PROGIANTE | 34532442-0 | A25 |
| | 2015.02.0357 | TAÍS ALBRECHT DE FREITAS | 560051463 | A25 |
| | 2015.02.0259 | TALITA GIUZIO | 446670194 | A25 |
| | 2015.02.0141 | THAIS LEITÃO RAMOS LUIZ | 11959343-2 | A25 |
| | 2015.02.0004 | THALITA RUPOLO PRAXEDES | 434342956 | A25 |
| | | | | |
| | | | | |

| MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | | | | |
|----------------------------------|---|-------------|------------------|--|
| Nº INSCRI- ÇÃO | NOME | DOCUMENTO | SALA DE PROVA | |
| 2015.03.0213 | ALEXANDRE FORTES ALVES | 91225177 | A22 | |
| 2015.03.0201 | ALINE LEITE DE OLIVEIRA COSTA | 34447771X | A22 | |
| 2015.03.0243 | ANA CAROLINA CAPOVILLA FRANCESCHINI | 35460615-3 | A22 | |
| 2015.03.0472 | AULITERIO LIMA AGUIAR CORREIA | 829645721 | A22 | |
| 2015.03.0118 | BRENDA GONÇALVES | 14032882 | A22 | |
| 2015.03.0203 | BRUNA GAGLIARDI | 348596066 | A22 | |
| 2015.03.0081 | CAMILA SOARES MAZIERO | 435603577 | A22 | |
| 2015.03.0025 | CARINE RAMOS CARVALHO | 5038230 | A22 | |
| 2015.03.0333 | CAROLINA PERES BATALHA | 45975802-0 | A22 | |
| 2015.03.0465 | CILA MARIA ROSSI ZAMPAR | 60399530 | A22 | |
| 2015.03.0467 | CLEBERSON DONIZETI DA SILVA LEAL | 401336864 | A22 | |
| 2015.03.0376 | DIMAS DOS SANTOS ROCHA | 579270634 | A22 | |
| 2015.03.0160 | DOUGLAS ROBERTO ZAMARIM | 265235686 | A22 | |
| 2015.03.0354 | EUZEBIO PEREIRA BATISTA | 1646639405 | A22 | |
| 2015.03.0278 | FERNANDA MORELLI SALLUM | 43762349-X | A22 | |
| 2015.03.0331 | FERNANDO SIQUEIRA KEL | 3378139 | A22 | |
| 2015.03.0195 | FLÁVIA VIEIRA DE FREITAS | 4371443 | A22 | |
| 2015.03.0006 | FRANCILILDA SANTANA DE MACEDO | 95029205359 | A22 | |
| 2015.03.0026 | GUSTAVO LEÃO BARROS | 4109081 | A22 | |
| 2015.03.0102 | HUMBERTO BARBOSA CARDOSO | 144712660 | A22 | |
| 2015.03.0288 | IRACY CASSIA SOUTO RALIN | 30231639 | A22 | |
| 2015.03.0422 | IVETE BARBIERI STUCHI | 9902699 | A22 | |
| 2015.03.0328 | JOICE HELOISE DA MOTA SIQUEIRA | 762178 | A22 | |
| 2015.03.0007 | JOSEY ANDERSON BONFIM DE MACEDO | 3559892 | A22 | |
| 2015.03.0073 | JULIANA DE ALMEIDA COSTA | 359616495 | A22 | |
| 2015.03.0340 | LETÍCIA LARA MARTINS | 15092005 | A23 | |
| 2015.03.0360 | LUIZ WILSON JUREMA JUNIOR | 7995457 | A23 | |
| 2015.03.0229 | LYDIA ABRAHAO RIBEIRO | 12689728 | A23 | |
| 2015.03.0367 | MARCELO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO | 213429408 | A23 | |
| 2015.03.0446 | MARCELO ROCHA CAMPOS | 13856237 | A23 | |
| 2015.03.0225 | MARCELO STANZANI | 449078371 | A23 | |
| 2015.03.0435 | MARCIO MARTINS MOURA | 75756882 | A23 | |

| 2015.03.0074 | MARIA ESTELA BELLINI RIBEIR | 449486588 | A23 |
|--------------|-------------------------------------|--------------|-----|
| 2015.03.0206 | MARINA RODRIGUES DE ALMEIDA | 450042741 | A23 |
| 2015.03.0356 | MARYANNE PESSOA DO VALE | 5616334 | A23 |
| 2015.03.0388 | MATHEUS LUIS CASTELAN TRILICO | 467527519 | A23 |
| 2015.03.0221 | NICOLE FERRAZ NUNES | 356683989 | A23 |
| 2015.03.0209 | NILSON PIRES MODESTO | 3614643-2 | A23 |
| 2015.03.0353 | PAULO NAVARRO DE MORAES | 29.198.632-8 | A23 |
| 2015.03.0277 | PEDRO HENRIQUE GONSALES DE OLIVEIRA | 17671173 | A23 |
| 2015.03.0205 | PRISCILA MACHADO DE OLIVEIRA | 457061443 | A23 |
| 2015.03.0041 | RAFAEL REZENDE FERREIRA | 546534405 | A23 |
| 2015.03.0274 | ROBERSON JUN KITAMURA | 265446338 | A23 |
| 2015.03.0057 | ROBERTO SAVIO DE OLIVEIRA REIS | 26583776 | A23 |
| 2015.03.0237 | RODRIGO ROGER VITORINO | 346899217 | A23 |
| 2015.03.0238 | TÁBATA TATIANE FERNANDES DOS SANTOS | 14303759 | A23 |
| 2015.03.0339 | TAISE FERNANDES CARMECINI | 427953583 | A23 |
| 2015.03.0226 | TAMISI CARVALHO RIBAS STANZANI | 436641227 | A23 |
| 2015.03.0223 | TATHIANA MARTINS ALAMINO LACALLE | 34802129X | A23 |
| 2015.03.0441 | TATIANA LOPES DE ALMEIDA | 436226170 | A23 |
| 2015.03.0433 | VANDERLEI BAPTISTA DA SILVA | 277682654 | A23 |
| | | | |

| 2013.03.0441 | TATIANA LOFES DE ALMEIDA | 430220170 | A23 |
|--------------|---|--------------|---------|
| 2015.03.0433 | VANDERLEI BAPTISTA DA SILVA | 277682654 | A23 |
| | | | |
| | PEDIATRIA | | |
| Nº INSCRI- | NOME | DOCUMENTO | SALA DE |
| ÇAO | | | PROVA |
| 2015.04.0384 | ANA LETICIA DA FONSECA CAMILO | MG 11995155 | A20 |
| 2015.04.0064 | ANA LUCIA CALDERARO DE LIMA MAESTER | 437327681 | A20 |
| 2015.04.0143 | ANDREA REIS FEROLLA | 507892033 | A20 |
| 2015.04.0335 | ANDRESSA OLIVEIRA PEIXOTO | 12209294 | A20 |
| 2015.04.0385 | ANDREZA BISINOTTO CATANANT | M8723652 | A20 |
| 2015.04.0426 | ANTONIO LUCAS LIMA RODRIGUES | 43742583-6 | A20 |
| 2015.04.0272 | BIANCA DE ANGELIS OLIVEIRA DE SOUZA | 208295519 | A20 |
| 2015.04.0178 | CAMILA PAULA MUNHOZ | 52855402 | A20 |
| 2015.04.0187 | CARLA CARVALHO SANTOS | 12440525 | A20 |
| 2015.04.0068 | CARLA CORSI TOURINHO | 383385076 | A20 |
| 2015.04.0344 | CARLA REGINA FERREIRA GAZIO | 19139216-9 | A20 |
| 2015.04.0343 | CAROLINA AMORIM SCHULZE | 33746999-4 | A20 |
| 2015.04.0212 | CAROLINA TADDEO MENDES DOS SANTOS | 234914865 | A20 |
| 2015.04.0188 | CAROLINE CAMPOS RABELO | 33785886X | A20 |
| 2015.04.0252 | CESAR BENEDITO ALVES | 7690599 | A20 |
| 2015.04.0249 | CHRISTIANE JULIETA BARROS MALULY | 183462142 | A20 |
| 2015.04.0222 | DANIELLE DA SILVA BARBAS | 93276475 | A20 |
| 2015.04.0088 | ELIZANGELA NISSOLA | 555621893 | A20 |
| 2015.04.0146 | ERIKA YASCHIRO HIRATA | 305537192 | A20 |
| 2015.04.0244 | FABIOLA MONTANINI ALVES | 371783902 | A20 |
| 2015.04.0439 | FERNANDA BOF | 282291830 | A20 |
| 2015.04.0189 | FLAVIA ANDRESSA JUSTO | 462957081 | A20 |
| 2015.04.0358 | FLÁVIA CORRÊA CHRISTENSEN ADAD | 43762416X | A20 |
| 2015.04.0009 | GEORGETTE BEATRIZ DE PAULA | 1016682 | A20 |
| 2015.04.0106 | HELENA SCHARGEL MAIA | 019038329X | A20 |
| 2015.04.0453 | HÉVILA WANZELER ANDRADE | 4722494 | A20 |
| 2015.04.0014 | HOZANA IARA DE ALMEIDA | 16574005-X | A20 |
| 2015.04.0230 | JULIO CESAR COELHO | 501829325 | A20 |
| 2015.04.0330 | LARA PINHEIRO BAIMA | 1646594-6 | A20 |
| 2015.04.0069 | LAURA MARIA GONCALVES FRADE | 283357332 | A20 |
| 2015.04.0275 | LETÍCIA MONTEIRO KITAMURA | 25146717X | A20 |
| 2015.04.0444 | LUCIANA FERREIRA RIGHI | 439321256 | A21 |
| 2015.04.0113 | LUCIO WALFRIDO ALEIXO DA SILVEIRA | 930140187-21 | A21 |
| 2015.04.0395 | LYDIA REGINA GOMES GUALTIERI | 7 673 428-6 | A21 |
| 2015.04.0224 | MAIRA PIERI RIBEIRO | 13932158 | A21 |
| 2015.04.0253 | MARENY DAMASCENO DE SOUSA | 4456858 | A21 |
| 2015.04.0196 | MARIA ANGÉLICA PIZZANI | 14029239 | A21 |
| 2015.04.0132 | MARIA SILVIA SANTOS DE BARROS | 162961807 | A21 |
| 2015.04.0307 | MARINA SOUZA CAMPANA | 307910210 | A21 |
| 2015.04.0380 | MAYRA TODESCHINI DE ASSUNCAO DRUBI PINHEIRO | 347066987 | A21 |
| 2015.04.0428 | MONIQUE SOUSA DE OLIVEIRA | 09198750-3 | A21 |
| 2015.04.0003 | MYRIAN SERRADOURADA DE CASTRO | 5433969 | A21 |
| 2015.04.0408 | NATHALIA LUDUMIA LAPA DE MENEZES | 2092621 | A21 |
| 2015.04.0392 | NINA COLAMEO BERTOLINI | 305971797 | A21 |
| 2015.04.0078 | PATRICIA BEZERRA TENORIO BASTOS | 229395375 | A21 |
| 2015.04.0266 | PAULA ABREU DUCCESCHI DE ALMEIDA | 336307853-6 | A21 |
| 2015.04.0122 | PAULO CESAR MASSUCATTO COLBACHINI | 346911072 | A21 |
| 2015.04.0421 | PIERRE ETIENNE BALOGH | 37899223 | A21 |
| 2015.04.0036 | RAFAEL DE SOUZA RAMOS PLOCH | 34997358 | A21 |
| 2015.04.0030 | RAFAELLI DUARTE DE MEDEIROS | 44735453X | A21 |
| 2015.04.0425 | RHAYANY C. BARBOSA BASTOS | 10390423 | A21 |
| 2015.04.0326 | ROBERTO AVANCINI DE ALMEIDA | 5.461.785-6 | A21 |
| 2015.04.0177 | SAMIRA BRAGA DA SILVA | 1799757 | A21 |
| 2015.04.0046 | SHIRLEY CRISTINE BRITO DAGUANI | M5143108 | A21 |
| 2015.04.0298 | SILVIA MAIRY REZENDE MIASSACA | 23350118-6 | A21 |
| 2015.04.0287 | TATSUE DE MACEDO OTTA | 348615292 | A21 |
| 2015.04.0403 | TELMA MARIA BURATINI FREIRE | 7569233 | A21 |
| 2015.04.0082 | THAIS CATARINA PASSOS SEGRE DA SILVEIRA | 435139678 | A21 |
| | | | |

| 2015.04.0251 | THALLYS RAMALHO SUZART ALVES | 544000298 | A21 |
|--------------|------------------------------|------------|-----|
| 2015.04.0473 | THANIA RUANO RIBEIRO | 24517844-2 | A21 |
| 2015.04.0097 | VIVIANE FABIANA DOS SANTOS | 294607158 | A21 |
| 2015.04.0092 | WALQUIRIA DOMINGUES DE MELLO | M1074406 | A21 |

Campinas, 23 de janeiro de 2015 AIRTON APARECIDO SALVADOR

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE/AŠSISTÊNCIA - EDITAL 001/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia 29/01/15 (quinta-feira), às 10h30, à Sala 7 do 5º andar do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas. A candidata deverá comparecer munida de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

| ASSISTENTE SOCIAL | | | | |
|-------------------|-----|------------------|----------------|--|
| | CLA | NOME | DOCUMENTO | |
| ĺ | 75 | LUZIA DOS SANTOS | 00000096345512 | |

Campinas, 23 de janeiro de 2015 **AIRTON APARECIDO SALVADOR** Diretor do Departamento de Recursos Humano

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

MÉDICOS - EDITAL 03/2014

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia 30/01/15 (sexta-feira), às 9h30, ao 7º andar (recepção) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas, pararealização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato ou seu procurador, devidamente identificado, deverá comparecer à reunião, munido de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

| MÉDICO – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM | | | | |
|--|---------------------------|-----------|--|--|
| CLA | NOME | DOCUMENTO | | |
| 9 | RODRIGO QUEIROZ GUIMARAES | 4094462 | | |

Campinas, 23 de janeiro de 2015

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Recursos Humano

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO
PORTARIA N.º 83591/2015
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/67126, pela presente,
RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Deliberativo da SETEC - Serviços Técnico Gerais, para o biênio 2015/2016.

Presidente Sebastião Sérgio Buani dos Santos

Representantes do Gabinete do Prefeito Titular: Edmario dos Santos, matrícula nº 125.044-2 Suplente: Marcos José Lena, matrícula nº 125.090-6

Representante da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campinas Titular: Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi Suplente: Gilberto Rocha da Silveira Bueno

Representante da AEAC - Associção de Engenheiros e Arquitetos de Campinas Titular: José Augusto Cesar Cardia Suplente: Alcyr Mandolesi

Representante do CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo Titular: Lester Jacomin Suplente: Roberto Bandiera Júnior

Representante da FEAC - Federação das Entidades Assistenciais de Campinas Titular: Adriana Marques Sant'Anna Suplente: Sara de Souza Reis

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 83618/2015
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/52741 pela presente,

Prorrogar até 31/12/2015, a cessão do Sr. ÂNGELO DE FÁTIMA VALENTE DA SILVA, servidor da Universidade Estadual de Campinas, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas, mediante ressarcimento.

PORTARIA N.º 83620/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2014/10/63727 pela presente,

RESOLVE
Revogar a partir de 01/12/2014, o item da portaria nº 79085/2013, que nomeou o servidor WILLER PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 28018-6, para exercer o cargo de Inspetor Superintendente Administrativo, da Guarda Municipal de Campinas.
Revogar a partir de 01/12/2014, o item da portaria nº 76178/2012 que nomeou o servidor ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 34414-1, para exercer o cargo de INSPETOR DE PATRULHAMENTO REGIONAL.
Nomear a partir de 01/12/2014, o servidor ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 34414-1, para exercer o cargo de Inspetor Superintendente Administrativo, da Guarda Municipal de Campinas.

PORTARIA N.º 83636/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 15/10/515, pela presente, **RESOLVE**

RESOLVEDesignar o servidor LUIZ GUSTAVO MERLO, matrícula Nº 119589-1, para responder cumulativamente, pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, durante o impedimento legal da servidora EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKIMIN LEAO, matrícula n° 125172-4, no período 02/02/2015 a 03/03/2015, por férias regulamentares. A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 83637/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/59083, pela presente, **RESOLVE**

RESOLVE
Retificar a portaria nº 83457/2014, que passa a ter a seguinte redação:
Prorrogar até 31/12/2015, a cessão do servidor AUGUSTO CESAR BUONICORE,
matrícula nº 91760-5 para com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo.
A responsabilidade pelas contribuições previdenciárias e patronal do servidor será da
Câmara Municipal de São Paulo, a qual descontará e repassará diretamente ao CAMPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, de acordo com o
Decreto Municipal nº 18463 publicado no DOM de 14/09/2014.

PORTARIA N.º 83638/2015
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n°14/10/67891 pela presente,
RESOLVE

Prorrogar no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, a cessão do servidor BENEDITO VICENTE DA CUNHA, matrícula nº 87031-5, para com prejuízo dos vencimentos, e sem prejuízo das demais vantagens, prestar serviços junto à SANASA - Sociedade de

sem prejutzo das demais vantagens, prestar serviços junto a SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. A responsabilidade pelas contribuições previdenciárias e patronal do servidor será da SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, a qual descontará e repassará diretamente ao CAMPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, de acordo com o Decreto Municipal nº 18463 publicado no DOM de 14/09/2014.

PORTARIA N.º 83640/2015 O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 15/10/810, pela presente,.

Ceder no período de 01/01/2014 a 31/12/2014 a servidora RAQUEL OLIVIERE HEI-DORN, matrícula nº 66254-2, para sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

PORTARIA N.º 83642/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/67608, pela presente, **RESOLVE**

RESULVE.

Revogar a partir de 01/12/2014, a portaria nº 83436/2014, que nomeou o servidor SERGIO MARCOLINO ROSA, matrícula nº 121150-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. "Mário Gatti".

Nomear a partir de 01/12/2014, o servidor SERGIO MARCOLINO ROSA, matrícula nº 121150-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Satorial junto à Co

Nomear a partir de 01/12/2014, o servidor SERGIO MARCOLINO ROSA, matricula nº 121150-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Enfermaria de Neurologia e Ortopedia, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. "Mário Gatti". Revogar a partir de 01/12/2014, a portaria nº 82879/2014, que nomeou o servidor Sr. JOSÉ FRANCISCO DE SALES CHAGAS, matrícula nº 128697-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria da Enfermaria de

Neurologia e Ortopedia, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. "Mário Gatti".

Nomear a partir de 01/12/2014, o servidor Sr. JOSÉ FRANCISCO DE SALES CHA-GAS, matrícula nº 128697-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Enfermaria de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. "Mário Gatti".

PORTARIA N.º 83643/2015
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/67607, pela presente, RESOLVE

RESOLVE
Revogar a partir de 01/12/2014, o item da portaria nº 83043/2014, que designou a servidora STEFANE CRISTINA PAIXAO OLIVEIRA RESENDE, matrícula nº 124190-7, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria de Farmácia e Insumos Hospitalares, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

Designar a partir de 01/12/2014, a servidora ANA PAULA MARCHI ROSA SIMÕES, matrícula nº 43948-7, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria de Farmácia e Insumos Hospitalares, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

PORTARIA N.º 83644/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/67416, pela presente,

Exonerar, a partir de 05/01/2015, o senhor FLÁVIO LIMA BARREIRA, matrícula nº 118275-7 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto ao Departamento de Cooperação Internacional, da Secretaria Municipal de Desenvol-

vimento Econômico, Social e de Turismo.

Nomear, a partir de 05/01/2015, o senhor JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA CAMARGO, RG nº 9.299.892-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

PORTARIA N.º 83647/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/63407, pela presente, **RESOLVE**

Prorrogar até 31/12/2015, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e sem perda das demais vantagens do cargo, prestar serviços

junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Campinas. Cláudio Pereira, matrícula nº 86292-4.

Francisco Osvaldo Moreira, matrícula nº 86311-4.

PORTARIA N.º 83649/2015
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/55190, pela presente,

RESOLVE
Propreger etá 21/01/2016

Prorrogar até 31/01/2016, a cessão do Sr. HAMILTON BERNARDES JUNIOR, servidor do Banco Central de Brasil - BACEN, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas, mediante ressarcimento das despesas.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ACOORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica: nº protocolo: 14/07/04971 PAS INTERESSADO: WILSON MELLO AJ R CLINICA DE ORTOPEDIA LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

 \mathbf{N}° PROTOCOLO: 14/07/03660 PAS INTERESSADO: CLINICA MEDICA SERVIDONI EIRELI ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

 \mathbf{N}° PROTOCOLO: 14/60/02432 PN INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUILHERME GIORGE OLIVEIRA DE QUEIROZ CRF \mathbf{N}° 74822 INDEFERIDO

N° PROTOCOLO: 14/60/02433 PN INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA NATHALIA DA CUNHA AMARO CRF N° 63245 INDEFERIDO

N° PROTOCOLO: 15/07/00202 PN Interessado: Associação aldeia akatu Assunto: Laudo de avaliação sanitária DEFERIDO COM CONDICIONANTES

N° PROTOCOLO: 14/60/02911 PN

N° PROTOCOLO: 14/60/02911 PN
INTERESSADO: SOLAZYME BRASIL ÓLEOS RENOVÁVEIS E BIOPRODUTOS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO INSTALAÇÕES INADEQUADAS E OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES POR NÃO
POSSUIR ENTRADAS INDEPENDENTES TENDO SUAS DEPENDÊNCIAS UTILIZADAS PARA OUTROS
FINS DESCUMPRINDO O ARTIGO № 242 DO REGULAMENTO DO DECRETO № 12342 DE 27/09/78.

N° PROTOCOLO: 15/07/00030 PAS INTERESSADO: RAIRA PAVANELLO ANDRADE ME ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO: POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO № 15.038 DE 30/12/2004):

N° PROTOCOLO: 14/60/03201 PN

INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO: POR INSUFICIÊNICIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO N° 15.038 DE 30/12/2004):

N° PROTOCOLO: 14/60/03258 PN INTERESSADO: GILSON JOSÉ ARAÚJO DROGARIA LTDA ME ASSUNTO: RECURSO REFERENTE FICHA DE PROCEDIMENTOS N° 981/14 DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS PARA O ITEM 4 E PRAZO DE 10 DIAS PARA O ITEM 1, 2, E 3 A PARTIR DE 31/12/2014

 N° PROTOCOLO: 15/60/00038 PN INTERESSADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA ASSUNTO: RECURSO REFERENTE FICHA DE PROCEDIMENTOS N° 948/14 DEFERIDO PRAZO DE 50 DIAS A PARTIR DE 09/01/2015

N° PROTOCOLO: 14/60/03199 PN INTERESSADO: NANOCORE BIOTECNOLOGIA S/A ASSUNTO: RECURSO REFERENTE FICHA DE PROCEDIMENTOS N° 976/14 DEFERIDO PRAZO DE 75 DIAS A PARTIR DE 18/12/2014

N° PROTOCOLO: 15/60/00060 PN
INTERESSADO: C.E. FALTZ ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 7245/15
DEFERIDO PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DE 13/01/2015
EDILSON MARCOS VICENTIM
COORDENADOR VISA NORTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:
PROTOCOLO: 2014/07/05251 PAS
INTERESSADO: HOSPITAL RENASCENÇA CAMPINAS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DO LIVRO DE REGISTRO INFORMATIZADO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/40/02942 PL INTERESSADO: MERCK E SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/05502 PAS INTERESSADO: PARMIGIANI E HACHMANN SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE LTDA ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA №01554 DEFERIDO REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DE MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 2014/40/03043 PL INTERESSADO: HUMÂNITAS ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRAL EM SAÚDE S/C LTDA ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA N°01555 DEFERIDO REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DE MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 2015/07/01929 PAS INTERESSADO: DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARIANY DE SOUZA LOPES, CRF N°74597

PROTOCOLO: 2014/07/05577 PAS

INTERESSADO: MUNHOZ & BARREIROS LTDA ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/05506 PAS INTERESSADO: FLÁVIA PATRÃO MATINATA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNI-CA DE FLÁVIA PATRÃO MATINATA, CRO №68270 DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/02804 PAS INTERESSADO: NEW NATURAL ALIMENTOS E COSMÉTICOS NATURAIS LTDA - ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/00068 PAS INTERESSADO: DROGARIA PAULISTA DE CAMPINAS LTDA ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GUSTAVO TAHAN BARATELLA, CRF N°50210 DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/40/02262 PL INTERESSADO: MARCELO BARNE ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/05462 PAS INTERESSADO: RENATA FRANCESCHINI ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/40/00072 PL INTERESSADO: COLÉGIO FRANCISCANO AVE MARIA ASSUNTO: LAUDO DE ANÁLISE DA ÁGUA BRUTA CIENTE DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO: 2014/50/02215 PSO INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SERRA DAS CABRAS ASSUNTO: LAUDO DE ANÁLISE DA ÁGUA BRUTA CIENTE DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO: 2014/50/02184 PSO

INTERESSADO: NORTE SUL POINT LANCHES LTDA - EPP ASSUNTO: LAUDO DE ANÁLISE DA ÁGUA BRUTA CIENTE DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO: 2014/50/02188 PSO INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO

ASSUNTO: LAUDO DE ANÁLISE DA ÁGUA BRUTA CIENTE DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO: 2014/07/03759 PAS INTERESSADO: CLÍNICORPUS CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/40/00018 PL
INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT PETER'S
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
CIENTE. O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/40/00015 PL

INTERESSADO: SHOPPING CENTER GALLERIA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
CIENTE. O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/40/00073 PL INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL SÃO JOSÉ ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CIENTE. O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/02181 PSO

INTERESSADO: SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
CIENTE. O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/02073 PSO
INTERESSADO: FAZENDA TOZAN DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
CIENTE. O RELATÓRIO **NÃO** ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/40/00069 PAS INTERESSADO: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUIA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUIA PARA CONSUMO HUMANO CIENTE. O RELATÓRIO **NÃO** ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/40/00060 PL

INTERESSADO: CONDOMÍNIO SHOPPING IGUATEMI CAMPINAS ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CIENTE. O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/02213 PSO
INTERESSADO: FAZENDA TOZAN DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
CIENTE. O RELATÓRIO **NÃO** ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/40/00066 PL
INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT PETER'S
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
CIENTE. O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/50/00033 PSO INTERESSADO: CLUBE FONTE SÃO PAULO ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CIENTE. O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/02189 PSO INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CIENTE. O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/60/00036 PN

PROTOCOLO: 2015/00/00036 PN INTERESSADO: CHURRASCARIA BRASA D'ORO LTDA ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CIENTE. O RELATÓRIO **NÃO** ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/02214 PSO INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SERRA DAS CABRAS ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CIENTE. O RELATÓRIO **NÃO** ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/40/00010 PL INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS PARQUES LUCIAMAR E

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DOS PARQUES LUCIAMAR E XANGRILÁ ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CIENTE. O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2015/40/00011 PL INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CIENTE. O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/217

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Mu-O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pelaPortaria nº 007/2012do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa.Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP-CEP 13.026-501, a apresentar asalegações finaisno prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP onde consta como processado (a) o (a) servidor (a) matrícula ta duarda Municipal nocanizada na Avenida Monte Castelo, 373 - Jardini Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a)matrícula 121.693-7,, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos doProcesso Administrativo Disciplinar no 185/2013 CGMC instaurado pela Portaria no 257/2013 SMCASP.

Campinas, 22 de janeiro de 2015

MARCIO DAVI GOMES

Presidente Da Comissão Processante

Presidente Da Comissão Pro

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/217

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pelaPortaria nº 007/2012do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa.Dr. Alexandre Calzavara de Oliveira OAB 276.742 com escritório em Rua Paulo Lanza, 51, Jd. Santa Genebra 2 - Campinas/SP - CEP 13.084-765, a apresentar asalegações finaisno prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria do Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a)matrícula cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a)matrícula 105.903-3, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos doProcesso Administrativo Disciplinar nº 185/2013 CGMC instaurado pela Portaria nº 257/2013 SMCASP.

Campinas, 22 de janeiro de 2015

MARCIO DAVI GOMES

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/759

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S. *Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501 a tomar ciência da decisão de fl. 60 no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação da presente, referente ao protocolado em epigrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no horário compreendido entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN, onde consta como processado(a) o(a) servidor(a)matrícula 106.043-0,lotado(a) na onde consta como processado(a) o(a) servidor(a)matrícula 106.043-0,lotado(a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos doProcesso Administrativo 197/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 269/2013 SMCASP.

A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).

Campinas, 22 de janeiro de 2015

ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JR

Corregedor Da Guarda Municipal Da Campinas.

Corregedor Da Guarda Municipal De Campin

PORTARIA 012/2014 - SMCASP

Concessão de Diploma Categoria "Destaque do Mês".

Em conformidade com a portaria 002/2014, de 17/01/2014, em seu artigo 1°, parágrafo 2°, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Municipal nº 8.824 de 20 de Abril de 1006 de 30 de Abril de 1996, RESOLVE:

Conceder Diploma Categoria "Destaque do Mês" aos seguintes Guardas Municipais, pela ocorrência de maior destaque no mês de NOVEMBRO.
GM CD VALDIR DA SILVA TUCKMANTEL
GM 1° Classe WAGNER ROBERTO DE SOUZA
GM 3° Classe GUSTAVO ROBERTO RAMOS ANTONIO
GMF 3° Classe CAMILA CRUZ FELIPE DE BRITO

Campinas, 01 de dezembro de 2014 LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA 013/2014 - SMCASP

Concessão de Diploma Categoria "Distinção". Em conformidade com a portaria 002/2014, de 17/01/2014, em seu artigo 1°, pará-

grafo 2°, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Municipal nº 8.824 de 30 de Abril de 1996,

RESOLVE:
Conceder Diploma Categoria "Distinção" ao Guarda Municipal GM CE ALEXAN-DRE MORAES DE ALVARENGA RANGEL pela ocorrência de relevância social ocorrida no dia 04 de Novembro de 2014. Publique-se.

Campinas, 01 de dezembro de 2014 **LUIZ AUGUSTO BAGGIO** Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA 014/2014 - SMCASP

Concessão de Diploma Categoria "Distinção".

Em conformidade com a portaria 002/2014, de 17/01/2014, em seu artigo 1°, parágrafo 2°, o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Municipal n° 8.824 de 30 de Abril de 1996, **RESOLVE:**

Conceder Diploma Categoria "Distinção" aos Guardas Municipais GM 3ª Classe MI-SAEL ROGERIO DE SOUZA e GMF 3ª Classe JULIA MARIA DA SILVA pela ocorrência de relevância social ocorrida no dia 08 de Dezembro de 2014. Publique-se.

Caripinas, 19 de uzerinto de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de promover a remoção da tubulação com agua e amassado na divisa do lote 25 para o lote 24, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme item II da Lei Municipal 11468/03. O autuado tem prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo: 2005/70/05085 -Proprietário: Carlos Roberto Bernardi- Rua Severo Luiz Erbetta - lote 025 - Quadra H - Quarteirão 08595 - do Loteamento Parque Alto do Taquaral.

Campinas, 22 de janeiro de 2015

ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III sob pena de multa

às propriedades vizinnas, no piazo de 15 diae., 1111, sob pena de multa.

Protocolo: 2005/11/04488 - Proprietário: Jose Izidoro dos Santos - Rua Croata - lote 018 - quadra 11 - quarteirão 04380 - do loteamento Parque Universitario de Viracopos.

Campinas, 05 de janeiro de 2015

ENG° ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE PRAZO

Protocolo: 2015/70/00171 - Proprietário: Anselmo Rodrigues - Rua Heitor Pires Barbosa - lote 018 - quadra Z - quarteirão 03166 - loteamento Parque São Quirino - Prazo concedido até 10/03/2015 para promover a adequação na canaleta de concreto da faixa de viela, para que seja restabelecido o curso natural das aguas que foi interrompido, face ter sido constatado em seu lote trincas. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das aguas pluviais de sua propriedade. Campinas, 23 de janeiro de 2015

ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13. AUTORIZO a despesa a favor da empresa FIBRANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FIBRA LTDA - ME no valor total de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração

para as demais providências, conforme homologação.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 029/2015

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e **considerando** a importância disciplinar e ordenar o sentido de circulação em vias no entorno da Praça João Amazonas, adjacentes aos bairros Novo Maracanã, Parque Itajaí e Jardim Liliza,

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação na Rua Cássio Soares Couto, no trecho compreendido entre a Rua Clóvis Antonio Garcia e a Rua Dr. Pedro Miguel, neste sentido, bairro Novo Maracanã;

Artigo 2º: Implantar sentido único de circulação na Rua Edson Luiz Rigonatto, no trecho compreendido entre a Rua 7, Parque Itajaí, e a Rua Clóvis Antonio Garcia, neste sentido, bairro Novo Maracanã;

Artigo 3º: A presente Resolução entra em vigor no dia 28/01/2015, às 10h00min, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de janeiro de 2015. CARLOS JOSÉ BARREIRO Secretário Municipal de Transportes

| | | RESC | OLUÇÃO |) N° 030 | 0/2015 | | | CXD7075 | K174349777 | 60503 | 31/12/2014 | CXD9872 | K174334487 | 74550 | 31/12/2014 |
|-------------------------------|--|--------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------------|--|-------------------------------|--------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------------|--|
| EDITAI | L DE NOTI | IFICAÇ. | ÃO DÉ AU | J TUAÇÃ | O PELO | COMET | <i>IMENTO</i> | CXI5870 CXI8930 | K174394007 K174337787 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | CXI6311 CXT0870 | K174343947 K174352967 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| G :1 | 1 1' | DE IN | <i>JFRAÇÃO</i> | $DE_{\cdot}TRA$ | NSITO | 1 00.5 | 02 1 22 1 | CXT4719 CXX3145 | K174340427 K174336027 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | CXT8748 CYB1221 | K174342407 K174358797 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| Considera setembro | ando o dispos de 1997, que | sto no arti | igo 24 e seu Lo Código o | s incisos, o le Trânsito | la Lei Feder Brasileiro | al n.° 9.50 | J3, de 23 de | CYJ1619 CYL7921 | K174385967 K174372327 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | CYJ1797 CYO6617 | K174190827 K174375517 | 60503 74550 | 29/12/2014 31/12/2014 |
| Considera | ando que o o es, por força | órgão exe | ecutivo de 1 | rânsito ne | ste municíp | oio é a So | ecretaria de | CYW6511 CZJ4960 | K174337907 K174393887 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | CZF8793 CZK7160 | K174311717 K174325357 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| Fransport | es, por força | do dispo | sto no artigo | 22, inciso | o VII da Lei | Municipa | al n.º 7.721, | CZP9495 DAQ4941 | K174190387 K174406107 | 74550 74550 | 29/12/2014 31/12/2014 | DAI5830 DAU5599 | K174170367 K174402247 | 74630 60503 | 16/01/2015 31/12/2014 |
| | lezembro de írio Municip | | ensportes n | o uso de | suas atribui | cões, cor | n fulcro no | DAX5741 DBJ3449 | K174383107 K174379707 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DBJ0051 DBJ8572 | K174310947 K174170477 | 74550 74550 | 31/12/2014 16/01/2015 |
| artigo 281 | l do Código | de Trâns | ito Brasileiı | o, torna p | úblico, nos | termos da | n Resolução | DBU6393 DBY4491 | K174362537 K174333717 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DBV1444 DBY5457 | K174326347 K174310177 | 74550 74550 | 31/12/2014 30/12/2014 |
| | RAN n°404. | | | | | | | DBY5637 DBY7602 | K174394547 K174356157 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | DBY6706 DBY9899 | K174310177 K174411267 K174168717 | 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 17/01/2015 |
| e processa que, caso | ados em 23/0 queiram, terâ |)1/2015, 1 ão prazo (| iesta Secret le 15 (auinz | aria e noui e) dias, a c | nca os propi ontar da dat | netarios c a de publ | icação, para | DCG5427 DCN6269 | K174401367 | 74550 | 31/12/2014 | DCG6158 DCO6248 | K174219867 | 60503 74550 | 30/12/2014 |
| oferecer d | lefesa da aut | uação e/c | ou informar | condutor i | nfrator. A in | nformação | o de condu- | DCZ5180 | K174370457 K174397077 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DDJ6422 | K174346917 K174356607 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| or infrate | or aqui autori ira do auto de | izada son | nente é cabí | vel quand | o este não ti | ver sido | identificado | DDJ7367 DDJ9697 | K174398837 K174392897 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DDJ8803 DDO4002 | K174310507 K174396197 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| PLACA | AIT | COD. INFR | | PLACA | AIT | COD. INFR | DATA INFR | DDV0098 DDV8068 | K174407637 K174169927 | 74550 74630 | 31/12/2014 08/01/2015 | DDV0098 DDV9809 | K174416547 K174326237 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| AII7888 AJY3162 | K174387407 K174309307 | 60503 74550 | 31/12/2014 30/12/2014 | AJX9439 AKY2877 | K174313807 K174351207 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | DDV9888 DEW1750 | K174322717 K174322507 | 74550 74550 | 30/12/2014 30/12/2014 | DER6796 DEW2571 | K174360337 K174239447 | 74550 74550 | 31/12/2014 30/12/2014 |
| AKY9845 ALQ6983 | K174379587 K174378597 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | ALJ5809 ALV6197 | K174409067 K174410607 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | DEW3436 DFE8202 | K174371447 K174319527 | 74550 60503 | 31/12/2014 30/12/2014 | DEY7710 DFL5962 | K174355717 K174323927 | 60503 56732 | 31/12/2014 30/12/2014 |
| AMH3451 AOV2185 | K174375957 K174381677 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | AND9436 APC0137 | K174413807 K174416007 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DFP5290 DFU5984 | K174387287 K174308637 | 60503 74550 | 31/12/2014 30/12/2014 | DFU3866 DFW1335 | K174325687 K174229007 | 74550 74550 | 31/12/2014 30/12/2014 |
| APM4879 | K174408407 | 60503 74630 | 31/12/2014 | APR5283 | K174345157 | 60503 | 31/12/2014 | DFX4734 DGC2354 | K174395107 K174331297 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | DFZ6139 DGC5052 | K174375847 K174361657 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| APZ5061 AQC0289 | K174317767 K174371557 | 60503 | 29/12/2014 31/12/2014 | AQB2284 AQG3325 | K174360777 K174371227 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DGP5962 DHH0362 | K174378817 K174406757 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DGQ5190 DHI4021 | I169273274 K174223057 | 55500 74550 | 10/01/2015 30/12/2014 |
| AQP5358 AQP5358 | K174379367 K174397407 | 74550 74630 | 31/12/2014 31/12/2014 | AQP5358 AQP5358 | K174391907 K174397957 | 74630 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | DHR5176 DHR5918 | K174398397 K174402807 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DHR5918 DHR7139 | K174402467 K174293127 | 74550 74550 | 31/12/2014 30/12/2014 |
| AQP5358 ARX6662 | K174397517 K174395757 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | ARH3014 ASJ3644 | K174362647 K174407307 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DHR8461 DHU1732 | K174385747 K174388057 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DHT5843 DHU9444 | K174377387 K174324037 | 74550 60503 | 31/12/2014 30/12/2014 |
| ATI8467 AUD4334 | K174326677 K174387947 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | ATO4577 AUG2729 | K174357147 K174395317 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | DHW3606 DHY2756 | K174372437 K174394657 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | DHY1131 DHY6804 | K174389927 K174404117 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| AVB2029 AXE5288 | K174402137 K174406317 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | AWG9996 AXS3607 | K174317327 K174339007 | 74550 74550 | 29/12/2014 31/12/2014 | DHY9488 DIR2549 | K174372987 I165361014 | 74550 55680 | 31/12/2014 31/12/2014 11/01/2015 | DIL3752 DIR7767 | K174324807 K174380807 | 74550 74550 | 30/12/2014 30/12/2014 31/12/2014 |
| BBE0515 BDN3732 | K174311497 K174365617 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | BDM2564 BEE0565 | K174309187 K174352307 | 74550 74550 | 30/12/2014 31/12/2014 | DIS5117 | K174362867 | 74550 | 31/12/2014 | DIU0855 | K174370127 | 74550 | 31/12/2014 |
| BFB3399 BFL0101 | K174384537 K174342077 | 60503 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | BFB3399 BFO9815 | K174410167 K174319967 | 74550 74550 | 31/12/2014 30/12/2014 | DIY5912 DJG0702 | K174366057 K174334607 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DIY5951 DKA5892 | K174357037 K174353187 | 60503 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| BFP8852 BFZ8302 | K174405217 I163322384 | 74550 60501 | 31/12/2014 11/01/2015 | BFZ8188 BFZ8806 | K174327887 K174310837 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DKA6563 DKD3414 | K174295877 K174315907 | 74550 74550 | 30/12/2014 29/12/2014 | DKD2140 DKD5322 | K174328767 K174376067 | 60503 74630 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| BFZ8897 BHC0488 | K174371117 K174411597 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | BHA2656 BHC9488 | K174387727 K174312597 | 60503 74630 | 31/12/2014 31/12/2014 | DKD8727 DKP7650 | K174285107 K174228117 | 60503 74630 | 30/12/2014 30/12/2014 | DKM1482 DKP7650 | K174352637 K174246267 | 60503 60503 | 31/12/2014 30/12/2014 |
| BHC9488 BHC9488 | K174312607 K174312817 | 74710 74710 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | BHC9488 BHH9782 | K174312707 K174349337 | 74630 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | DKP7650 DKT0846 | K174252757 K174392907 | 74550 74550 | 30/12/2014 31/12/2014 | DKS7613 DKY4828 | K174267717 K174393557 | 74550 74550 | 30/12/2014 31/12/2014 |
| BHI8644 BHY5735 | K174344497 K174345487 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | BHL5903 BHY5735 | K174354837 K174345817 | 74630 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DKY4885 DLC3055 | K174321407 K174169377 | 60503 74550 | 30/12/2014 08/01/2015 | DKY6238 DLE3587 | K174311827 K174321067 | 74550 60503 | 31/12/2014 30/12/2014 |
| BIE7179 BIR5890 | K174374857 K174356487 | 60503 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | BIE9411 BJL8908 | K174336687 K174339767 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DLN1678 DLP5479 | K174412477 K174318207 | 74550 74550 | 31/12/2014 29/12/2014 | DLO6478 DLR4217 | K174320847 K174341197 | 74550 74550 | 30/12/2014 31/12/2014 |
| BJQ5822 BLI7880 | K174395647 K174189837 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 29/12/2014 | BLE0583 BMH3339 | K174390257 K174332727 | 74550 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | DMD0946 DMM8531 | K174372217 K174373537 | 60503 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | DMM7614 DMO0960 | K174350767 K174401147 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| BMP2353 | K174346367 | 60503 | 31/12/2014 | BMR3358 | K174415997 | 74630 | 31/12/2014 | DMO1736 DMO5565 | K174392567 K174377167 | 60503 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | DMO5246 DMU2337 | K174326897 K174347797 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| BND7865 BNP6896 | K174407747 K174335917 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | BNG2573 BNS1715 | K174168937 K174325907 | 74550 74550 | 08/01/2015 31/12/2014 | DMU7415 DMV1991 | K174364957 K174386297 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DMU7415 DNH0457 | K174408957 K174341747 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| BNU6495 BOA1038 | K174399497 K174372877 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | BNW3407 BOD3006 | K174339877 K174324257 | 74550 74550 | 31/12/2014 30/12/2014 | DNK5839 DNT6899 | K174311387 K174328217 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | DNQ9437 DNT7203 | K174328657 K174397737 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| BOM6671 BOR6541 | K174349117 K174316887 | 74550 74550 | 31/12/2014 29/12/2014 | BON7437 BOY0412 | K174333607 K174407207 | 74630 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | DNV4101 DNY5904 | K174392787 K174382557 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DNV4272 DNY8569 | K174323817 K174409727 | 74630 74550 | 30/12/2014 31/12/2014 |
| BPC3901 BPH1494 | K174410507 K174309297 | 74550 74550 | 31/12/2014 30/12/2014 | BPC6070 BPN4484 | K174388387 K174347577 | 60503 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | DOD8159 DOZ3134 | K174415007 K174337897 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | DOS4671 DPB2007 | K174320307 K174404557 | 74550 74550 | 30/12/2014 31/12/2014 |
| BPU8809 BQG8828 | K174407417 K174340757 | 74630 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | BQG8197 BQH6058 | K174328107 K174396967 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DPD8682 DPN8863 | K174323707 | 74550 | 30/12/2014 30/12/2014 31/12/2014 | DPJ9205 | K174404337 K174359457 K174332947 | 74550 74550 74550 | 31/12/2014 |
| BQH6713 BQH6713 | K174168057 K174168277 | 74550 74550 | 12/01/2015 15/01/2015 | BQH6713 BQH6713 | K174168167 K174169707 | 74550 74550 | 14/01/2015 16/01/2015 | DQI0929 | K174391577 K174345377 | 60503 74550 | 31/12/2014 | DQI0345 DQI1320 | K174358137 | 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| BQH6713 BQR4734 | K174170697 K174168607 | 74630 60503 | 16/01/2015 17/01/2015 | BQM3727 BQR5272 | I169404614 K174351317 | 51851 74550 | 10/01/2015 31/12/2014 | DQI1320 DQI7870 | K174361877 K174297207 | 60503 74550 | 31/12/2014 30/12/2014 | DQI7734 DQK0379 | K174282907 K174177407 | 74550 60503 | 30/12/2014 29/12/2014 |
| BQR7835 BQV6261 | K174320187 K174404337 | 60503 74550 | 30/12/2014 31/12/2014 | BQV0369 BQY3161 | K174331407 K174376287 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DQM2161 DQP2575 | K174316997 K174348457 | 74550 74550 | 29/12/2014 31/12/2014 | DQP1388 DQP5497 | K174414457 K174415337 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| BRG3416 BRI7244 | K174390587 K174312047 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | BRG6104 BUH6087 | K174311607 K174369467 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DQS7633 DQY0180 | K174353957 K174350437 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DQW5683 DQY0264 | K174373427 K174323157 | 60503 74550 | 31/12/2014 30/12/2014 |
| BUI0566 BUT8213 | K174409507 K174404667 | 60503 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | BUI8066 BVM3221 | K174327227 K174165087 | 60503 74550 | 31/12/2014 29/12/2014 | DQY0625 DQY2379 | K174331187 K174406977 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DQY1020 DQY5894 | K174170147 K174416987 | 74550 74550 | 08/01/2015 31/12/2014 |
| BVU0267 BXL3768 | K174319637 K174396637 | 74550 60503 | 30/12/2014 | BXE5150 BXM0404 | K174320077 K174350547 | 60503 60503 | 30/12/2014 31/12/2014 | DQY6363 DRA6622 | K174374417 K174401807 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DRA0706 DRC7187 | K174361327 K174373107 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| BXS8415 BYH7758 | K174170807 K174385637 | 74550 74550 | 31/12/2014 16/01/2015 31/12/2014 | BYE5081 BYK0938 | K174326907 K174386627 | 74630 74630 | 31/12/2014 | DRH0445 DRN0246 | K174413577 K174400487 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DRK2860 DRP2056 | K174321177 I169416604 | 74550 55414 | 30/12/2014 10/01/2015 |
| BZD1760 BZE9931 | K174322607 K174327557 | 60503 74550 | 30/12/2014 31/12/2014 | BZE7434 BZE9931 | K174353407 K174370347 | 60503 74630 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | DRT7925 DSE3537 | K174361987 K174169487 | 74550 74550 | 31/12/2014 08/01/2015 | DSE2450 DSE3798 | K174391687 K174334707 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| BZJ0470 BZO0677 | K174409837 K174384757 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | BZJ7330 BZP5515 | K174355167 K174351537 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | DSE4065 DSE4142 | K174299507 K174329317 | 74630 60503 | 30/12/2014 31/12/2014 | DSE4142 DSE4142 | K174308417 K174330207 | 74550 74550 | 30/12/2014 31/12/2014 |
| BZP9281 BZZ9650 | K174415887 K174327007 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | BZY4518 CAN1190 | K174363087 K174384207 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | DSE4142 DSJ7534 | K174356817 K174405107 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DSH4138 DSN0314 | K174367377 K174323487 | 74550 60503 | 31/12/2014 30/12/2014 |
| CAQ0377 | K174327007 K174320627 K174273107 | 60503 74550 | 30/12/2014 | CAQ2429 CAQ2603 | K174355497 K174284437 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 30/12/2014 | DSN0322 DSN1116 | K174378047 K174365947 | 74550 74630 | 31/12/2014 31/12/2014 | DSN0987 DSN1509 | K174389707 K174381567 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CAQ2603 CAZ2280 CAZ5082 | K174414237 K174415557 | 74550 60503 | 30/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | CAZ5082 CBG2596 | K174415447 K174333827 | 74550 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | DSN1826 DSN5657 | K174332067 K174329867 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DSN3070 DSN7360 | K174381897 K174327447 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CBP4531 | K174331517 K174374747 | 60503 74550 | 31/12/2014 | CBU6294 CCO9792 | K174169267 K174168827 | 74630 74550 | 08/01/2015 | DSN8044 DSO7028 | K174374087 K174315347 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 29/12/2014 | DSN9466 DSQ7902 | K174319307 K174169157 | 74550 74550 | 29/12/2014 08/01/2015 |
| CBZ2202 CCP2287 CCW8737 | K174391027 | 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | CCW8691 | K174309407 | 74550 | 17/01/2015 30/12/2014 | DTG1063 DTR0548 | K174335587 K174345267 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DTP8607 DTV2021 | K174356377 K174329537 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CCX8982 | K174337237 K174387617 K174412917 | 74550 74550 74550 | 31/12/2014 | CCW8737 CDB0903 CDH4719 | K174389157 K174334047 K174368257 | 74550 74630 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DTX1919 DTX5331 | K174390477 K174400377 | 74630 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DTX5219 DTX7379 | K174372657 K174372767 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CDF5093 CDU0397 CDU1759 | K174359567 K174375187 | 60503 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | CDH4719 CDU1303 CDW6520 | K174308257 K174324697 K174378267 | 74550 74550 60503 | 31/12/2014 30/12/2014 31/12/2014 | DTX9601 DUD5324 | K174395207 K174319747 | 60503 74550 | 31/12/2014 30/12/2014 | DTY9185 DUI3298 | K174412367 K174353627 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CEC4437 | K174337677 | 74550 | 31/12/2014 | CER6760 | K174379257 | 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | DUT0615 DUZ2341 | K174352747 K174349227 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DUV7020 DVL8592 | K174338557 K174379807 | 74630 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CEV1228 CFA0557 | K174366497 K174371997 K174311277 | 60503 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | CEV9999 CFK2442 CGJ9267 | K174413027 K174346257 K174365837 | 74550 74550 74630 | 31/12/2014 31/12/2014 | DVL8875 DVP4387 | K174381907 K174316227 | 74550 74550 | 31/12/2014 29/12/2014 | DVM8303 DVS5354 | K174400597 K174364627 | 56732 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CFQ8796 CHD3366 | I169271074 | 53800 | 31/12/2014 09/01/2015 | CHN7707 | K174335037 | 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DVV9789 DWG0342 | K174316007 K174410057 | 74550 60503 | 29/12/2014 31/12/2014 | DWC7009 DWG0342 | K174168507 K174410387 | 60503 74630 | 17/01/2015 31/12/2014 |
| CID5509 CIY9747 | K174380797 K174352857 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | CIK3504 CJD3350 | K174332407 K174384427 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DWN7117 DXA2106 | K174312267 K174385307 | 74630 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DWS5488 DXB0366 | K174337127 K174348567 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CJE1592 CJR8222 | K174331077 K174375077 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | CJI0796 CJV8937 | K174329427 K174169817 | 74550 74550 | 31/12/2014 08/01/2015 | DXC2064 DXC3303 | K174325137 K174374527 | 74550 74550 | 31/12/2014 | DXC2137 DXC3815 | K174413137 K174383217 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CJY6725 CJZ3025 | K174386957 K174343837 | 60503 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | CJY8448 CKD4069 | K174404227 K174412807 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DXC5267 DXG8201 | K174320297 K174405327 | 74550 74550 74550 | 31/12/2014 30/12/2014 31/12/2014 | DXE2931 DXQ9479 | K174383217 K174322387 K174350107 | 74550 74550 74550 | 30/12/2014 30/12/2014 31/12/2014 |
| CKL0458 CLC2125 | K174350327 K174343507 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | CKO0089 CLV1183 | K174195007 K174363747 | 60503 60503 | 29/12/2014 31/12/2014 | DXS8942 DXU3335 | K174379917 K174377277 | 74550 74550 | 31/12/2014 | DXU0656 DXU6558 | K174268487 K174398947 | 74550 74550 | 30/12/2014 31/12/2014 |
| CMF0465 CMH8380 | K174327667 K174397307 | 74630 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | CMF4860 CMO1773 | K174388717 K174354067 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DXU7789 DXU8849 | K174179497 K174339437 | 74550 74550 | 31/12/2014 29/12/2014 31/12/2014 | DXU8088 DXX4054 | I169384704 K174414017 | 55500 74550 | 10/01/2015 31/12/2014 |
| CMO1773 CNB6237 | K174354177 K174387067 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | CMP0774 CNT1724 | K174324917 K174343397 | 74550 74630 | 31/12/2014 31/12/2014 | DXY0340 | K174329097 K174360997 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | DXY1750 DXZ6557 | K174397847 | 74550 60503 | 31/12/2014 |
| CNT3611 CON4374 | K174390707 K174413687 | 74550 60503 | 31/12/2014 | CON0802 COR4900 | K174365397 K174395097 | 74550 74630 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | DXZ5385 DXZ7017 DYI4716 | K174376837 K174309077 | 74550 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 30/12/2014 | DXZ0557 DYC9585 DYK4236 | K174396417 K174344387 I169412314 | 74550 70302 | 31/12/2014 31/12/2014 11/01/2015 |
| COS2196 COY2564 | K174379697 K174311937 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | COV7746 COZ1720 | K174309627 K174308207 | 74630 74550 | 30/12/2014 30/12/2014 | DYO5243 | K174355507 | 74550 | 31/12/2014 | DYW0077 | I168323864 | 70302 55500 74630 | 10/01/2015 |
| COZ3227 COZ6109 | K174363637 K174316447 | 74550 60503 | 31/12/2014 29/12/2014 | COZ4247 CPA9430 | K174310287 K174321617 | 74550 74550 | 30/12/2014 30/12/2014 | DZB6464 DZK0578 | K174346697 K174388827 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DZI9256 DZK1812 | K174374967 K174408737 | 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CPU2138 CQB6220 | K174382337 K174402907 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | CPZ6637 CQX2254 | K174347467 K174322827 | 60503 74550 | 31/12/2014 30/12/2014 | DZK4680 DZK7730 | K174393337 K174364517 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DZK5210 DZK8742 | K174383767 K174383327 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CQZ3503 CSC9493 | K174308087 K174375407 | 74550 74630 | 30/12/2014 31/12/2014 | CRO9053 CSD1420 | K174393227 K174414347 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DZK9253 DZK9809 | K174314137 K174336247 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | DZK9316 DZW0374 | I169463574 K174387397 | 55414 74550 | 10/01/2015 31/12/2014 |
| CSE4694 CSK2593 | K174332397 K174411817 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | CSI3052 CSK2940 | K174359017 K174315017 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | DZY8202 EAG5327 | K174322057 K174281357 | 74630 74550 | 30/12/2014 30/12/2014 11/01/2015 | DZZ6587 EAG5402 | K174416217 K174380357 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CSV6010 CSZ9416 | K174358687 K174169047 | 74550 74630 | 31/12/2014 | CSZ6439 CTG6177 | K174315457 K174210737 | 74550 74550 | 29/12/2014 29/12/2014 | EAG9240 EAI0755 | I169401534 K174347907 | 51851 74550 | 31/12/2014 | EAG9869 EAI1040 | K174328877 K174361547 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CTM2203 CTP4819 | K174341307 K174403347 | 74550 74550 | 08/01/2015 31/12/2014 31/12/2014 | CTO7427 CUB0106 | K174358247 K174375737 | 74550 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | EAI3210 EAR2527 | K174314577 K174403677 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | EAI3210 EAR6444 | K174314807 K174374307 | 74630 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CUB0430 CUB4363 | K174362317 K174336907 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | CUB3769 CVT2071 | K174414677 K174399167 | 60503 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | EAS0204 EAV2587 | K174376617 K174248577 | 74550 60503 | 31/12/2014 30/12/2014 | EAV0188 EAV3121 | K174229327 K174403787 | 60503 74550 | 30/12/2014 31/12/2014 |
| CWC0330 CWP3355 | K174377937 K174380247 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | CWD8441 CWU6854 | K174213047 K174213047 K174376507 | 74550 74550 | 29/12/2014 31/12/2014 | EAV3276 EAV4381 | K174351647 K174355937 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | EAV4381 EAV5153 | K174355607 K174376727 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| CWX2126 CXD1682 | K174373317 K174338007 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | CXD0160 CXD2299 | K174321287 K174358357 | 60503 74550 | 30/12/2014 31/12/2014 | EAV7083 EAX7621 | K174403897 K174369137 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | EAW2197 EAY8208 | K174358027 K174409407 | 74630 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| | | | | | | | | EAZ7006 | K174357477 | 74550 | 31/12/2014 | EBA6953 | K174400707 | 74550 | 31/12/2014 |

| EBI4926 | K174408627 | 74550 | 31/12/2014 | EBW7735 | K174308527 | 74550 | 30/12/2014 | FBT6092 | I168546504 | 54521 | 11/01/2015 | FBT6919 | K174395537 | 74550 | 31/12/2014 |
|--------------------|--|----------------|--|--------------------|--------------------------|----------------|--|--------------------|--------------------------|----------------|--|--------------------|--------------------------|----------------|--|
| ECF7504 | K174382667 | 74550 | 31/12/2014 | ECF8419 | K174334927 | 74630 | 31/12/2014 | FBT7616 | K174364847 | 74630 | 31/12/2014 | FBT9104 | K174400817 | 60503 | 31/12/2014 |
| ECN3443 | K174398407 | 74550 | 31/12/2014 | ECO0137 | K174376947 | 74550 | 31/12/2014 | FBW7914 | I169282184 | 60501 | 11/01/2015 | FBZ3091 | K174393447 | 60503 | 31/12/2014 |
| ECO0238 | K174321507 | 74550 | 30/12/2014 | ECO2715 | K174360117 | 74550 | 31/12/2014 | FBZ4879 | K174358467 | 74550 | 31/12/2014 | FCF0300 | K174353847 | 74550 | 31/12/2014 |
| ECV0755 | K174315677 | 60503 | 29/12/2014 | EDD5734 | K174364307 | 74550 | 31/12/2014 | FCF7558 | K174416877 | 74550 | 31/12/2014 | FDG1154 | K174389487 | 74550 | 31/12/2014 |
| EDD7261 | K174392017 | 74550 | 31/12/2014 | EDF2231 | K174411707 | 74550 | 31/12/2014 | FDJ6348 | K174258037 | 74550 | 30/12/2014 | FDO8103 | K174408307 | 74550 | 31/12/2014 |
| EDF5294 | K174170707 | 60503 | 16/01/2015 | EDF6928 | I169362044 | 55500 | 10/01/2015 | FDO8781 | K174368707 | 74550 | 31/12/2014 | FDZ1634 | K174388497 | 74550 | 31/12/2014 |
| EDF9511 | K174408077 | 74550 | 31/12/2014 | EDH7225 | K174412257 | 74550 | 31/12/2014 | FEB0417 | K174349667 | 60503 | 31/12/2014 | FEG4572 | K174349887 | 60503 | 31/12/2014 |
| EDK6066 EDS8547 | K174356047 K174346807 | 74550 74550 | 31/12/2014 | EDN0204 EDU6844 | K174361767 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 29/12/2014 | FEH1328 FEH5572 | K174405987 K174352087 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | FEH2470 FEJ3957 | K174367157 K174377057 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 |
| EDV0384 | K174391137 | 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | EDW9026 | K174318647 K174325807 | 74550 | 31/12/2014 | FEO2566 | K174367487 | 74550 | 31/12/2014 | FEP4881 | K174385087 | 60503 | 31/12/2014 |
| EED5452 | K174352207 | 74550 | 31/12/2014 | EEO0200 | K174386737 | 74550 | 31/12/2014 | FEP4994 | K174371887 | 74550 | 31/12/2014 | FEP6956 | K174363207 | 74550 | 31/12/2014 |
| EEP1367 | K174338117 | 60503 | 31/12/2014 | EEP3723 | K174384317 | 74550 | 31/12/2014 | FEP8116 | K174410277 | 74550 | 31/12/2014 | FEP8201 | K174318867 | 74550 | 30/12/2014 |
| EEP5746 | K174411377 | 74550 | 31/12/2014 | EEP7954 | K174200837 | 74550 | 29/12/2014 | FEP8958 | K174367707 | 74550 | 31/12/2014 | FES3722 | K174399277 | 74550 | 31/12/2014 |
| EEP8108 | K174257267 | 74550 | 30/12/2014 | EEP9330 | K174383547 | 74550 | 31/12/2014 | FES3786 | K174340647 | 74550 | 31/12/2014 | FEU4471 | K174374207 | 74550 | 31/12/2014 |
| EEP9542 | K174282237 | 60503 | 30/12/2014 | EER0014 | K174324477 | 74550 | 30/12/2014 | FEY6818 | K174384107 | 74550 | 31/12/2014 | FFB8889 | K174383987 | 74550 | 31/12/2014 |
| EEW9488 | K174415117 | 74550 | 31/12/2014 | EEY3258 | K174350007 | 74550 | 31/12/2014 | FFF0897 | K174233837 | 74550 | 30/12/2014 | FFO3685 | K174377497 | 60503 | 31/12/2014 |
| EFF3697 | K174404007 | 60503 | 31/12/2014 | EFG6898 | K174394217 | 60503 | 31/12/2014 | FFR2661 | K174369687 | 74550 | 31/12/2014 | FFR3305 | K174381237 | 74550 | 31/12/2014 |
| EFQ5238 | K174300827 | 74550 | 30/12/2014 | EFR9580 | K174367927 | 74550 | 31/12/2014 | FFU8970 | K174398067 | 74550 | 31/12/2014 | FFV0647 | K174349447 | 74550 | 31/12/2014 |
| EFY4145 | K174331627 | 74550 | 31/12/2014 | EGC1586 | K174383877 | 74550 | 31/12/2014 | FFW5831 | K174413247 | 74550 | 31/12/2014 | FFW5843 | K174401477 | 74550 | 31/12/2014 |
| EGC2508 | K174347687 | 60503 | 31/12/2014 | EGC5339 | K174335147 | 74550 | 31/12/2014 | FGJ5772 | K174364187 | 74550 | 31/12/2014 | FGN1073 | K174399937 | 74550 | 31/12/2014 |
| EGI6921 | K174340097 | 74550 | 31/12/2014 | EGL2538 | K174379147 | 74550 | 31/12/2014 | FGO0737 | K174328987 | 74550 | 31/12/2014 | FGO1397 | K174385417 | 74550 | 31/12/2014 |
| EGM1311 | K174322277 | 74550 | 30/12/2014 | EGM1462 | K174195227 | 60503 | 29/12/2014 | FGO2818 | K174371777 | 74550 | 31/12/2014 | FGO3028 | K174330197 | 74550 | 31/12/2014 |
| EGM1808 | K174399717 | 74630 | 31/12/2014 | EGM2807 | K174354617 | 74550 | 31/12/2014 | FGO3118 | K174376407 | 60503 | 31/12/2014 | FGP6829 | K174348127 | 74550 | 31/12/2014 |
| EGM3283 | K174313477 | 74550 | 31/12/2014 | EGM3283 | K174313697 | 74630 | 31/12/2014 | FGR2663 | K174406427 | 74550 | 31/12/2014 | FGR2670 | K174365507 | 74550 | 31/12/2014 |
| EGM3283 | K174313707 | 74550 | 31/12/2014 | EGM3283 | K174313917 | 74630 | 31/12/2014 | FGR3475 | K174395977 | 60503 | 31/12/2014 | FGR4341 | K174371667 | 74550 | 31/12/2014 |
| EGM4994 | K174354287 | 60503 | 31/12/2014 | EGM5037 | K174342517 | 60503 | 31/12/2014 | FGV0726 | K174347357 | 74550 | 31/12/2014 | FHA9175 | K174346707 | 74550 | 31/12/2014 |
| EGM8958 | K174357917 | 74550 | 31/12/2014 | EGR3115 | K174333057 | 74550 | 31/12/2014 | FHC3345 | K174351107 | 74550 | 31/12/2014 | FHC5248 | K174336357 | 74550 | 31/12/2014 |
| EGR3233 | I169501204 | 51851 | 10/01/2015 | EGW7173 | K174343287 | 74550 | 31/12/2014 | FHD5853 | K174345597 | 74550 | 31/12/2014 | FHD5948 | K174329107 | 74550 | 31/12/2014 |
| EGW8898 | K174330087 | 56732 | 31/12/2014 | EGW9128 | K174336797 | 74630 | 31/12/2014 | FHF0585 | K174383007 | 74550 | 31/12/2014 | FHI9897 | K174403907 | 74550 | 31/12/2014 |
| EGW9128 | K174341857 | 74550 | 31/12/2014 | EHA7908 | K174309737 | 74550 | 30/12/2014 | FHJ6066 | K174320517 | 74550 | 30/12/2014 | FHO8031 | K174321397 | 74550 | 30/12/2014 |
| EIT2444 | K174389047 | 74550 | 31/12/2014 | EIT6654 | K174346147 | 74550 | 31/12/2014 | FHU9598 | K174313257 | 74550 | 31/12/2014 | FHU9726 | K174325577 | 60503 | 31/12/2014 |
| EIV5841 | K174341967 | 74550 | 31/12/2014 | EIW3739 | K174339987 | 60503 | 31/12/2014 | FHW2048 | K174341637 | 74550 | 31/12/2014 | FHW2244 | K174368037 | 74550 | 31/12/2014 |
| EIX0356 | K174408297 | 74550 | 31/12/2014 | EIX0962 | K174355057 | 60503 | 31/12/2014 | FHW4510 | K174388507 | 74550 | 31/12/2014 | FHW4510 | K174403237 | 74550 | 31/12/2014 |
| EIX1056 | K174307867 | 74550 | 30/12/2014 | EIX2153 | K174402357 | 74550 | 31/12/2014 | FHW4513 | K174360227 | 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | FHW5031 | K174406097 | 74550 | 31/12/2014 |
| EIX3249 | K174382887 | 60503 | 31/12/2014 | EIX4835 | I169014774 | 58350 | 10/01/2015 | FHY0396 | K174401707 | 74550 | 31/12/2014 | FIC5648 | K174397627 | 74550 | 31/12/2014 |
| EIX8330 | K174392677 | 60503 | 31/12/2014 | EIX9899 | K174415667 | 60503 | 31/12/2014 | FIC5721 | K174375627 | 74550 | | FIC6282 | K174339327 | 74550 | 31/12/2014 |
| EIX9928 | K174370567 | 74630 | 31/12/2014 | EIY0811 | K174168497 | 74550 | 17/01/2015 | FIC6433 | K174372007 | 74550 | 31/12/2014 | FIC6585 | K174350877 | 74550 | 31/12/2014 |
| EJE6753 | K174208427 | 74550 | 29/12/2014 | EJG0040 | K174404777 | 60503 | 31/12/2014 | FIC7711 | K174366507 | 74550 | 31/12/2014 | FIC9737 | K174335707 | 74550 | 31/12/2014 |
| EJH4075 | K174163437 | 74550 | 29/12/2014 | EJW2503 | K174167947 | 60503 | 09/01/2015 | FIG2216 | K174386517 | 74550 | 31/12/2014 | FIL9887 | K174341417 | 74550 | 31/12/2014 |
| EKB8089 | K174375297 | 74550 | 31/12/2014 | EKD8174 | K174389607 | 60503 | 31/12/2014 | FIQ4172 | K174411927 | 74550 | 31/12/2014 | FIQ5046 | K174339217 | 74550 | 31/12/2014 |
| EKM1863 | K174306437 | 74550 | 30/12/2014 | EKN0274 | K174383657 | 74550 | 31/12/2014 | FIQ5489 | K174378607 | 74550 | 31/12/2014 | FIQ6076 | K174335697 | 74550 | 31/12/2014 |
| EKN4045 | K174348787 | 74550 | 31/12/2014 | EKN6156 | K174368917 | 60503 | 31/12/2014 | FIQ7174 | K174194897 | 74630 | 29/12/2014 | FIQ7423 | K174391357 | 74550 | 31/12/2014 |
| EKN9832 | K174340107 | 60503 | 31/12/2014 | EKR7291 | K174169607 | 74630 | 08/01/2015 | FIQ7949 | K174350987 | 74550 | 31/12/2014 | FIQ8330 | K174323377 | 74550 | 30/12/2014 |
| EKZ4077 | K174386077 | 74550 | 31/12/2014 | EKZ5721 | K174169597 | 74630 | 08/01/2015 | FIR5507 | K174344607 | 60503 | 31/12/2014 | FIU6115 | K174391247 | 60503 | 31/12/2014 |
| EKZ5767 | K174281247 | 74550 | 30/12/2014 | EKZ6739 | K174342307 | 74550 | 31/12/2014 | FIU6304 | K174412037 | 74550 | 31/12/2014 | FJA0510 | K174360007 | 74550 | 31/12/2014 |
| ELD3335 | K174308307 | 74550 | 30/12/2014 | ELN0951 | K174312927 | 74630 | 31/12/2014 | FJB2424 | K174329977 | 74550 | 31/12/2014 | FJJ5859 | K174398727 | 56732 | 31/12/2014 |
| ELS2188 | K174367267 | 74550 | 31/12/2014 | EMG1303 | K174388937 | 60503 | 31/12/2014 | FJJ6137 | K174384867 | 74550 | 31/12/2014 | FJJ6583 | K174366277 | 74550 | 31/12/2014 |
| EMJ2037 | I169330474 | 55500 | 10/01/2015 | EMK7393 | K174224607 | 74550 | 30/12/2014 | FJJ7016 | K174342737 | 74550 | 31/12/2014 | FJJ7263 | K174390917 | 74550 | 31/12/2014 |
| EMY3035 | K174380907 | 74550 | 31/12/2014 | ENA9123 | K174407087 | 74550 | 31/12/2014 | FJJ7573 | K174404997 | 74550 | 31/12/2014 | FJJ7573 | K174405767 | 74550 | 31/12/2014 |
| ENB7297 | K174393777 | 74550 | 31/12/2014 | ENC2070 | K174241097 | 60503 | 30/12/2014 | FJJ7573 | K174405877 | 60503 | 31/12/2014 | FJJ7580 | K174326017 | 74550 | 31/12/2014 |
| ENC7920 | K174385527 | 60503 | 31/12/2014 | ENN0013 | K174336467 | 74550 | 31/12/2014 | FJJ8377 | K174356267 | 74550 | 31/12/2014 | FJM2850 | K174343727 | 60503 | 31/12/2014 |
| ENQ6199 | K174343617 | 74550 | 31/12/2014 | ENR6434 | K174402027 | 74550 | 31/12/2014 | FJP2884 | K174362427 | 74550 | 31/12/2014 | FKH0470 | K174382007 | 74550 | 31/12/2014 |
| ENS0461 | K174360557 | 60503 | 31/12/2014 | ENT0845 | K174351427 | 74550 | 31/12/2014 | FKI3838 | K174255617 | 74550 | 30/12/2014 | FKI7036 | K174349997 | 60503 | 31/12/2014 |
| ENT3521 | K174191817 | 74550 | 29/12/2014 | ENT4945 | K174309847 | 74550 | 30/12/2014 | FKI7640 | K174191927 | 74550 | 29/12/2014 | FKM5407 | K174311507 | 74550 | 31/12/2014 |
| ENT5147 | K174311057 | 74550 | 31/12/2014 | ENT5632 | K174347807 | 74550 | 31/12/2014 | FKT7664 | K174324707 | 74550 | 30/12/2014 | FKV8018 | K174345047 | 60503 | 31/12/2014 |
| ENT6305 | K174331847 | 74550 | 31/12/2014 | ENT9234 | K174296647 | 60503 | 30/12/2014 | FKV9681 | K174315567 | 74550 | 29/12/2014 | FKW6509 | K174339107 | 60503 | 31/12/2014 |
| ENW3244 | K174347027 | 74550 | 31/12/2014 | EOE2048 | K174168387 | 74550 | 11/01/2015 | FKX1513 | K174363527 | 74550 | 31/12/2014 | FKX2279 | K174390147 | 60503 | 31/12/2014 |
| EOL7191 | K174391467 | 74550 | 31/12/2014 | EOL7810 | K174322167 | 74550 | 30/12/2014 | FKX2581 | K174357367 | 74550 | 31/12/2014 | FKX2802 | K174227127 | 60503 | 30/12/2014 |
| EOR0129 | K174334377 | 74550 | 31/12/2014 | EOX3207 | K174360447 | 74550 | 31/12/2014 | FKX3109 | K174336807 | 60503 | 31/12/2014 | FKY0143 | K174361007 | 60503 | 31/12/2014 |
| EOX9571 | K174395867 | 74550 | 31/12/2014 | EOX9959 | K174321947 | 60503 | 30/12/2014 | FKY0442 | K174389267 | 74550 | 31/12/2014 | FKY0455 | K174326127 | 74550 | 31/12/2014 |
| EPE1482 | K174398177 | 74550 | 31/12/2014 | EPH3082 | K174342957 | 74550 | 31/12/2014 | FKY1661 | K174394327 | 60503 | 31/12/2014 | FKY3125 | K174357587 | 60503 | 31/12/2014 |
| EPH8585 | K174410717 | 74550 | 31/12/2014 | EPL2578 | K174393997 | 74550 | 31/12/2014 | FKZ6788 | K174415777 | 74550 | 31/12/2014 | FLC5551 | K174337347 | 74630 | 31/12/2014 |
| EPN0270 | K174363967 | 60503 | 31/12/2014 | EPN1876 | K174368587 | 74550 | 31/12/2014 | FLC7468 | K174325797 | 74550 | 31/12/2014 | FLD6776 | K174351977 | 74550 | 31/12/2014 |
| EPN1883 | K174361217 | 74550 | 31/12/2014 | EPN3982 | K174251657 | 74550 | 30/12/2014 | FLD9172 | K174338667 | 74550 | 31/12/2014 | FLD9298 | K174336577 | 74550 | 31/12/2014 |
| EPN4153 | K174393117 | 74550 | 31/12/2014 | EPN4294 | K174307647 | 74550 | 30/12/2014 | FLL4623 | K174396747 | 60503 | 31/12/2014 | FLP9313 | K174385197 | 74550 | 31/12/2014 |
| EPN5447 | K174396207 | 56732 | 31/12/2014 | EPN5600 | K174403457 | 60503 | 31/12/2014 | FLX8466 | K174349007 | 74630 | 31/12/2014 | FLY2140 | K174403127 | 74550 | 31/12/2014 |
| EPN6386 | K174399607 | 74550 | 31/12/2014 | EPN8195 | K174325027 | 74550 | 31/12/2014 | FLY3141 | K174396087 | 74550 | 31/12/2014 | FLY3261 | K174337017 | 74550 | 31/12/2014 |
| EPN8234 | K174327777 | 74550 | 31/12/2014 | EPN9811 | K174327117 | 60503 | 31/12/2014 | FLY4412 | K174381457 | 60503 | 31/12/2014 | FMG1520 | K174373977 | 60503 | 31/12/2014 |
| EPS9688 | K174369807 | 74550 | 31/12/2014 | EPT1831 | K174328327 | 74550 | 31/12/2014 | FMG1520 | K174411487 | 74550 | 31/12/2014 | FMH3097 | K174344717 | 74550 | 31/12/2014 |
| EPT3416 | K174400927 | 74550 | 31/12/2014 | EPT3741 | K174390367 | 74550 | 31/12/2014 | FMH6994 | K174326457 | 74550 | 31/12/2014 | FMH7901 | K174361437 | 74550 | 31/12/2014 |
| EPW0224 | K174310067 | 74550 | 30/12/2014 | EQL2802 | K174409177 | 74630 | 31/12/2014 | FMV0264 | K174373207 | 74550 | 31/12/2014 | FMV0870 | K174368697 | 74550 | 31/12/2014 |
| EQQ5091 | K174348347 | 74550 | 31/12/2014 | EQT0875 | K174372547 | 60503 | 31/12/2014 | FMY6600 | K174408517 | 74550 | 31/12/2014 | FNC5060 | K174370787 | 74550 | 31/12/2014 |
| ERB0842 | K174360887 | 74550 | 31/12/2014 | ERB1135 | K174340977 | 74550 | 31/12/2014 | FNJ0573 | K174369797 | 74550 | 31/12/2014 | FNJ5762 | K174406207 | 74550 | 31/12/2014 |
| ERB2478 | K174412587 | 74550 | 31/12/2014 | ERB2973 | K174390037 | 74550 | 31/12/2014 | FNL4513 | K174401257 | 74550 | 31/12/2014 | FNM4720 | K174386847 | 74550 | 31/12/2014 |
| ERB3768 | K174379477 | 74550 | 31/12/2014 | ERB4266 | K174386407 | 74550 | 31/12/2014 | FNN9990 | K174398507 | 74550 | 31/12/2014 | FNO0625 | K174320957 | 74550 | 30/12/2014 |
| ERB5461 | K174348907 | 74550 | 31/12/2014 | ERB5497 | K174390697 | 74550 | 31/12/2014 | FNO0686 | K174353297 | 74550 | 31/12/2014 | FNZ8591 | K174382447 | 74550 | 31/12/2014 |
| ERB6349 | K174262767 | 74550 | 30/12/2014 | ERB9868 | K174373647 | 60503 | 31/12/2014 | FOC2243 | K174387177 | 74550 | 31/12/2014 | FOG2035 | K174340207 | 74550 | 31/12/2014 |
| ERG4013 | K174389377 | 74630 | 31/12/2014 | ERI8121 | K174339657 | 56732 | 31/12/2014 | FOG2653 | K174411157 | 74550 | 31/12/2014 | FOR5596 | K174394877 | 74550 | 31/12/2014 |
| ERN9388 | K174388277 | 74550 | 31/12/2014 | ERO3355 | K174316557 | 74550 | 29/12/2014 | FPB4700 | K174362097 | 74550 | 31/12/2014 | FQA8597 | K174308967 | 74550 | 30/12/2014 |
| ESI2340 | K174363307 | 74550 | 31/12/2014 | ESI2856 | K174316777 | 74550 | 29/12/2014 | FQC1611 | K174366387 | 74550 | 31/12/2014 | FQC9994 | K174330637 | 60503 | 31/12/2014 |
| ESU5000 | K174377607 | 74550 | 31/12/2014 | ETB4874 | K174386307 | 74550 | 31/12/2014 | FQD4860 | K174354727 | 74550 | 31/12/2014 | FQF1002 | K174380027 | 74630 | 31/12/2014 |
| ETB5691 | K174368147 | 74710 | 31/12/2014 | ETB7371 | K174308197 | 74550 | 30/12/2014 | FQL2975 | K174322497 | 74550 | 30/12/2014 | FQL3925 | K174376177 | 74550 | 31/12/2014 |
| ETB7393 | K174330747 | 60503 | 31/12/2014 | ETB9138 | K174384647 | 74550 | 31/12/2014 | FQU9731 | K174328437 | 74550 | 31/12/2014 | FQW4916 | K174364407 | 74550 | 31/12/2014 |
| ETD0850 ETD2797 | K174375307 K174375307 K174366717 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | ETD1149 ETD2797 | K174359897 K174367817 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | FQX6322 FQZ9000 | K174341527 K174282457 | 74550 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 30/12/2014 | FQZ1975 FQZ9077 | K174283117 K174341087 | 74550 74550 | 30/12/2014 30/12/2014 31/12/2014 |
| ETD3037 | K174192257 | 74630 | 29/12/2014 | ETD3645 | K174362207 | 60503 | 31/12/2014 | FRB1314 | K174340537 | 74550 | 31/12/2014 | FRB8021 | K174401587 | 60503 | 31/12/2014 |
| ETD4617 | K174391807 | 74550 | 31/12/2014 | ETD4617 | K174392457 | 74550 | 31/12/2014 | FRE8436 | K174338887 | 74550 | 31/12/2014 | FRF4203 | K174339547 | 60503 | 31/12/2014 |
| ETD8410 | K174385207 | 74550 | 31/12/2014 | ETF1520 | K174405547 | 60503 | 31/12/2014 | FRN9900 | K174346587 | 74550 | 31/12/2014 | FRP9393 | K174404447 | 74550 | 31/12/2014 |
| ETH1460 | K174332177 | 74550 | 31/12/2014 | ETK3666 | K174394767 | 74550 | 31/12/2014 | FRS4030 | K174380137 | 74550 | 31/12/2014 | FRZ0301 | K174359237 | 74550 | 31/12/2014 |
| ETQ1834 | K174410937 | 60503 | 31/12/2014 | ETQ1834 | K174405657 | 74550 | 31/12/2014 | FRZ7540 | K174373097 | 74550 | 31/12/2014 | FRZ7540 | K174373757 | 74550 | 31/12/2014 |
| ETS0627 | K174331737 | 74550 | 31/12/2014 | ETS1576 | K174308857 | 74550 | 30/12/2014 | FSA0030 | K174333167 | 74550 | 31/12/2014 | FSB9635 | K174358577 | 74550 | 31/12/2014 |
| ETS1937 | K174353077 | 74550 | 31/12/2014 | ETS1987 | K174351757 | 74550 | 31/12/2014 | FSI8768 | K174310617 | 74550 | 31/12/2014 | FSJ5773 | K174351867 | 74550 | 31/12/2014 |
| ETS3185 | K174367597 | 74550 | 31/12/2014 | ETS3550 | K174365177 | 74550 | 31/12/2014 | FSN5364 | K174345707 | 74550 | 31/12/2014 | FSR2003 | K174392347 | 74550 | 31/12/2014 |
| ETS3857 | K174358907 | 74550 | 31/12/2014 | ETS3861 | K174348017 | 74550 | 31/12/2014 | FSR7918 | K174313037 | 74550 | 31/12/2014 | FSS7168 | K174399387 | 60503 | 31/12/2014 |
| ETV1692 | K174372107 | 74550 | 31/12/2014 | ETV2499 | K174416657 | 74550 | 31/12/2014 | FSV6258 | K174387837 | 74630 | 31/12/2014 | FSY3976 | K174368477 | 74550 | 31/12/2014 |
| ETV4376 | K174402577 | 74550 | | ETV5665 | K174398287 | 74550 | 31/12/2014 | FSY6239 | K174370897 | 60503 | 31/12/2014 | FSY7160 | K174338777 | 60503 | 31/12/2014 |
| ETV7223 ETV7485 | K174344507 K174354397 | 60503 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | ETV7402 ETV8677 | K174314797 K174357707 | 60503 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | FTB2702 FTI0497 | K174352417 K174396307 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | FTI0033 FTI2137 | K174389597 K174314467 | 74550 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| ETX2116 | K174389817 | 60503 | 31/12/2014 | ETY7350 | K174319417 | 74550 | 30/12/2014 | FTM3576 | K174383437 | 74550 | 31/12/2014 | FUA5915 | K174414907 | 60503 | 31/12/2014 |
| EUE2437 | K174335807 | 74550 | 31/12/2014 | EUN5804 | K174395427 | 74550 | 31/12/2014 | FUD2520 | K174390807 | 74550 | 31/12/2014 | FUF2515 | I169407144 | 51851 | 10/01/2015 |
| EUW5656 | K174386187 | 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | EVH6247 | K174320407 | 60503 | 30/12/2014 | FUG7175 | K174357697 | 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | FUL2859 | K174384977 | 74550 | 31/12/2014 |
| EVI6479 EVK0545 | K174415227 K174400157 | 74550 74550 | 31/12/2014 | EVI7440 EVM1898 | K174369247 K174353307 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | FUS2056 FUU8489 | K174340867 K174366937 | 74550 74550 | 31/12/2014 | FUT7042 FUU8489 | K174382117 K174367047 | 60503 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| EVM6949 | K174352527 | 74550 | 31/12/2014 | EVR0771 | K174370017 | 74550 | 31/12/2014 | FUX2890 | K174343407 | 74550 | 31/12/2014 | FVB2339 | K174363417 | 74550 | 31/12/2014 |
| EVR1446 | K174364737 | 74550 | 31/12/2014 | EVR4581 | K174336137 | 74550 | 31/12/2014 | FVL9414 | K174344277 | 60503 | 31/12/2014 | FVM8870 | K174333937 | 74550 | 31/12/2014 |
| EVR7577 | K174340317 | 74550 | 31/12/2014 | EVR8643 | K174367607 | 74550 | 31/12/2014 | FVQ3737 | K174378927 | 74550 | 31/12/2014 | FVU7544 | K174343177 | 74550 | 31/12/2014 |
| EVR9443 | K174402797 | 74550 | 31/12/2014 | EVR9938 | K174341207 | 74550 | 31/12/2014 | FVV5705 | K174399057 | 74550 | 31/12/2014 | FWG2940 | K174359347 | 74550 | 31/12/2014 |
| EWB7448 | K174324147 | 74550 | 30/12/2014 | EWL4980 | K174416327 | 60503 | 31/12/2014 | FWH0010 | K174320737 | 60503 | 30/12/2014 | FWK9647 | K174359907 | 74550 | 31/12/2014 |
| EWM3261 | K174373867 | 74550 | 31/12/2014 | EWM7584 | K174318317 | 74550 | 29/12/2014 | FWO3748 | K174347247 | 74550 | 31/12/2014 | FWP5929 | K174413467 | 74550 | 31/12/2014 |
| EWM8615 | K174397297 | 74550 | 31/12/2014 | EWP1941 | K174401037 | 74550 | 31/12/2014 | FWP8198 | K174370677 | 74550 | 31/12/2014 | FXK7920 | K174334817 | 60503 | 31/12/2014 |
| EWP3214 | K174335257 | 74550 | 31/12/2014 | EWP3738 | K174394987 | 74550 | 31/12/2014 | FXO6601 | K174413357 | 74550 | 31/12/2014 | FXZ6350 | K174268927 | 74550 | 30/12/2014 |
| EWQ9703 | K174411047 | 74550 | 31/12/2014 | EWS0853 | K174359787 | 74550 74550 | 31/12/2014 | FYC1630 | K174388607 | 74550 74550 | 31/12/2014 | FYW5808 | K174401917 | 60503 60503 | 31/12/2014 |
| EWS1634 EWS2719 | K174309517 K174381017 | 74550 74550 | 30/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | EWS2636 EWS2978 | K174377717 K174348237 | 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | FYX1910 FZV3139 | K174356597 K174405007 | 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | FZP1420 GAV1604 | K174335367 K174313587 | 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 |
| EWS3279 | K174334597 | 74550 | 31/12/2014 | EWS3412 | K174286857 | 74550 | 30/12/2014 | GDB6767 | K174416767 | 74550 | 31/12/2014 | GFW9009 | K174403017 | 74550 | 31/12/2014 |
| EWS5439 | K174366167 | 74550 | | EWS5477 | K174399827 | 74550 | 31/12/2014 | GPB2665 | K174325467 | 60503 | 31/12/2014 | GPL2340 | K174226577 | 74550 | 30/12/2014 |
| EWS9881 | K174353517 | 74550 | 31/12/2014 | EWT3662 | K174365407 | 74550 | 31/12/2014 | GPL2340 | K174226797 | 74550 | 30/12/2014 | GPQ7125 | K174323267 | 60503 | 30/12/2014 |
| EYA5167 | K174314687 | 60503 | 31/12/2014 | EYB6150 | K174369577 | 74550 | 31/12/2014 | GQT2383 | K174317657 | 74630 | 29/12/2014 | GQZ9173 | K174393007 | 60503 | 31/12/2014 |
| EYB6150 | K174374637 | 74550 | 31/12/2014 | EYB7828 | K174224487 | 60503 | 30/12/2014 | GRB7066 | K174414897 | 74550 | 31/12/2014 | GUA6247 | K174327997 | 74550 | 31/12/2014 |
| EYB8947 | K174315897 | 74550 | 29/12/2014 | EYD1645 | K174312487 | 74550 | 31/12/2014 | GUD0550 | K174397187 | 74550 | 31/12/2014 | GUY6763 | K174413797 | 74550 | 31/12/2014 |
| EYD4587 | K174310727 | 74550 | 31/12/2014 | EYF3560 | K174210407 | 60503 | 29/12/2014 | GWJ7212 | K174382227 | 74550 | 31/12/2014 | GWT6762 | K174371007 | 74550 | 31/12/2014 |
| EYG0976 | K174355277 | 74550 | 31/12/2014 | EYG2851 | K174385857 | 74550 | 31/12/2014 | GZK5855 | K174230647 | 60503 | 30/12/2014 | HAH4050 | K174380467 | 74550 | 31/12/2014 |
| EYG4537 EYG5883 | K174384097 K174365727 | 74550 74550 | 31/12/2014 | EYG4606 EYG7271 | K174319857 K174362107 | 74550 74550 | 30/12/2014 | HCH4546 HDG9494 | K174330967 K174407967 | 74550 74550 | 31/12/2014 | HDF0888 HDJ9648 | K174253857 K174329207 | 60503 74550 | 30/12/2014 31/12/2014 |
| EYG8670 | K174374197 | 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 31/12/2014 | EYH5443 | K174330857 | 74550 | 31/12/2014 31/12/2014 | HDT7379 | K174344827 | 60503 | 31/12/2014 31/12/2014 | HDW6728 | K174319197 | 74550 | 30/12/2014 |
| EYL4760 | K174401697 | 74550 | 31/12/2014 | EYO9175 | K174319207 | 60503 | 30/12/2014 | HES6974 | K174312157 | 74550 | 31/12/2014 | HFF3722 | K174337457 | 74550 | 31/12/2014 |
| EYW2598 | K174400267 | 60503 | | EYX2529 | K174350217 | 60503 | 31/12/2014 | HFO5949 | K174414567 | 74550 | 31/12/2014 | HFS2777 | K174272117 | 60503 | 30/12/2014 |
| EZA2730 | K174413907 | 60503 | 31/12/2014 | EZC7395 | K174342187 | 74550 | 31/12/2014 | HFV4486 | K174333277 | 74550 | 31/12/2014 | HHB1829 | K174278387 | 60503 | 30/12/2014 |
| EZE5666 | K174394437 | 74550 | 31/12/2014 | EZH1366 | K174381347 | 74550 | 31/12/2014 | HHH8659 | K174324587 | 74550 | 30/12/2014 | HHM6871 | K174330527 | 74550 | 31/12/2014 |
| EZJ6768 | K174331307 | 60503 | 31/12/2014 | EZN5363 | K174365287 | 74550 | 31/12/2014 | HHX6712 | K174330307 | 74550 | 31/12/2014 | HIJ2275 | K174400047 | 74550 | 31/12/2014 |
| EZS9122 | K174358807 | 74550 | 31/12/2014 | EZS9743 | K174328007 | 60503 | 31/12/2014 | HJG9137 | K174311167 | 74630 | 31/12/2014 | HJN9922 | K174380687 | 74550 | 31/12/2014 |
| EZW5972 | K174170587 | 60503 | 16/01/2015 | FAA3353 | K174380577 | 74550 | 31/12/2014 | HLB5559 | K174409947 | 60503 | 31/12/2014 | HLH3011 | K174378707 | 74550 | 31/12/2014 |
| FAB5584 | K174333497 | 74550 | 31/12/2014 | FAH7197 | K174400607 | 74550 | 31/12/2014 | HLJ1783 | K174338997 | 74550 | 31/12/2014 | HLO6866 | K174382777 | 74550 | 31/12/2014 |
| FAR1275 | K174414127 | 74550 | 31/12/2014 | FAS1974 | K174349557 | 74550 | 31/12/2014 | HNW4717 | K174323607 | 74550 | 30/12/2014 | HOI5120 | K174412147 | 74550 | 31/12/2014 |
| FBK1380 | K174328547 | 74550 | 31/12/2014 | FBK3542 | K174327337 | 74550 | 31/12/2014 | HOI6441 | K174379037 | 74550 | 31/12/2014 | HOT3753 | K174325247 | 60503 | 31/12/2014 |
| FBT0544 | K174314357 | 74550 | 31/12/2014 | FBT2251 | K174345927 | 60503 | 31/12/2014 | HRD8449 | K174377507 | 60503 | 31/12/2014 | HRP7206 | K174197757 | 60503 | 29/12/2014 |
| FBT3507 | K174360667 | 60503 | 31/12/2014 | FBT3981 | K174354947 | 74550 | 31/12/2014 | HRY9122 | K174406867 | 74550 | 31/12/2014 | HSO1979 | K174409617 | 56732 | 31/12/2014 |
| FBT4429 | K174371337 | 74550 | 31/12/2014 | FBT4438 | K174416437 | 74550 | 31/12/2014 | HTA1688 | K174352197 | 74630 | 31/12/2014 | HTR2774 | K174194127 | 74550 | 29/12/2014 |
| FBT4951 | K174245507 | 60503 | 30/12/2014 | FBT5073 | K174378377 | 60503 | 31/12/2014 | IMB9902 | K174329757 | 74550 | 31/12/2014 | IMB9902 | K174332287 | 74550 | 31/12/2014 |
| * | | | | | | | === ! | | | | | | | | |

| IOS2906 | K174342847 | 74550 | 31/12/2014 | IPU2752 | K174319087 | 74550 | 30/12/2014 |
|---------|------------|---------|------------|-----------|------------|-------|------------|
| JAS1990 | K174345607 | 74550 | 31/12/2014 | JEA1324 | K174342297 | 74550 | 31/12/2014 |
| JEF5065 | K174391797 | 60503 | 31/12/2014 | JGK7875 | K174332617 | 74550 | 31/12/2014 |
| JGL7122 | K174207107 | 74550 | 29/12/2014 | JGW1197 | K174353737 | 74550 | 31/12/2014 |
| JGW1197 | K174354507 | 74630 | 31/12/2014 | JHK7643 | K174412707 | 74550 | 31/12/2014 |
| JHR1035 | K174409397 | 74550 | 31/12/2014 | JIQ6209 | K174317437 | 74550 | 29/12/2014 |
| JMU5300 | K174368367 | 74550 | 31/12/2014 | JTB9790 | K174357807 | 74550 | 31/12/2014 |
| JWP8449 | K174356927 | 60503 | 31/12/2014 | JXZ4217 | K174366607 | 60503 | 31/12/2014 |
| KAB8723 | K174411607 | 56732 | 31/12/2014 | KDF3162 | K174368807 | 60503 | 31/12/2014 |
| KIA5028 | K174331957 | 74550 | 31/12/2014 | KIA5028 | K174335477 | 74550 | 31/12/2014 |
| KLD8465 | K174338227 | 74550 | 31/12/2014 | KMZ5228 | K174333507 | 74550 | 31/12/2014 |
| KUH8802 | I169487774 | 51851 | 11/01/2015 | KWK5888 | K174337567 | 74550 | 31/12/2014 |
| LAK5425 | K174326787 | 60503 | 31/12/2014 | LAM2605 | K174355827 | 74550 | 31/12/2014 |
| LBD8760 | K174356707 | 74550 | 31/12/2014 | LBO4709 | K174369907 | 74550 | 31/12/2014 |
| LJH4343 | K174310407 | 74550 | 31/12/2014 | LNG7361 | K174180267 | 74550 | 29/12/2014 |
| LNG7361 | K174262007 | 60503 | 30/12/2014 | LOD0638 | K174321727 | 74550 | 30/12/2014 |
| LTL0992 | K174309957 | 74550 | 30/12/2014 | LUT1881 | K174333387 | 74550 | 31/12/2014 |
| LUY6255 | K174408847 | 74550 | 31/12/2014 | LZX1019 | K174382997 | 60503 | 31/12/2014 |
| MDR3611 | K174332507 | 60503 | 31/12/2014 | MEH3405 | K174412697 | 74550 | 31/12/2014 |
| MIC3073 | K174362757 | 74550 | 31/12/2014 | MIJ0869 | K174347137 | 74550 | 31/12/2014 |
| MJF3293 | K174378157 | 60503 | 31/12/2014 | MQV8499 | K174246707 | 74550 | 30/12/2014 |
| MRD9287 | K174303137 | 74630 | 30/12/2014 | MSL1180 | K174348897 | 60503 | 31/12/2014 |
| MSM2166 | K174369027 | 74550 | 31/12/2014 | MTB7097 | K174324367 | 74550 | 30/12/2014 |
| MVU7096 | K174330417 | 74550 | 31/12/2014 | MVZ1106 | K174343067 | 74550 | 31/12/2014 |
| MWB2956 | K174363857 | 60503 | 31/12/2014 | MWF0125 | K174234717 | 74550 | 30/12/2014 |
| MWH3054 | K174326567 | 60503 | 31/12/2014 | MWS0891 | K174308747 | 74550 | 30/12/2014 |
| MZG3372 | K174376397 | 74550 | 31/12/2014 | NDR3279 | K174377827 | 74550 | 31/12/2014 |
| NDV1278 | K174338337 | 74550 | 31/12/2014 | NGJ9121 | K174416107 | 74550 | 31/12/2014 |
| NGK1289 | K174357257 | 74550 | 31/12/2014 | NJY9779 | K174366827 | 74550 | 31/12/2014 |
| NKK4102 | K174354407 | 74630 | 31/12/2014 | NRN3752 | K174338447 | 74550 | 31/12/2014 |
| NWD3150 | K174350657 | 74550 | 31/12/2014 | NYQ2238 | K174409287 | 74550 | 31/12/2014 |
| NZT3091 | K174361107 | 74550 | 31/12/2014 | OFM4076 | K174315237 | 74550 | 29/12/2014 |
| OLW1838 | K174316117 | 74550 | 29/12/2014 | OMC2971 | K174364297 | 74550 | 31/12/2014 |
| OMH9957 | K174342627 | 74550 | 31/12/2014 | OOL8580 | K174317217 | 74550 | 29/12/2014 |
| OOV2340 | K174321837 | 74550 | 30/12/2014 | OOV7643 | K174408187 | 74550 | 31/12/2014 |
| OOY0368 | K174310397 | 74550 | 30/12/2014 | OPD2557 | K174393667 | 60503 | 31/12/2014 |
| OPE1600 | K174323047 | 60503 | 30/12/2014 | OPV5366 | K174381787 | 60503 | 31/12/2014 |
| OQA5945 | K174322937 | 74550 | 30/12/2014 | OQC0832 | K174381127 | 74550 | 31/12/2014 |
| OQK5567 | K174315787 | 74550 | 29/12/2014 | OUC6652 | K174351097 | 74550 | 31/12/2014 |
| OWH6319 | K174407857 | 74550 | 31/12/2014 | OWU1009 | K174399507 | 60503 | 31/12/2014 |
| PUI5064 | K174406647 | 74550 | 31/12/2014 | PUL3866 | K174359127 | 74550 | 31/12/2014 |
| PUS8953 | K174365067 | 74630 | 31/12/2014 | QHB4965 | K174410827 | 74550 | 31/12/2014 |
| | | ~ ~ ~ ~ | 20 100 | Ý D A DDI | TDO | | |

CARLOS JOSÉ BARREIRO cretário Municipal De Transp

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
FICA EMBARGADA A OBRA (AUTO N° 5726), SITO À RUA ARAÇÁ N° 1740 ALPHAVILLE.
PROT.14/11/14114 CARLOS ALBERTO MATTEDI
FICA EMBARGADA AOBRA (AUTO N° 2893), SITO À AV. ANTONIO CARLOS COUTO BARROS N°
1136 - JARDIM CONCEIÇÃO.
PROT14/11/22798 MILTON BERTINI
FICA LAVRADO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA DESOCUPAÇÃO DE PASSAGEM DE
PEDESTRE.
PROT.08/70/809 JOSE RODRIGUES DE MELO
PROT.08/70/809 MARIA DOS SANTOS SOUZA
DEFERIDOS
PROT.14/11/7563 GEVISA S/A - PROT.13/11/19978 LONDON LOFT EMPREEND. IMOB. LTDA PROT.14/99/18 MARIO MALONGA NETO - PROT.14/11/17741 LAUDINAU MATIAS - PROT.14/11/2500
JONAS M LEITE - PROT.14/11/10/17 ANTONIO L CARVALHĀES JR - PROT.3/11/5668 ALFREDO N KAIRALLA - PROT.14/11/22253 JOSE A DE LIMA - PROT.14/11/22195 DEBORAA P. RAMOS - PROT.14/11/12188
ANISIO ZUFFO - PROT.14/11/22038 CFX EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.14/11/3622 SAMAN-ANISIO ZUFFO - PROT.14/11/22038 CFX EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.14/11/3622 SAMAN-THA Z DE MEDEIROS - PROT.14/11/22002 JOSE M SIMÕES LORO - PROT.14/19/11 SILVIA H P DE QUEI-ROZ - PROT.14/99/16 FERNANDO CESAR MARCHI

ROZ - PROT.14/99/16 FERNANDO CESAR MARCHI
CANCELE-SE O PEDIDO DE REBAIXAMENTO DE GUIA
PROT.15/11/24 HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA
CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT.14/11/18689 DEBORA AP. DE ALMEIDA
CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS
PROT.14/11/19093 WELTON N CURI
CONCEDIDO PRAZO DE 160 DIAS
PROT.15/11/819 COND. EDIF. MESBLA
CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
PROT.14/11/10423 COND. EDIF. CANNES
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/11/14746 IGREJA EVANG. PENTECOSTAL INDEPENDENTE - PROT.14/11/17311 RONALDO DE A P PIMENTEL - PROT.13/10/32053 HEITOR P FOZZETI - PROT.14/11/13246 GERALDO M AMNALHA - PROT.14/11/7088 IDERVAL J DE LIMA - PROT.15/11/741 MARIA DA C P SALIM - PROT.14/11/20151 ROSEANE T DA SILVA - PROT.14/11/1857 AUGUSTO BORDON - PROT.15/11/570 SEBASTIÃO DA SILVA FILHO - PROT.14/11/19037 CONPROPO DO BRASIL EMPREEND. CONSTR. INCORPORAÇÃO LTDA - PROT.14/11/1993 CONPROP DO BRASIL EMPREEND. CONSTR. INCORPORAÇÃO LTDA - PROT.14/11/1993 SAMUEL D FERREIRA - PROT.14/11/14469 LUIZ F JANNINI - PROT.14/11/19053 LUCI M V TUCUNDUVA - PROT.14/11/1936 CARLODA DA S BATISTA - PROT.14/11/15/48 C M B EMPREEND. IMOBILIARIOS - PROT.14/11/12818 JOSE M G FRAGA - PROT.14/11/122289 GRP GP 21 EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.14/11/18518 ANDREA FERNANDES - PROT.99/39484 REINALDO DA SILVA - PROT.12/11/1228 FERNANDO P A CONNAVAM - PROT.14/11/18748 MESTRA ENGENHARIA LTDA COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA N° 200, 2° ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA. PRAZO DE 30 DIAS PROT.14/11/22798 MILTON BERTINI - INT N° 69871 PRAZO DE 10 DIAS

PRAZO DE 10 DIAS PROT.74/18288 MARINA SOARES R FORNASARO - AIM Nº 30200

PRAZO DE 30 DIAS

PRAZO DE 30 DIAS
PROT.14/11/22798 MILTON BERTINI - INT Nº 69870
Campinas, 23 de janeiro de 2015
ARQTª ANA LUCIA TONON
DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Protocolo nº: 2010/11/1861

Interessado: Gold Pink Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas

Convocação Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar, para correções no levantamento planialtimétrico, sob pena de arquivamento do protocolado. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agendamento pelo telefone 2116-8485.

Protocolo nº: 2011/11/8170

Interessado: AGV Participações Ltda Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas

Convocação

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar, para correções no levantamento planialtimétrico, sob pena de arquivamento do protocolado. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agendamento pelo telefone 2116-8485.

Protocolo nº: 2014/11/11294 Interessado: OMSC Empreendimentos Imobiliários Ltda Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas

Convocação

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar, para correções no levantamento planialtimétrico, sob pena de arquivamento do protocolado. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agendamento pelo telefone 2116-8485.

Campinas, 23 de janeiro de 2015 **CLÁUDIO PACHECO** Geógrafo - Matrícula:127.228-4

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, da Lei Complementar 49 de 20 de dezembro de 2013 e do Decreto Municipal nº 18.306, de 25 de março de 2014, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre 19/01/2015 à 23/01/2014.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 19/01 E 23/01/2015

ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ LE = LICENÇA ESPECÍFICA DATA DE ENTRADA BOLETO PAGO Nº SOLICI-TAÇÃO SOLICITAÇÃO EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE ANEXO REQUERENTE MAXIMMUS MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP RUA ROSA BELOTTO GRANDE, 42 - JARDIM NOVO CAMBUÍ 2014001184 20/01/2015 IV RLO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MARMORARIA CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSE-1 TEATRO DE ÓPERA LP RODOVIA HEITOR PENTEADO, S/N - KM3 - VILA BRANDINA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES-TRUTURA - SEINFRA - PMC 2015000053 20/01/2015 Π LP OBRAS DE INFRAESTRUTURA INTERVENÇÃO EM APP - CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS Ш ATZ RUA SAINT PAUL DE VENCE, LOTE 9 - RESIDEN-CIAL VILLE SAINTE-HÉLÈNE 2015000046 21/01/2015 III-SG ATZ LUIS OTÁVIO ESTEVES MOVIMENTAÇÃO DE TERRA RUA LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ, 1701 - FAZEN-DA BOA VISTA ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETE-RINÁRIOS LTDA. 2015000045 22/01/2015 IV ETM FABRICAÇÃO DE VACINAS VETERINÁRIAS CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL OKINAWA INCORPORAÇÕES E CONSTRU-ÇÕES LTDA 2015000048 22/01/2015 CTALPS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JARDIM URUGUAI RUA SAINT TROPEZ, 476 - NRESIDENCIAL VILLE SAINTE-HÉLÈNE 2015000033 23/01/2015 III-SG ATZ GIULIANO BATAGLIN OUAGLIATO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 19 A 23 DE JANEIRO DE 2015

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO

| ANE- | N° PROTO- COLO | DOCUMENTO EMITIDO | REQUERENTE | EMPREENDIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE | ENDEREÇO | VALIDADE |
|------|-------------------|----------------------|---|--|---|----------|
| I | 2011/10/27659 | TI 008/2015-I | AMPLIARE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁ- RIAS LTDA | EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VERTICAL HMV-2 | RUA AZARIAS DE MELO, 648 AO 682, QUADRA 0593, LOTES 04,05,07, A E B - JARDIM BELO HORIZONTE | |

| I | 2011/10/8766 | LO 009/2015-I | LIVING APIAÍ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VERTICAL HMV-2 | RUA LUZITANA, 43, LOTE 36, QUARTEIRÃO 1146 - CENTRO | |
|-----|---------------|--|--|---|--|------------|
| III | 2013/10/51294 | ATZ 015/2015- III TCA 016/2015- III | NOVA PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO CO- MERCIAL CSÉ-E E TRANSPLANTE DE ÁRVORE ISOLADA | RUA MAESTRO FRANCISCO DA SILVA, 64, LOTE 11 - JARDIM SANTA GENEBRA | 19/01/2017 |

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 19 A 23 DE JANEIRO DE 2015

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO

| ANE- XO | Nº PROTO- COLO | DOCUMENTO EMITIDO | REQUERENTE | EMPREENDIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE | ENDEREÇO | VALIDADE |
|------------|-------------------|----------------------|---|--|--|------------|
| I | 2015000026 | TI 007/2015-I | ANEMONE EMPREENDIMENTOS | CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-5 | AVENIDA BADEN POWELL, 2026 - JARDIM NOVA EUROPA | |
| III | 2014000836 | ATZ 012/2015- III | AMOREIRAS CAMPINAS INCORPORADO- RA LTDA | TRANSPLANTIO DE ÁRVORES ISOLADAS | AVENIDA DAS AMOREIRAS (CANTEIRO), 4001 - JARDIM PARAÍSO DE VIRACOPOS | 15/01/2017 |
| III | 2014001016 | ATZ 018/2015- III | RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS | RUA ELISEU TEIXEIRA MEDEIROS DA SILVA, 33, CASA 04 - SÍTIO DE RECREIO GRAMADO | 21/02/2016 |
| III-SG | 2014000929 | ATZ 002/2015- SG | FRANCISCO AMÉRICO FERNANDES NETO | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | RUA SAINT MALO, 48 - VILLE SAINTE HÉLÈNE | 22/01/2016 |
| IV | 2014000975 | ETM 008/2015- IV | STYROTERM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ISOPOR LTDA | FABRICAÇÃO/INDÚSTRIA DE ISOPOR | RUA DOIS, 200 - JARDIM PACAEMBU | 19/01/2016 |
| IV | 2015000011 | ETM 009/2015- IV | PIRELLI PNEUS LTDA | FABRICAÇÃO DE PNEUS | AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE | 19/01/2016 |
| IV | 2015000015 | ETM 010/2015- IV | CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETA- GEM L'IDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM (CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO SEM OCORRENCIA DE FABRICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO OU CONCRETO BETUMOSO) | RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES DE SOUZA, SP 332, KM 42, 01 - REAL PARQUE | 19/01/2016 |
| IV | 2014001130 | TI 011/2015-IV | MILLENIUM ARTEFATOS E PRODUTOS DE PAPEL LTDA EPP | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLI- NA E CARTÃO | RUA CAROLINA FLORENCE, 1814 - VILA NOVA | |
| IV | 2014000961 | LO 012/2015-IV | SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA | FABRICAÇÃO DE RELÓGIOS DIGITAIS DE PULSO | RUA TOMAZ NILSEN, 150 - PARQUE IMPERADOR | 21/01/2019 |
| IV | 2014001086 | LO 013/2015-IV | GRAFICARADICE LTDA EPP | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA | RUA JOÃO DE SOUZA COELHO, 75 - PARQUE VIA NORTE | 22/01/2018 |

23 de janeiro de 2015

ROGÉRIO MENEZES
Secretário Municipal Do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CONVOCAÇÃO PARA 155ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COMDEMA

Ficam os senhores Conselheiros do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, CONVOCADOS para a 155ª Assembleia Ordinária a ser realizada no próximo dia 29 de janeiro (quinta-feira), na CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, sito à Av. Brasil nº 2340 - Jd. Guanabara, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Aprovação ATA Ordinária Dezembro
2. Palavra da Presidência
3. Relatório Atividades COMDEMA 2014:
a) Coordenadorias 10 minutos cada (Comissões Domessus Company)

- a) Coordenadorias 10 minutos cada (Comissões Permanentes e Comissão
- Capacitação e Formação) b) Secretaria Executiva
- c) Presidência
- 4. Planejamento 2015 COMDEMA;
- 5. Aprovação Reuniões até Reuniões 3 Extraordinárias para Reforma Regimento Interno COMDEMA.

Campinas, 23 de janeiro de 2015

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
Secretária Executiva COMDEMA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os servidores cuias matrículas se encontram relacionadas abaixo. para comparecimento no dia 28/01/2015 às 11hs, para tratar de assuntos referentes à aposentadoria, de acordo com a solicitação feita pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas

O não comparecimento implicará no prosseguimento e finalização do processo. matr. 111605-3

Campinas, 21 de janeiro de 2015 ALINE PÉCORA Diretora Previdenciária

CFASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

ADENDO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-

ÇOS DE PINTURA DOS PRÉDIOS DA CEASA CAMPINAS. PROTOCOLO: 2013/16/01576 - DATA DE ABERTURA: 27/01/2015 - ÀS 09:10 HS. **COMUNI- CADO:** A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA CAMPINAS, vem, através deste primeiro adendo ao edital da Tomada de Preços no 02/2013, alterar o Regime de Execução dos serviços constante no Preâmbulo e no item 4.1, ambos do edital, conforme segue: "Regime de Execução: Empreitada Integral -

4.1. Os serviços serão realizados pelo regime de Empreitada Integral." As demais disposições do edital e seus anexos ficam mantidas. Considerando que a alteração não afetará a formulação das propostas, ficam mantidas as datas e horários para recebimento e abertura dos envelopes, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei n.º 8.666/93.

MÁRIO DINO GADIOLI

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo Nº.811/2014

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de acessórios para monitores marca Dixtal, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- Gamacamp Prods. Hosp. Ltda., no valor total de R\$46.281,00(Quarenta e sei mil,

Campinas, 23 de janeiro de 2015

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.100/2014 - PROCESSO Nº 435/2014
OBJETO: Aquisição de material hospitalar (cânulas e drenos), mediante o Sistema

de Registro de Preços. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3°, inciso II, do Decreto

Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Sra. Pregoeiro, resolvo: 01.REVOGAR os itens 26, 27, 28, 29 e 46, por não haver propostas em condições

02. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº.100/2014, adjudicando o objeto em epí-

grafe, as empresas abaixo especificadas:
- Alergoshop Prods. P/ Alérgicos Ltda - EPP, para os itens 40 (R\$27,90), 41 (R\$27,90) e 42 (R\$27,90);

e 42 (R\$27,90);
- Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. e Hosp. Ltda., para os itens 01 (R\$1,80), 02 (R\$1,80), 03 (R\$1,80), 04 (R\$1,80), 05 (R\$1,80), 06 (R\$22,77), 07 (R\$22,77), 08 (R\$22,77), 08 (R\$22,77), 10 (R\$22,77), 11 (R\$22,77), 12 (R\$12,00), 13 (R\$12,00), 14 (R\$25,00), 15 (R\$10,40), 16 (R\$10,40), 17 (R\$10,40), 18 (R\$10,40), 19 (R\$12,00), 20 (R\$12,00), 21 (R\$12,00), 22 (R\$12,00), 25 (R\$6,92), 35 (R\$13,10), 36 (R\$13,10), 37 (R\$13,10), 38 (R\$3,80) e 39 (R\$3,80);
- De Pauli Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda., para os itens 23 (R\$113,00), 24 (R\$113,00), 30 (R\$10,10) e 31 (R\$10,10);
- Giromed Circurgica Ltda., para os item 43 (R\$100,00);

- 50 (R\$10,10); e 31 (R\$10,10); Giromed Cirúrgica Ltda., para o item 43 (R\$100,00); Max Medical Com. de Prod. Méd. e Hosp. Ltda., para o item 44 (R\$11,90); Quality Medical Com. e Dist. de Med. Ltda., para os itens 32 (R\$0,85), 33 (R\$1,13), 34 (R\$1,70) e 45 (R\$13,00).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no 1º andar do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP, no prazo de 05 (cinco) úteis contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail).

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 026/2014

Processo Licitatório nº 025/2013- Pregão Eletrônico nº 015/2013 Prorrogação da Vigência e reajuste contratual. Contratada: DESKTOP - SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME; CNPJ: 08.170.849/0001-15. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/01/2015.

GERÊNCIA JURÍDICA

CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014 Pregão Eletrônico nº 019/2014 - Processo Licitatório 040/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, pelo período de

A vista dos elementos constantes dos autos em epígrafe, bem como parecer da Gerência Jurídica, o qual acolho na íntegra, por razões de interesse público, determino o CANCELAMENTO da presente Ata de Registro de Preços nº 034/2014 - com base no disposto no artigo 20, inciso I, do Decreto nº 7.892/2013. Publique-se.

pinas, 23 de janeiro de 2015 FABIO PAGANI Campinas Diretor President

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃOn. 2014/88 - ELETRÔNICO. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da Sanasa. Comunicamos aos interessados o CANCELAMENTO do presente processo licitatório.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n. 2014/326 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisção de cloro líquido (CL2), para acondicionamento em carreta-tanque ou container-tanque e cilindros de aço. Çomunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., Lote 1 - R\$ 5.149.904,40 e Lote 2 - R\$ 5.209.747,20, pelo paríodo do 12 (doza) meses período de 12 (doze) meses.

PREGÃO n. 2014/295 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços para aquisição

de areia lavada e bica corrida. Comunicamos a homologação do objeto do pregão às empresas ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP., Lote 1 - R\$ 403.950,00 e BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., Lote 2 - R\$ 452.100,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA N. 2014/04 - OBJETO: Execução das obras do coletor de esgotos, através de metódo não destrutível (MND), tipo túnel linner no **Jardim Monte Líbano**, no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Comunicamos o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas participantes desta licitação, CLASSIFICADA em1º lugar - GIMMA ENGENHARIA LTDA. R\$ 2.394.349,60. O julgamento completo encontra-se no site: www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão n. 2014/234 - ELETRÔNICO. Objeto: Prestação de Serviços Especializados
de Pesquisas e Consultas ONLINE de Dados Cadastrais, de Consumidores e Empresas, Pessoas Físicas (CPF) e Jurídicas (CNPJ), em Banco de Dados com Abrangência Nacional. Tendo em vista que a licitação foi fracassada, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas, até às **8h** do dia **20/02/2015** e início da disputa de preços dia 20/02/2015 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www. licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2014/237 - Eletrônico. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOLAS AUTOMOTIVAS EM VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES E UTILITÁRIOS DA FROTA
SANASA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORI-. Comunicamos a homologação do pregão à empresa IDALINA SALLA & DA.-ME, lote 01, valor total R\$ 45.430,00. Vigência: 12 meses. CIA LTDA.-ME, lote 0:

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2014/317 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO.
Comunicamos a homologação do pregão à empresa DANIELA FRASSI EMBALAGENS EIRELI, lote 01, valor total R\$ 30.150,00. Vigência: 12 meses.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE COMPRA DIRETA

N.2015/02 - Contratada: RTA Comércio e Serviços de Assistência Técnica Ltda. Objeto: Serviço de manutenção de no-break com reposição de baterias. Valor total R\$ 59.363,45 Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8666/93. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo - Protocolo Interno nº 21.444/2013; Contratante: Câmara Municipal de Campinas; Contratada: LG. Lopes Engenharia - ME., CNPJ. 09.295.045/0001-05; Objeto: prorrogação de prazo do projeto técnico de instalação para transmissão digital na TV. Aberta, junto a esta Câmara; Fund. Legal: Convite nº 01/2013; Vigência: 90 dias ap. da assinatura; Assinatura: 27/03/2014(substitui a public. de 09/12/2014 e ratifica-se a pub. de 12/06/2014). Contratante: Câmara Municipal de Campinas; Contratada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA; CNPJ. 46.235.461/0001-44; Objeto: prorrogação do prazo ref. prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Fund. Legal: inexigibilidade - art. 25 da Lei Federal nº 8666/93; Assinatura: 01/10/2014; Vigência: 12 meses(1º termo aditivo).

